ANNO XXXII N. 209.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUINTA FEIRA 4 DE SETEMBRO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE.
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Igarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.
7 Quarto crescente as 2 horas 22 minutos e 48 segundos da t.
14 Lua cheia as 11 minutos e 48 segundos da tarde.
21 Quarto minguante as 3 horas, 20 minutos e 48 segundos da m.
29 Lua nova a 1 hora, 20 minutos, 48 segundos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 9 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
1 Segunda. S. Egidio ab Ss. Gedeão e Josué.
2 Terça. S. Eufemia v. m. S. Estevão rei de Hungria.
3 Quarta S. Aristheo b. m. S. Aigulfo soldado m.
4 Quinta. S. Rosa de Viterbo v. f. S. Rosalia v.
5 Sexta. S. Herculano m. S. Arcenio m.
6 Sabbado. S. Libania v. S. Zacarias profeta.
7 Domingo. Nossa Senhora da Penha S. Regina v. m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 30 de agosto.

Officio—Ao Exm. presidente da Parahiba, inteirando-o de haver expedido as convenientes ordens, para que se não ponha embaraço na conducção das 200 taboas de soalho e 150 ditas de costadinho, tudo de amarello, que Francisco Soares da Silva tem de remetter para aquella capital, afim de serem empregadas na obra da respectiva cadeia.—Deram-se as ordens de que se trata.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas, para declarar se os Africanos livres que se acham empregados no serviço do hospital regimental, são regularmente instruidos na doutrina christãa, e, no caso negativo, senão haverá alguem que disto se encarregue.—Neste sentido (*mutatis mutandis*) officiou-se as repartições, estabelecimentos e recolhimentos, em cujos serviços estiverem Africanos.

Dito—Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do municipio do Cabo.—Collijo do officio que V. Exc. me dirigio com data de 24 de julho ultimo, que nesse municipio não se reuniram nos dias marcados nos arts. 9 e 25 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, os conselhos de qualificação e o de recurso para effectuarem a revisão da lista do serviço activo e da reserva da guarda nacional sob seu commando superior, e nem o fizeram até a data do referido officio; que o batalhão n. 39 da mesma guarda nacional ainda não se acha organisado, e assim tambem a secção n. 10 da reserva e o esquadrão de cavallaria n. 6, estando ja nomeados os officiaes que devem servir neste; e finalmente, que ainda não foram designados os lugares para as paradas de todos os corpos.

Em resposta tenho a dizer a V. Exc. acerca da primeira parte, que pela circular de 6 do corrente, constante da inclusa copia, dei as convenientes providencias para se effectuar semelhante revisão nas freguezias em que ella não teve lugar, ou foram interrompidos os seus trabalhos, cabendo agora acrescentar, que os commandantes superiores estão autorisados pelo disposto no § 26, art. 1. do decreto n. 1354 de 6 de abril de 1854, para darem todas as providencias, afim de que annualmente se proceda a revisão de taes listas, e se faça a distribuição dos novos alistados; a respeito da segunda, que deve V. Exc. dar as necessarias ordens, para que se effectue a organisação dos corpos da guarda nacional sob seu commando superior, e que me envie com a possivel brevidade a proposta de officiaes para o batalhão n. 39, indicando em officio separado os nomes de tres cidadãos para de entre elles ser escolhido pelo governo imperial o que deve commandar a secção de reserva; finalmente, quanto a terceira parte, que para serem designadas as paradas dos corpos, convem que V. Exc. informe com precisão, quaes os lugares que lhe parecerem apropriados para esse fim.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Brejo, remettendo em resposta ao seu officio de 12 do corrente copia da circular, que em 6 deste mez expedio aos commandantes superiores, dando providencias para que se proceda a revisão da lista do serviço activo e da reserva da guarda nacional nas freguezias em que não teve lugar semelhante revisão nas épocas marcadas por lei, ou foram interrompidos os respectivos trabalhos.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que o cidadão Herloino Bezerra Cavalcanti mande solicitar a sua [illegible] capitão-secretario-geral da m[illegible] a qual existe na sec[illegible] ao commandante superior [illegible] tente do major do 3. batalhão de infantaria Antonio José de Oliveira Fragata.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Flores, para recommendar aos cidadãos Joaquim Pereira da Silva Pinto, José Pereira da Silva e José Matheus Pereira da Silva, que mandem solicitar quanto antes as suas patentes, que se acham na secretaria do governo, as daquelles de majores-ajudantes de ordens, e a deste de capitão quartel-mestre da mesma guarda nacional.—Iguaes ao commandante superior da guarda nacional do Goianna, acerca da patente de Antonio Francisco Pereira, chefe de estado-maior; ao de Santo Antão sobre a patente de Antonio Severino Ponce de Leon, capitão-cirurgião-mór; e ao de Nazareth a respeito da patente de José Cabral de Oliveira e Mello, capitão quartel-mestre.

— 1. de setembro. —

Officio—Ao Exm. bispo diocesano.—Existe nesta provincia um grande numero de Africanos livres apprehendidos em differentes épocas, muitos dos quaes foram entregues a particulares, que arremataram seus serviços no tempo em que era isso permittido por lei, e outros ficaram em deposito nos arsenaes de marinha e guerra, donde alguns tem sido distribuidos por diversas repartições e estabelecimentos publicos, a cujo serviço actualmente se acham. Parecendo-me conveniente obter uma relação completa de todos esses Africanos, e ao mesmo tempo indagar se elles haviam recebido o baptismo e se eram regularmente instruidos na doutrina christãa, officiei neste sentido ao respectivo curador, ao director do arsenal de guerra, ao inspector da marinha e ao juiz dos feitos da fazenda. As informações que até hoje me tem sido ministradas, longe de tranquillisarem o meu espirito, me induzem a duvidar, se a mór parte desses Africanos receberam ou não os remedios espirituaes; visto como dos assentamentes de matricula nada consta a semelhante respeito.

Julgo, pois, necessario dirigir-me a V. Exc. Rmva., rogando-lhe que se digne tomar em consideração este objecto, certo de que estarei sempre prompto a auxilia-lo na execução de qualquer providencia que o seu zelo apostolico lhe dictar em favor daquelles infelizes. Cumpre-me entretanto assegurar a V. Exc. Rmva. que os Africanos que se acham actualmente nos arsenaes ja estão baptisados, a excepção dos apprehendidos ultimamente no termo de Serinhaem; mas destes mesmos algum o tem sido *in articulo mortis*, e se restabeleceram, e os outros o serão tambem, logo que estiver sufficientemente adiantada a instrucção que vão recebendo na doutrina christãa.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas, communicando ter designado o dia 4 do corrente para a reunião da junta de justiça, afim de que S. Exc. se sirva de mandar avisar a tres officiaes superiores que devem servir de vogaes, os quaes comparecerão ás 10 horas da manhãa do mesmo dia.—Expediram-se as necessarias ordens.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. pagar, sob minha responsabilidade, ao major Luiz José da Silva Burgos e Antonio Baptista de Mello Peixoto as sommas que elles estão autorisados á receber pelo juiz de direito de Garanhuns, embora faltem procurações ou outros documentos, que o mesmo juiz de direito remetterá depois para se preencherem as formalidades legaes.

Dito—Ao mesmo.—Transmittindo por copia a V. S. a informação dada pelo provedor da saude do porto, acerca do conteudo do officio que V. S. me dirigio em 21 de agosto ultimo, propondo a reducção dos vencimentos do patrão e dos remadores do escaler daquella provedoria, tenho a dizer, que deixe V. S. continuar os vencimentos elevados por mais este mez, e faça uma reducção de metade do que propoz em o citado officio, do dia 1. de outubro em diante.—Communicou-se ao provedor da saude do porto.

Dito—Ao mesmo.—Respondendo ao officio de V. S. sob n. 531 e data de 29 de agosto findo, declarando-lhe que não deve ter lugar o desconto que V. S. julgar conveniente fazer-se nos pagamentos dos prets vencidos do 9. batalhão de infantaria, para indemnisação das quantias que se adiantaram por cautelas, para occorrer ao pagamento das praças destacadas no centro da provincia, visto que de semelhante desconto tem de resultar ficarem as praças do mesmo batalhão preteridas de seus vencimentos, a que he desconveniente ao serviço e á disciplina, segundo ponderou o marechal commandante das armas em officio de 30 do citado mez; cumprindo portanto, que V. S. sob minha responsabilidade autorise o pagamento dos prets de que trata o seu citado officio sem deducção das quantias adiantadas.—Remetteu-se por copia este officio ao Exm. Sr. marechal commandante das armas.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, transmittindo para seu conhecimento o aviso dirigido pelo Exm. Sr. ministro da guerra em 13 de agosto ultimo, declarando o engano encontrado nas contas da receita e despeza das officinas do arsenal de guerra, relativas ao mez de junho ultimo.

Dito—Ao mesmo, para que declare, se poderão ser alistados na companhia de aprendizes menores do arsenal de guerra os menores de que trata o officio, que vai por copia, e que foi dirigido pelo juiz de orphãos desta cidade.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial.—Tendo resolvido que o engenheiro civil H. A. Milet continue a servir até segunda ordem deste governo como engenheiro da repartição das obras publicas, sob as mesmas condições do seu ultimo contrato, cujo prazo expirou hontem; assim o communico a Vmc. para seu conhecimento e direcção.—De igual theor ao director das obras publicas.

Dito—Ao Dr. Cosme de Sá Pereira, communicando ficar inteirado de haver Smc. entrado no exercicio das funcções de presidente da commissão de hygiene publica.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao regedor do Gymnasio.—Respondendo ao officio que Vmc. dirigio-me em 30 do mez proximo passado, procurando saber como deve ser considerado o estipendio que, conforme dispõe a segunda parte do art. 130 do regulamento desse estabelecimento, devem pagar os alumnos pelo ensino das aulas especiaes e voluntarias de que trata o art. 122 do mesmo regulamento, tenho a declarar-lhe, que esse pagamento deve ser considerado como renda do Gymnasio, e pode ser applicado, quando for sufficiente, na acquisição de um piano para a aula de musica, como Vmc. propõe e eu approvo.

Dito—Ao thesoureiro das loterias, declarando em aditamento ao officio de 22 de agosto ultimo, que só deve ser recolhida ao deposito publico a importancia do beneficio da loteria concedida para as obras da igreja de Nossa Senhora da Estancia.

Secretaria da policia de Pernambuco 1.º de setembro de 1856.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de devolver as duas representações a V. Exc. dirigidas pelo commandante superior da guarda nacio[nal de] Goianna, sobre as quaes dignou-se V. Exc. p[or] pachos de 6 e 28 do mez hontem findo, o[rdenar] que informasse.

Logo que recebi a primeira, exigi do [illegible] formações, que aguardo sobre a div[illegible] seu districto com os nomes dos insp[ectores de quar]teirão, e declaração d[illegible] ou não a gu[arda] [illegible] activa, porque entendi ser esse o melhor meio de bem conhecer se a verdade.

Por não ter ainda sido satisfeita essa minha requisição, havia eu demorado a informação.

Reclama o representante providencias em ordem a não ser a guarda nacional de seu commando desfalcada com nomeações de guardas para inspectores de quarteirão, que, segundo diz elle, tem sido com tal abuso, que só a cidade, que contava doze inspectores, tem presentemente quasi sessenta e tantos, e cada rua cinco ou seis tirados do serviço activo da guarda nacional, contra a terminante disposição da lei, que prohibe tirar-se para inspectores guardas do serviço activo, emquanto existirem na reserva pessoas aptas para esse cargo.

Admira que o representante para fundamentar sua representação, offerecesse a consideração de V. Exc. só uma parte a elle dada por seu filho o commandante do esquadrão da cavallaria, e o pedido de dispensa de um guarda!!

Porque o representante não juntou ao menos a lista nominal dos guardas distrahidos com o serviço da policia? O representante podia, e no meu entender devia ter feito isso.

Conheço pela experiencia adquerida em cinco provincias, em que tenho servido, e que he difficilimo nas capitaes obter guardas nacionaes da reserva, por que se não prestam a serem inspectores de quarteirão; fóra, porque além dos aleijados e doentes, que por suas molestias estão impossibilitados de servir, somente vão para a reserva os que contam com as nomeações de officiaes, os quaes não aceitam tal cargo, porque julgam rebaixarem-se.

Na nossa legislação não conheço uma lei, que terminantemente prohiba tirar guardas nacionaes do serviço activo para inspectores de quarteirão, como affirmou o representante, pelo contrario a lei existente a tal respeito he a de 19 de setembro de 1850 sob n. 602, a qual no art. 14 diz: «serão dispensados de todo o serviço da guarda nacional, não obstante acharem-se alistados, quando voluntariamente se não prestem, § 2.º in fine, os inspectores de quarteirão,» o que he conforme o disposto no art. 17 do codigo do processo criminal.

Avisos sim tem havido, recommendando, que sejam preferidos os da reserva.

Além disso, sendo as nomeações para os empregos da policia baseadas na confiança, seria falsear o systema, e pôr esse ramo de serviço na mais inteira dependencia dos commandantes da guarda nacional, ou entrega-lo a pessoas inhabeis, se não fosse permittido lançar mão de guardas do serviço activo.

Pelo cholera morreram alguns inspectores de quarteirão, cujas faltas se deviam preencher, e creio terem sido para isso as ultimas nomeações.

O representante attribue as nomeaçoes a manejos eleitoraes, porque a isso hoje se quer tomar por causa de quaesquer medidas da policia para chamar o odioso: mas, note V. Exc. que o representante confessa, que já antes da administração de V. Exc., e portanto da época eleitoral, tinha elle levado essa queixa a presidencia.

Tambem tenho a honra de devolver as representações da camara municipal e juiz de paz de Goianna, com a resposta dada pelo delegado, com o que parece-me haver cumprido as respeitaveis ordens de V. Exc., que com a madureza e imparcialidade, que tanto o distinguem, mandará o que for mais acertado.

Deos guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.—O chefe de policia, Dr. *Polycarpo Lopes de Leão.*

Illm. e Exm. Sr.—Regressando á esta capital, por haver terminado a commissão de prestar soccorros medicos aos accommettidos do cholera-morbus reapparecido na villa da Escada, cabe-me participar a V. Exc., que dispuz do que estava a meu alcance para o desempenho della.

Chegado lá, procurei uma autoridade constituida, para de accordo com ella proseguir. Na pessoa do delegado supplente em exercicio, o major José Francisco de Farias Salles, encontrei toda e melhor coadjuvação; pois que não só passou a officiar immediatamente ás demais autoridades policiaes nos sentido de achar-se no lugar um medico do governo promplo a soccorrer os doentes atacados do cholera, e de fazerem chegar ao conhecimento delle os casos que se dessem nos respectivos districtos; mas até a offerecer-me cavallos seus para toda e qualquer occasião.

Se por aquelle lado considero o mesmo delegado merecedor de alguma attenção da parte do governo, pelos bons serviços para com a minha pessoa, ficou credor dos meus sinceros agradecimentos.

Foi-me dito pelo delegado e mais pessoas, que, dias antes de minha chegada, talvez quasi trinta individuos haviam sido accommettidos da molestia, fallecendo muitos dos atacados; porem, como referi no meu officio dirigido a V. Exc. em data de 26 de julho proximo passado, poucos foram os casos por mim observados. He para mim difficultoso em extremo decidir qual fosse a causal do reapparecimento da epidemia naquella villa, porque, se á primeira vista e por uma face se me achega provavel alguma circumstancia, por outra sujeitada ao raciocinio, este me obriga a repelli-la em conclusão.

Antecedentemente e durante o tempo em que alli estive houveram chuvas abundantes e um frio tão intenso, que os habitantes da Escada estranhavam, e quasi todos a uma diziam que nunca reinava semelhante frio em tal tempo, e tão incommodamente. A temperatura fria he considerada por muitos medicos como um predisponente a esta molestia; mas attribui-la-hei a influencia della quando as parallelas abraçando essa mesma temperatura abrangem povoados alem do termo da Escada, e onde não foi notado um só caso do cholera? Em nenhuma outra circumstancia de clima e de terreno posso eu achar a incognita.

Fazendo um estudo da maneira de viver dos individuos que enfermam do mal, vai-me parecendo attingir a verdade quando conjecturo que os mal agasalhados são as victimas predeterminadas; logo porem que vejo cahir fulminado o mais acautelado desespero do meu intento e caminho certeiro para meu inseparavel scepticismo medico.

Do que acabo de expor concluirá sem duvida V. Exc. que não sei a que attribua o reapparecimento do cholera morbus na villa da Escada, e nem tão pouco onde se continha o que se denomina por ahi foco de infecção; (que não posso comprehender o que seja durante o reinado de uma epidemia de cholera morbus) e que portanto não tive e nem tenho direito de aconselhar meios preventivos, que as mais das vezes ou absolutamente não se podem attender por circumstancias de vida especial de cada individuo. Segundo os principios de minha razão tenho convicção firme de que não ha até hoje, meio que se possa dizer preventivo de reapparecimento da molestia; e propor outros que não fossem o animo e a confiança na providencia seria temeridade ou antes fatuidade.

O reapparecimento da epidemia na villa da Escada não aterrou seus habitantes. Cheios de coragem foi encontra-los, cheios della ficaram na minha retirada. O povo conhece já hoje que a molestia he curavel, e que a maior parte dos atacados se restabelece, quando empregados em tempo e convenientemente os remedios que a pratica mostrou efficazes.

O mêdo, o terror, que causava um cholerico, tem desapparecido e uma animação a toda prova leva as pessoas ao leito dos doentes para ministrar-lhes os soccorros necessarios. E do que aproveita o fugir-se de um doente cholerico, quando o mal se acha espalhado por toda parte?

O mesmo germen que se suppõe existir no doente deve existir abundantemente na massa do ar que nos rodeia, e he absurdo evitar o menor, expondo-se ao maior. O motivo que isenta deste, deve isentar daquelle.

Os proprietarios dos engenhos do termo da Escada soccorriam caritativos seus moradores e prestavam-se com dedicação até a derradeira extremidade.

Quando parti de lá, a molestia havia cessado, graças a misericordia do Omnipotente, de quem esperam os habitantes da Escada alivio para sempre.

Deos guarde a V. Exc. Recife 29 de agosto de 1856.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia de Pernambuco.—Dr. *Rozendo Aprigio Pereira Guimarães.*

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 1 de setembro de 1856.

ORDEM DO DIA N. 326.

O batalhão 1.º de artilharia da guarda nacional deste municipio, coadjuvado pelo 6.º da freguezia dos Afogados, foi nesta data substituido no serviço da guarnição desta capital pelo primeiro de infantaria da mesma guarda.

O marechal de campo, commandante das armas, julga conveniente declarar, que o batalhão que ora desaquartelou, fez o serviço com promptidão e regularmente, como era de esperar da actividade e zelo de seu commandante interino o Sr. major Alexandre Augusto de Frias Villar, e da sua briosa officialidade.

José Joaquim Coelho.

—3—

ORDEM DO DIA N. 327.

Considerando o marechal de campo, commandante das armas, que na applicação dos castigos corporaes, que as leis impõe aos soldados do exercito, deve haver a maior circumspecção, quer em relação a gravidade da culpa, quer ao estado physico do culpado; considerando que taes castigos são abusivamente infligidos por commandantes de companhias, que quasi sempre acobertados com o zelo do serviço e acoroçoamento da disciplina, se arrogam as attribuições de commandantes de corpo e de destacamento, definidas nos §§ 3 e 4 do capitulo 11 do regulamento de infantaria de 18 de fevereiro de 1763: com o fim de pôr termo a semelhantes abusos, offensivos da mesma disciplina, determina que d'ora em diante nenhum castigo corporal se pratique nos corpos sob sua jurisdicção, sem que seja ordenado pelos respectivos Srs. commandantes, que terão em vista a moderação recommendada no § 4 do citado capitulo.

José Joaquim Coelho.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARIS

6 de agosto.

As conferencias episcopaes de Vienna concluiram a sua obra.

A imperatriz pario a 12 de julho uma segunda princeza, e nesta occasião o imperador concedeu uma amnistia mui extensa. Contra o que tinha sido assentado ao principio, Francisco José se fará coroar em Vienna, como imperador d'Austria. He o primeiro exemplo de coroação unica, pois que o fundador do imperio d'Austria, Francisco José I, e o seu successor, o imperador Fernando, foram coroados como reis de Bohemia, Hungria e Italia. Todavia esta solemnidade só tera lugar depois da promulgação dos estatutos organicos para os diversos paizes da coroa. He dest'arte que se consumará a obra da monarchia unitaria á que Francisco José ligou o seu nome.

Uma entrevista entre Francisco José e Frederico Guilherme foi fixada para o começo de agosto.

Na Prussia Renana, as emigrações para o continente americono tem recobrado depois de alguns mezes proporções consideraveis: a questão do Oriente com as suas eventualidades tornou mais difficil durante certo tempo, a alienação dos immoveis, e a hostilidade do partido dos Knownothing para os estrangeiros nos estados da União, desanimara por um momento o maior numero.

Uma questão pouco conhecida, agita todavia de uma forma bastante grave a nacionalidade scandinava e a nacionalidade allemãa: provocava o anno passado em Copenhague a queda do gabinete Osted e a administração de Scheelle. Hoje provoca em teda a Allemanha um complexo de publicações cheias de ameaças: queremos fallar na questão dos ducados, a questão de Schleswig Holstein, que segundo as correspondencias se acha em vespera de crear um conflicto mui serio entre o governo dinamarquez e a Dieta germanica, depois de havsr suscitado em 1848 uma verdadeira guerra civil que durou tres annos.

A importancia deste conflicto, verdadeiramente real, se explica pela razão geographica e pelo antagonismo das raças. A raça scandinava e a raça germanica se encontravam no norte sob o sceptro de el-rei da Dinamarca; o Schleswig, posto que feodo dinamarquez, collocado no interior da quasi ilha dinamarqueza, foi por muito tempo possuida politicamente por principes allemães, e a mor parte das suas grandes familias são de origem allemãa.

Holstein, ao principio soberania independente sob o suzerania da Dieta germanica, vio um dia os seus principes allemães subir ao throno scandinavo da Dinamarca, e trazer-lhe tambem um elemento antipathico á população aborigene.

A primeira destas circumstancias creara primeiramente uma confusão de nacionalidade relativamente ao Schleswig; a segunda collocou a Dinamarca n'uma posição extremamente difficil para com a Allemanha. O tratado de 1815 fez de el-rei da Dinamarca um soberano mixto, independente quanto a todo o territorio scandinavo, a Dinamarca propriamente dita e o Schleswig, e sugeitos á Dieta germanica pelo Holstein allemão, ao qual se acabava de juntar o ducado de Lanemburgo.

Representando dest'arte uma duplice nacionalidade, o governo dinamarquez teve de proteger ao mesmo tempo dous interesses essencialmente hostis. Na questão do Oriente, como nação scandinava, a Dinamarca teve de proclamar a sua nacionalidade, como a Suecia proclamara a sua. e contudo como a Dieta germanica decretara que toda a confederação preparasse os seus contingentes, os ducados de Holstein e de Lanemburgo foram obrigados a obedecer a ordem do soberano, e Frederico VII se vio ao mesmo tempo neutro em qualidade de principe scandinavo e empenhado em favor do Occidente, como principe germanico.

Parece que o Schleswig, que he geographicamente dinamarquez, devia ser estranho á questão: desde 1720, epoca da sua encorporação definitiva á Dinamarca, foi muitas vezes reivindicado pelos principes allemães, e se formou no teu territorio uma aristocracia germanica, que sem levar em conta e população dinamarqueza, sempre fez causa commum com o Holstein; assim, quando este ultimo ducado reclamou d'el-rei Estados provinciaes, o Schleswig quiz confundir os seus direitos e interesses com os do seu visinho allemão.

A duplice questão tomou um nome duplice, não se fallou mais nas chancellarias allemãas se não no Schleswig Holstein.

A constituição do Holstein repellia a successão feminina ao throno, a constituição da Dinamarca admittia esta successão, a scisão da monarchia estava na contingencia das probabilidades. As differentes medidas tomadas pelos soberanos desde 1834 a 1846 para a resolução destas differenças, apenas conseguiram excitar manifestações locaes que a força de se estender entre si, acabaram por proclamar a sua independencia e indissolubilidade como ducados.

Em sua ascenção Frederico VII annunciou aos seus subditos uma constituição liberal, commum a todas as provincias da monarchia, a nobreza do Holstein e do Schleswig quiz uma constituição especial para os dous ducados, e accessão do Schleswig á confederação allemãa. A luta durou tres annos e acabou no tratado de 1850. Este tratado regularisou a questão de successão, designando como herdeiro presumptivo o principe Christiano de Glukubourg e admittindo somente para toda a monarchia a successão por descendencia varonil, mas deixou inteira a maior difficuldade, a da homogeneidade constitucional da monarchia e esta grave difficuldade excita as ameaças de toda a Allemanha neste momento.

A Austria e a Prussia enderessaram ao governo dinamarquez notas quasi identicas, nas quaes se pronunciam contra a maneira de proceder do gabinete de Copenhague acerca dos ducados. Este ultimo ainda não respondeu, limitou-se a enviar a varias potencias uma nota, na qual são rogadas a reservar o seu juizo relativamente aos da Austria e da Prussia até a publicação de uma contra-memoria. O gabinete de S. Petersburgo endereçou igualmente uma nota ao gabinete dinamarquez acerca dos negocios dos ducados.

Na Hollanda se operou uma revolução ministerial que fez passar o poder das mãos do partido moderado para as do partido protestante pronunciado. Ao principio o novo ministerio não foi favoravelmente acolhido pela opinião publica, mas na occasião do encerramento da sessão legislativa, as palavras pronunciadas pelo ministro M. Simons tranquillisaram sem duvida os espiritos, e tudo indica que o gabinete realisará as suas promessas, aliás acolhidas com viva satisfação.

A Belgica festejou com uma solemnidade extraordinaria o 25.º anniversario da ascenção de Leopoldo I.

No meio dia da Europa, Portugal goza da maior tranquillidade, a sessão parlamentar foi encerrada em Lisboa sob os mais favoraveis auspicios, no que diz respeito á condição financeira do paiz, a segunda camara votou por unanimidade o projecto de lei apresentado pelo governo para contrahir um emprestimo de 300,000 libras esterlinas, destinado a executar obras publicas e a construir caminhos de ferro. Não se receia de maneira alguma que o paiz soffra o contagio da insurreição da Hespanha.

Quanto á Italia, a troca das notas entre os gabinetes de Vienna e de Napoles deixa entrever a eventualidade de uma intervenção das potencias occidentaes. A Austria insiste sobre a necessidade das reformas; não existe, diz ella, soberano que não deva justificar os seus actos na tribuna da opinião publica, e por mais forte que esteja no seu direito, ha imprudencia e perigo em affrontar e cançar por uma administração má, pela impericia, esta irresistivel potencia que tem sempre a ultima palavra.

El-rei Fernando, em uma nota ao conde Buol, procurou justificar o passado, e ao mesmo tempo se mostra disposto a modificar o systema actual; nomeara uma commissão especial, composta dos membros mais eminentes do conselho de Estado com o designio de fazer um inquerito ácerca dos abusos da administração, e dos melheramentos que se devem promover. Esta-se occupando com os armamentos do seu reino, e para evitar qualquer eventualidade que disperte a realeza de Murat, acaba de tratar com Pio IX a compra dos principados de Benevento e de Ponte-Corvo, mediante uma somma mui forte que permitte a S. S. realisar o seu projecto de edificar uma nova cidade no porto de Anzio. Desta maneira, julga elle afastar os Francezes de qualquer intervenção nestes principados, no meio dos seus Estados.

A questão da successão ao throno da Grecia ainda esta pendente: em a nossa ultima correspondencia fallamos na recusa provavel pelo principe Adalberto de Baviera em abraçar a religião grega, imperiosamente obrigatoria para o soberano, segundo os termos da constituição, fallamos na candidatura provavel do conde de Flandres, o segundo filho de el-rei dos Belgas. Presentemente annuncia-se que el-rei Othon, ao deixar a sua capital, prometteu a rainha empregar todos os seus esforços para assegurar a coroa a um principe da casa de Oldemborgo.

N'um prazo mui curto, as tres potencias protectoras do Estado Hellenico, terão de occupar-se com esta questão de successão, se não no interesse exclusivo da Grecia, ao menos por causa da influencia que o seu nome ainda exerce entre as populações christãas no Oriente. Ainda mais, se occuparão em conferencias que devem ser mui seguidas, com a situação interior deste paiz; o estudo dos ultimos documentos officiaes publicados pelo governo hellenico offerece por outro lado informações cheias de interesse sobre a situação financeira, economica e agricola, e dahi resulta, de uma forma authentica, que a Grecia possue em si propria uma verdadeira vida energica, e que ella teria podido caminhar muito mais rapidamente na estrada do progresso, se a direcção dos seus negocios interiores tivesse sido constantemente collocada em mãos habeis e intelligentes.

Ainda hoje, a Grecia pode ser considerada como estando em um estado de crise. Cumpre esperar que as provações porque ella está passando lhe sirvam de lição, e que trazem claramente a liga politica. O antagonismo que se manifestava outr'ora entre os representantes das grandes potencias na corte de Athenas. E a Grecia comprehendera que a sua honra e o seu interesse exigem que ella se associe sem segunda tenção á obra destas grandes potencias que são as protectoras do seu novo destino. As camaras gregas votaram a Maurocordato, o antigo ministro, uma pensão vitalicia de 1200 drachmas por mez.

Na Turquia, as perturbações suscitadas ultimamente pela publicação e a execução das novas reformas, se acham applacadas, e he com as suas finanças que o governo se occupa neste momento; está em vesperas de negociar um emprestimo que, segundo dizem, será de vinte milhões esterlinos. Recebeu offerecimentos serios por capitalistas estrangeiros, dizem que devem consagrar os primeiros fundos a retirar da circulação o papel moeda, cujas emissões successivas se elevam a 60,000,000 de francos, e os antigos beschli Altelsks e peças de vinte paros, eleva o algarismo destas differentes moedas a 120 de francos, mas sobre os 120 milhões poderiam ficar 60 milhões. Assim o sacrificio que se tem a fazer não excede a sessenta milhões.

Os projectos de qualquer natureza chovem nas secretarias; recebeu doze requerimentos de caminhos de ferro, que serão examinados com cuidado; releva fazer estudos para um systema completo de vias de communicação, caminhos de ferro, grandes estradas e canaes. Concederá varias linhas a companhias, e só se encarregará das communicações estrategicas.

As sommas que exigiriam todos estes trabalhos seriam mil milhões de francos.

A Porta subtrahida á tutella da Russia sente que só poderá attingir a prosperidade material que as suas populações aguardam, creando um tecido completo de vias de communicação.

O recenseamento das Rayas está operando neste momento; o novo codigo de commercio vai ser proximamente publicado, foi submettido ao exame de uma commissão composta dos drogmans, delegados por diversas legações, os membros desta commissão são pela França M. Longueville, pela Austria M. Meyer, pela Inglaterra M. Simmons, pela America M. Brown, pelos Paizes Baixos M. Kaum, pela Grecia M. Hagis, pela Belgica M. Henry, pela Prussia M. Blau, pela Sardenha M. Demarchi, por Napoles M. Graziani.

Ainda restam em Constantinopla 14 a 15,000 homens e um material consideravel, e alguns navios de guerra continuam a estar ancorados em Constantinopla e em Beicos, mas a evacuação anglo-franceza está terminada, e os ultimos pontos guardados hão sido entregues a Russia.

A evacuação austriaca se vai effectuando nos principados, cujas fronteiras são objecto de uma lenta e laboriosa delimitação. Os commissarios francezes, inglezes, austriacos e turcos não estão de accordo com os commissarios russos acerca da propriedade dos differentes pontos mui importantes, especialmente da ilha das Serpentes, defronte e em certa distancia das boccas de Soulina.

G. M.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSÃO DO DIA 2 DE JULHO DE 1856.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

As 11 horas da manhãa estando presentes 23 Srs. senadores, abre-se a sessão e approva-se a acta da anterior.

O Sr. primeiro secretario lê um officio do primeiro secretario da camara dos deputados, acompanhando a proposição da mesma camara regulando o accesso aos postos de officiaes da armada.—A imprimir, não o estando.

Le-se um parecer da commissão de fazenda declarando não se achar habilitada a tomar conhecimento do requerimento da camara municipal da villa Formosa da Imperatriz, provincia de Goyaz, em que pede para seu patrimonio as terras em que está assentada a povoação, por não ter vindo o dito requerimento acompanhado de um só documento.

Fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Silveira da Motta.

O Sr. Presidente participa ao senado que tendo mandado com vista ao procurador da coroa os autos crimes em que he réo o deputado Manoel Joaquim Pinto Pacca, marcando o prazo de oito dias para apresentar o libello accusatorio, havia recebido o dito processo com o libello, e igualmente um protesto do mesmo procurador da coroa, concebido em termos pouco decorosos a dignidade do senado; e tendo mandado fazer a leitura do protesto, declarou que estava resolvido a manda-lo cancellar, no caso de que o senado não resolvesse o contrario.

Tendo o Sr. Ferraz pedido que este negocio fosse submettido a commissão de legislação, não passa este requerimento.

Vem á mesa o seguinte:

REQUERIMENTO.

« Propomos que o Sr. presidente do senado fique autorisado para proceder conforme julgar conveniente sobre o incidente da cota do procurador da coroa e seu protesto.—Ferraz, Pimenta Bueno.»

He apoiado, e igualmente o seguinte:

REQUERIMENTO.

« Que se adie a discussão, marcando o Sr. presidente um dia em que o senado, trabalhando como tribunal, tome conhecimento da materia.—Wanderley.»

O Sr. Ferraz pede retirar o seu requerimento; e sendo-lhe concedido, o Sr. Pimenta Bueno declara que, estando nelle assignado, o adopta por seu.

Discutida a materia, rejeita-se o requerimento do Sr. Wanderley, e approva-se o do Sr. Ferraz.

Verificando-se não haver casa, o Sr. presidente dá para ordem do dia a mesma de hoje, accrescendo a primeira discussão da fixação das forças de terra.

Levanta-se a sessão as 2 horas e meia.

— 3 —

Presidencia do Sr. Cavalcanti de Lacerda.

A's 10 horas e tres quartos, estando presentes 34 Srs. senadores, abre-se a sessão, e approva-se a acta da anterior.

O Sr. 1. secretario lê um officio do Sr. ministro do imperio participando ter-se expedido avisos aos presidentes das provincias de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina exigindo copias authenticas das leis provinciaes sobre impostos de importação de animaes.— Inteirado.

He remettida á commissão de legislação uma representação da camara municipal da cidade de S. Paulo pedindo a isenção do serviço da guarda nacional para os caixeiros.

O Sr. Miranda offerece e justifica o seguinte requerimento, que sem debate he approvado:

« Requeiro que se peçam ao governo as seguintes informações:

« 1.º Que protecção deu o governo imperial aos esforços do barão de Antonina e as explorações mandadas pelo mesmo fazer pelos rios Tabagy e Paranapanema, Parana' e Nioac.

« 2.º Que soccorro mais se deu, alem dos tres contos de que trata o relatorio de 1854, para as obras do Varadouro entre os Rios Nioac e Brilhante. Que melhoramentos receberam elles com esse soccorro, quem foi posto a' testa dellas, e em que estado se acham ellas.

« 3.º Quanto se ha despendido com a estrada que segue de Castro ao Jatahy, que obras se ha feito, em que estado se acham ellas, quem dellas se acha encarregado, que melhoramentos ainda he necessario fazer-se, quando se concluirão ellas, que despeza ainda se fara'.

« 4.º Por que razão se não prefere uma estrada que de Castro se dirija directamente ao Parana' atravessando-se o Quartola', Campos da Fortaleza e Serrado de S. Jeronymo, costeiando-se o Jatahy, Paranapanema e Pirapó, cujas enormes difficuldades serão por esse modo evitadas encurtando-se o caminho cerca de vinte leguas. Que providencias se ha dado nesse sentido, que embaraços se ha encontrado, que despeza se fara'.

« 5.º Se a estrada que se projecta da Ponta-Grossa para a colonia Thereza tem de dispensar a estrada por Jatahy, ou qualquer outra que se leve a effeito pelo lado do norte. Em quanto se acha orçada a despeza total, que quantia se poz a' disposição do Dr. Faivre, que melhoramentos se ha feito.

« 6.º Por onde transitou o destacamento commandado pelo capitão Joaquim Antonio do Valle; por onde deve transitar o corpo de artilharia ultimamente destacado para Matto-Grosso; se ha algum contrato para o transporte da tropa, qual elle he, e que providencias mais se deram para o transito de todos os rios.

« 7.º Os relatorios dos capitães Valle e Pacca relativos a' viagem que fizeram. »

O Sr. Presidente consulta o senado sobre a conveniencia de marcar-se o dia 17 do corrente para o comparecimento do réo o deputado Manoel Joaquim Pinto Pacca, afim de ser julgado.

O Sr. Ferraz acharia melhor que se marcasse o prazo do julgamento, de maneira que não podesse, como o lembrado, importar demora da discussão das leis annuas. Desejava ouvir a opinião de alguns dos Sr. ministros a este respeito.

O Sr. Presidente tambem reflectio na idéa que o nobre senador acaba de apresentar; mas pareceu-lhe que até o dia 17 havia tempo de concluir a discussão das leis da fixação de forças; e que começando então o julgamento do réo de que se trata, poderia estar terminado antes de vir da outra camara o orçamento da receita e despeza.

O Sr. Wanderley declara que a sua opinião individual he que só se deve trata desse processo depois de concluidas as leis annuas, porque, embora a esse tempo ja na camara dos deputados não exista numero para haver sessão, poderá então o senado prolongar os seus trabalhos por oito ou dez dias, ou mais afim de proceder ao julgamento. Assim se evitaria qualquer inconveniente que por fim podesse provir de consumir-se com o julgamento mais tempo do que se presume, e não se poder por isso tratar convenientemente do orçamento.

Repete porem que esta he a sua opinião individual.

O Sr. Ferraz pede ao Sr. presidente que consulte o senado se concorda em que o julgamento fique para depois de concluidas as leis annuas.

O Sr. D. Manoel entende que não se deve demorar o julgamento até setembro, como acontecerá, se se vencer a proposta do nobre senador pela Bahia. Se o réo he criminoso, seja punido e se he innocente, declare-se isso ja, e volte para o seio da camara de que he membro.

Acredita que ha muito tempo de proceder-se ao julgamento antes de vir da camara dos deputados a lei de orçamento; essa remessa não tera' lugar senão em agosto; e em julho o senado não tem materias urgentes de que se occupar, exceptuadas as leis de fixação de forças, que sem duvida estarão votadas antes do dia 17.

O Sr. Ferraz observa que uma vez que o senado se converta em tribunal de justiça, e comece a tratar do julgamento deste réo, não poderá interromper esse serviço. Ora, como o julgamento pode prolongar-se, talvez venha isso a privar o senado de examinar acuradamente a lei do orçamento, de que se não pode prescindir.

Não haveria porem inconveniente algum em reservar o julgamento para depois de acabada a discussão das leis annuas, como ja se mostrou.

Todavia, para não fazer disso grande questão, pede ao Sr. presidente que modifique a sua proposta; isto he, que guarde a designação do dia de julgamento para depois de votadas as duas leis do fixação de forças de mar e terra.

O Sr. Presidente consulta ao senado sobre este requerimento de adiamento, e he rejeitado por 19 votos contra 13.

Consulta em seguida se deve marcar-se para o comparecimento do réo o dia 21 (e não 17 como a principio indicára), e vence-se que sim, por 17 votos contra 15.

ORDEM DO DIA.

Prosegue a 3.ª discussão adiada no dia 1 do corrente, da proposta do governo fixando as forças de mar para o anno financeiro de 1858 a 1855, com as emendas approvadas na 2.ª discussão.

O Sr. Wanderley (ministro da marinha), respondendo ao discurso do Sr. visconde de Albuquerque, pronunciado ante-hontem, diz que não costuma ver os negocios tão côr de rosa como S. Exc. quando he ministro, por isso pintou o estado da repartição que dirige, não com côres brilhantes, mas tambem não com côres tão carregadas que dessem direito ao nobre senador para dizer que á vista do relatorio do orador se devia concluir que não temos arsenaes, nem navios, nem marinheiros, e que tinhamos retrogradado, quanto á marinha, para a situação anterior a 1846.

O estado da nossa marinha não he bom; mas não tem comparação alguma com o que era em 1846, como verá quem recorrer aos documentos officiaes e ao proprio relatorio apresentado nessa época pelo nobre senador. Não só o numero de navios de guerra armados em o serviço activo he hoje muito maior, pois que então eram apenas 34, e hoje são quarenta e tantos, como deve-se attender a que em 1846 esses navios eram quasi todos de uma classe muito inferior aos que agora existem.

Na classe dos vapores, por exemplo, que comparação ha entre os *Guapiassu', Correio Brasileiro, Amelia e Fluminense* (estes dous ultimos apenas de 25 cavallos) unicos que então havia, e os vapores de guerra que hoje temos! Nenhuma. Quem considera, pois, no progresso de cento por cento que a este respeito temos tido, não pode animar-se a sustentar que temos retrogradado para 1846. Estamos longe do ponto que devemos procurar attingir; mas vamos sempre progredindo, embora lentamente.

Quanto aos arsenaes, duvida que em 1846 produzissem obras mais baratas do que o estabelecimento da Ponta da Arêa. Os trabalhos nos arsenaes hão de sempre ser mais caros do que feitos pela industria particular; e isto succede em todos os paizes. Mas nem por isso se deve deixar de procurar que a mão d'obra seja o mais barato possivel. E note-se que, quando ponderou que haviam abusos nos arsenaes, não fez mais do que repetir o que disseram os seus antecessores, sem que com isso irrogassem injuria alguma aos empregados superiores daquellas repartições, que são os primeiros a reconhecer esse mal, e a lutar para vence-lo.

Em resultado, não se pode ter receio de affirmar que, nem a força naval nem os arsenaes acham-se no estado em que se achavam em 1846.

« Não temos marinheiros. » Ora, o nobre senador, que tantos annos foi ministro da marinha, que providencias tomou para evitar este mal?... Não desconhece que S. Exc. tem uma idéa antiga, isto he, a de sujeitar os estrangeiros que se empregam na marinha mercante e no trafico dos portos e rios ao serviço da marinha de guerra; mas acredita que, ainda que realizasse essa idéa, não conseguiria obter marinheiros em numero sufficiente para os navios do estado.

Qual he a marinhagem estrangeira de que por esse meio, o nobre senador poderia servir-se? No Rio de Janeiro ha alguma gente dessa empregada no trafico dos rios e portos; mas no resto do Brasil, isso pouco avulta. Na marinha mercante, sim, ha marinheiros estrangeiros. Dir-se-ha: — não se consinta nisto: — Era bom, se não se precisasse delles para a marinha mercante, que ainda assim tem o seu maior recurso nos escravos, e que tem direito a ser auxiliada, e a que não se adoptem impensadamente medidas que a prejudiquem.

Quanto a gente arrolada nas capitanias dos portos, não convem tirar exclusivamente dessa classe a marinhagem de guerra; isso importaria a conscripção que não está estabelecida por lei.

Fallou o nobre senador na legislação antiga. Mas está ella em vigor? De certo que não, desde que existe a constituição; mas se estivesse, convinha revoga-la por inconveniente ou improficua.

Reparou o nobre senador que com quatro a cinco mil contos se faça hoje a despeza da repartição da marinha, que em 1846 só despendia tres mil contos. Em primeiro lugar, ja mostrou que alguma cousa mais se faz hoje do que então se fazia. Depois, será exacto que só porque se gasta hoje mais do que hontem, hoje se seja menos economico? Não se pode tirar tal conclusão. O que se deve ter em vistas he o emprego das quantias; quem gastava pouco, e mal, he menos economico do que quem gasta mais, e bem.

O augmento provem, além da razão geral do encarecimento de todas as cousas, do accrescimo de despezas com o augmento do soldo, creação das capitanias dos portos, reforma do corpo de saude e do hospital, melhoramento da tabella de comedorias, maior impulso dado as obras, etc. Estas são as razões do augmento; tudo progride, só a marinha não havia de ficar estacionaria por dez annos.

Concorda em que uma das causas da nossa marinha não estar mais adiantada, he a falta de diques; e nota que o nobre senador chamasse fosso ao dique da ilha das Cobras, sem se lembrar que como ministro havia, em um de seus relatorios, pedido que se désse meios para acabar esse mesmo dique, que qualifica de fosso.

He tambem de opinião em que o cruzeiro para repressão do trafico deve ser feito com embarcações menores sujeitas á repartição fiscal. Mas a questão não he essa; he se por agora podem as embarcações de guerra deixar de applicar-se a esse serviço: isso he que se reconhece não ser possivel. O que se tem feito he empregar navios de pequena lotação, e mandar construir alguns hiates de guerra para esse fim. Mas por emquanto a marinha não pode deixar de prestar o seu contingente para a repressão do trafico; tanto mais que o seu concurso tem sido efficacissimo.

O nobre senador pelo Pará perguntou o que se faria dos navios de guerra se não fossem empregados nos cruzeiros para repressão do trafico. Acha a pergunta curiosa! A resposta he facil: haviam de servir para o mesmo que servem os navios de guerra das nações que não precisam reprimir o trafico.

O fim principal da força he a defeza do paiz: seja ella organisada de maneira que sirva para esse fim, que o seu emprego he facil.

O nobre senador pelo Para' tambem disse que não concedia a autorisação para reformar o corpo de saude, nos termos em que esta' concebida, para não acontecer o mesmo que com a reforma da contadoria, isto he, deixar-se por designar o numero de certos empregos. Cita o exemplo da reforma do thesouro, que he semelhante, e mostra que a razão he de simples intuição; he pela necessidade de esperar que a experiencia mostre com a evidencia qual o numero preciso de empregados.

São estas as observações que julgou dever fazer em resposta aos nobres senadores.

Sr. Ferraz entende que para o atrazo da nossa marinha uma das causas que concorrem he a falta de instrucção pratica.

O serviço da nossa armada limita-se a's estações cruzeiros e algumas viagens de instrucção.

As estações em nada adiantam a instrucção pratica. As viagens de instrucção são rarissimas, e feitas de maneira que para quasi nada servem. Os cru-

---

FOLHETIM.

OS CASAMENTOS DE PARIS. *

POR EDMUNDO ABOUT.

SEXTO.

A mãi da marqueza.

IV

Os tres dias seguintes foram de espera. Lucilla esperava Gastão, como se elle podesse ter já recebido sua carta; madama Benoit esperava que seus nobres devedores lhe pagariam as visitas. A mãi e a filha ficaram, pois, em casa; mas não juntas. Uma estava assentada diante de uma janella do salão, tendo os olhos fitos sobre a porta; a outra passeava debaixo dos castanheiros do jardim, tendo os olhos voltados para o futuro. Madama Benoit confiava em seu luxo para adquirir amizades; pretendia mostrar as mais bellas salas do pavimento terreo: « Sera desgraça, dizia comsigo, se ninguem offerecer-nos nesta occasião uma chavena de chá: offerece-se de bom grado a quem póde pagar. » O salão forrado de tapessaria com flores brilhantes tinha um ar de festa; a viuva estava ataviada desde a manhãa até a noite, como os officiaes russos que nunca tiram a farda. Emquanto a casa não estava preparada, Jacquet transformado por uma libré nova, aprendia debaixo do vestibulo o officio de lacaio.

Os corações sensiveis ficarão penalisados sabendo que todo esse dispendio foi perdido: nenhum devedor agresentou-se em casa de madama Benoit. Essa boa gente estava avezada a não pagar-lhe nem em dinheiro, nem em polidez. Como lhe pagariam as visitas?

Ella meditava tristemente atrás de uma cortina sobre a ingratidão dos homens, quando um coupé fez ranger harmoniosamente a areia do pateo. A linda viuva sentio saltar-lhe o coração: era a primeira vez que uma carruagem estranha vinha traçar dous sulcos diante de sua porta. O coupé parou, e delle desceu um homem ainda moço. Não era um credor; era cem vezes melhor: o conde de P... em pessoa! Elle desappareceu debaixo do vestibulo, e madama Benoit com a promptidão do relampago, passou a revista do salão, lançou um ultimo olhar ao seu vestuario, e preparou as primeiras palavras que havia de dizer: tinha, porem, muito espirito para confiar-se ao acaso da improvisação. O conde tardou algum tempo: ella amaldiçoou a Jacquet que o retinha na anteramara. Porque não se abria a porta? Teria corrido ao encontro de seu nobre visitador, se não tivesse receiado que lhe seria prejudicial o excesso de empenho. Emfim, levantou-se o reposteiro, e appareceu um homem: era Jacquet.

— Faça-o entrar! disse a viuva sem poder respirar.

— A quem, senhora? respondeu Jacquet com a voz arrastada, que distingue os camponezes lorenos.

— O conde!

— Ah! ha um conde? Pois bem, está no pateo.

Madama Benoit correu á janella e vio Mr. de P... subir a sua carruagem sem voltar a cabeça, e dar uma ordem ao cocheiro.

— Corre após, gritou ella a Jacquet. Que te disse elle?

— Senhora, he um homem bem vestido, mas não altivo. Vem provavelmente do campo, pois cuidava que o senhor marquez estava aqui. Eu disse-lhe que elle se achava em Arlange.

— Imbecil! não disseste que a marqueza aqui estava?

— Oh! senhora, eu o disse; mas elle não pareceu ouvir-me.

— Devias ter-lhe repetido!

— E o tempo? Elle perguntou-me logo quando o senhor voltaria. He de crer que sua idéa era fallar ao senhor.

— Que respondeste?

— Bofé! que não se sabia; que elle não parecia querer voltar. E como esse homem fallava-me com bondade, contei-lhe a burla que minha ama e a senhora Lucilla fizeram ao senhor marquez.

— Miseravel! vai-te de minha casa! Quanto te devo?

— Não sei, senhora!

— Quanto ganhas por mez?

— Nove francos, senhora. Não me dispeça! Não fiz nada! Não farei mais!

E lagrimas.

— Quanto tempo ha que não es pago?

— Dous mezes, senhora. Que sera de mim, se for expulso?

— Vem cá; eis-aqui teus dezoito francos. Eis-aqui outros que te dou para que tenhas tempo de procurar um lugar. Vai-te!

Jacquet tomou o dinheiro, reparou se a conta estava certa, e cahio de joelhos, gritando:

— Piedade, senhora! Não sou mao homem! Nunca fiz mal a ninguem!

— Mestre Jacquet, saiba que a tolice he o peior de todos os vicios.

— Porque, senhora?

— Porque he o unico do qual ninguem se corrige.

Impellio-o para fóra, e veio lançar-se em uma cadeira de braços. Jacquet sahio do palacete levando, como o philosopho Bias, toda a sua riqueza comsigo. Se alguem o tivesse seguido te-lo-hia ouvido murmurar tristemente:

— Sessenta e dous e oito fazem setenta; e dez, oitenta; e vinte, cem. Mas, matei a galinha: não terei mais ovos!

Lucilla soube no jantar da desgraça de Jacquet; mas não atreveu-se a perguntar a causa. A mãi e a filha, uma triste e inquieta, outra despeitada e impaciente, comiam sem appetite e em silencio, quando chegou uma carta para madama de Outreville.

— De Gastão! exclamou ella.

Infelizmente não era; a carta tinha o sinete de Passy. Era madama Celina Jordy, filha de madama Melier, que recommendava-se á lembrança de sua amiga. Lucilla leu em voz alta:

— Linda e querida amiga, escrevo-te ao mesmo tempo á nossa aldeia e a Paris; porque depois do teu casamento me abandonaste por tal modo que não tenho noticias tuas. Pela minha parte sou feliz, feliz, feliz! eis em tres palavras toda a minha historia. Se queres que te faile mais circumstanciadamente vem ver-me, ou dize-me o lugar em que te occultas. Roberto he o mais perfeito de todos os homens, pondo de parte Mr. de Outreville, o qual conhecerei quando m'o mostrares. Quando poderei abraçar-te? Tenho mil segredos, que só a ti posso dizer: não es desde dezeseis annos minha confidente unica? Tenho curiosidade de saber, se me conhecerás sem que eu escreva o meu nome no chapéo. Tu tambem deves estar bem mudada. Eramos tão crianças, tu ha quinze dias, eu ha tres semanas! Vem amanhãa, se estás em Paris; quando poderes, se estás em Arlange. Creio que não faremos de marquezas, e que nos veremos quantas vezes podermos sem jamais contarmos as visitas. Estou anciosa por mostrar-te minha casa: he o mais bello ninho de burguezes que tem-se edificado sobre a terra! Depois terás a liberdade de me humilhares pelo espectaculo de teu palacio; mas he preciso que eu te veja. *Eu o quero.* He uma palavra, a qual ninguem desobedece em Passy, rua des Tilleuls n. 16. Até brevemente. Abraço-te sem saber onde estás.

« *Tua Celina.* »

— Querida Celina! irei amanhãa passar o dia com ella. Vmc. não precisa de mim, minha mãi?

— Não; hei de sahir tambem para visitar uma minha amiga.

— Quem?

— Não a conheces: he a condessa de Malesy.

Havia doze ou treze annos que madama Benoit não vira esta veneravel amiga, na qual punha sua ultima esperança. Achou-a pouco mudada. A condessa ficára surda á força de ouvir a gritaria de seus credores; mas era uma surdez intelligente, ou antes maliciosa, que não a impedia de ouvir o que lhe agradava. Quanto ao mais tinha bons olhos e estomago admiravel. Madama de Malesy reconheceu sua linda credora, e recebeu-a com affectuosa familiaridade.

— Bom dia, pequena, bom dia! Eu não lhe tinha fechado minha porta. Vossê tem muito espirito para vir pedir-me dinheiro.

— Oh! senhora condessa! nunca lhe fiz visitas interessadas.

— Querida pequena! o retrato do pai! Ah! minha filha, Lopinot era bom homem.

— A senhora condessa lisongeia-me.

— Comprehende que se venha exigir dinheiro de uma pobre velha como eu? Ainda não ha um anno que casei minha filha com o marquez de Croix-Maugars! Foi bom casamento, mas custou-me os olhos da cara.

Mademoiselle de Masely não recebera um centimo de dote.

— Eu, senhora, casei ha pouco minha filha com o marquez de Outreville.

— De veras? Como se chama esse homem?

Madama Benoit poz as mãos em torno da bocca e gritou:

— O marquez de Outreville!

— Sim, sim, ouço; mas qual Outreville? Ha verdadeiros e falsos. Os verdadeiros não são muitos.

— He um verdadeiro.

— Está bem certa? Elle he rico?

— Não possuia nada.

— Tanto melhor! Os falsos são mui ricos; compraram as terras e o castello, e tomaram o nome por contra-peso. Que nariz tem elle?

— Quem?

— Seu genro.

— Nariz aquilino.

— Felicito-a por isso. Todos os falsos Outreville tem o nariz como pé de marmita.

— He aquelle que sahio da escola polytechnica.

— Ah! conheço-o! Um tanto louco: he um verdadeiro. Mas, explique-me vossê, que he mulher de juizo, como commetteu elle tal tolice?

Madama Benoit fingio-se surda. A condessa tornou:

— Digo, a tolice de casar com sua filha. Então ella he mui rica?

— Tinha cem mil libras de renda. Nós outras burguezas conservamos o costume de dotar nossas filhas.—Toma!

— Comtudo, isso não me causa admiração. Eu cuidava que elle tinha alma mais elevada. Vossê comprehende, pequena, que eu não diria isto, se elle estivesse aqui; mas, entre nós,.... Que he, Rosina?

— Senhora, respondeu a camarista, he o caixeiro do *Bon Saint Louis.*

— Não estou em casa! Esses mercadores do *Bon Saint Louis* são insupportaveis. Ah! pequena, seu pai era homem de bem! Como eu dizia, o marquez será censurado por todos. Ninguem lhe lançará isso em rosto; o nome he seu, e pode da-lo a quem quizer. Mas um verdadeiro Outreville não deve avilt... Que he ainda, Rosina?

— Senhora, he Mr. Majou.

— Não estou em casa; foi passar o dia no campo. Quem já vio mercador de vinho como este? Os credores d'agora são peiores do que os mendigos: embora sejam expulsos, voltam sempre! Ah! pequena, seu pai era um santo homem. Sua filha he ao menos bella.

— Senhora, terei a honra de apresentar-lh'a uma destas tardes. Meu genro está nas nossas terras.

— Sim, traga-me essa moça uma manhãa. Estou sempre em casa até o meio-dia... Ainda, Rosina? Então he procissão hoje?

— Senhora, he Mr. Bonniol.

— Responda que applicam-se-me sanguesugas.

— Já respondi que a senhora condessa não estava em casa. Elle replicou que tem vindo cinco vezes em oito dias sem ve-la, e que se vossa excellencia recusa recebê-lo, não virá mais.

— Pois bem, dize-lhe que entre. Vossê permitte, pequena? Tornaremos brevemente a ver-nos, não he verdade? Ah! minha rica, seu pai era grande homem!

Madama Benoit dizia em voz baixa voltando á sua carruagem:

— Zomba, zomba, velha insolente! tens dividas, tenho dinheiro; estás segura! Ainda que me custe quinhentos luizes, quero que me conduzas até o meio do salão de tua filha!

Foi com estes sentimentos que separou-se da amiga.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 208.

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

zeiros na costa são tambem conduzidos de modo que não se prestam a' instrucção.

Entende que a nossa força naval deve-se limitar ao extricto necessario. mas habilitada de maneira que possa servir de escola. Isto não se pode conseguir com o grande numero de embarcações que temos, em relação ao acanhado pessoal de que podemos dispor. As melhores embarcações que tinhamos apodreceram, perderam-se, por não se lhes poder accudir a tempo com o concerto que reclamavam.

Os arsenaes vão mal por falta de meios. Ha medo de fazer obras. Diz-se que ha falta de obreiros, mas despedem-se ; entretanto que um arsenal deve estar sempre prompto para accudir a qualquer emergencia do estado.

Se queremos ter marinha a vapor, precisamos ter as officinas de machinismo e muitas outras que, embora produzam mais caro do que a industria particular, todavia constituem uma boa escola de operarios para o futuro.

Tudo isto pois induzio o orador a convencer-se que o estado da nossa marinha he mao, quanto a' instrucção pratica pessoal e material. Se reflectirmos que principiamos em 1821 para 1822, que nesse tempo se armou uma esquadra em estado que não foi muito infeliz, ver-se-ha que quasi nos achamos no mesmo estado, e que temos perdido 25 annos.

Não concorda com a autorisação pedida para reforma do corpo de saude, porque deve importar accrescimo de despeza, e isto não tem lugar quando se procura augmentar impostos.

Passa a occupar-se largamente com à questão das delegações, e contesta as opiniões emittidas pelo Sr. visconde de Jequitinhonha a este respeito. No entender do orador, em these, não são admissiveis as delegações ; mas ha uma lei sobre todas, a do interesse publico, quando corre risco de ser prejudicado senão se derem promptas e urgentes providencias, e então, bem averiguado que ha necessidade imperiosa e urgencia, não se pode duvidar da legitimidade de alguma autorisação ao governo ; mas isto mesmo com a maior cautela, por causa dos abusos que elle esta acostumado a praticar. He a unica excepção que admitte.

Conclue declarando que vota pela força pedida, e contra a autorisação para reformar o corpo de saude da armada.

Dada a hora, o Sr. presidente declara à discussão adiada, e que a ordem do dia he a mesma.

Levanta-se a sessao ás 2 horas e tres quartos.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSA'O EM 2 DE JULHO DE 1856.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

Abrio-se a sessão á hora do costume.

Lida e approvada a acta da antecedente, o primeiro secretario da' conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. ministro do imperio solicitando da camara o necessario consentimento para que va presidir a provincia da Bahia o Sr. João Lins Vieira Cansansão do Sinimbu'.--A' commissão de constituição e poderes.

—Um requerimento do cabido da cathedral e capella imperial, em que pede decisão de um outro requerimento que dirigira a camara pedindo augmento de suas congruas.—A' commissão de pensões e ordenados.

--Outro de Joaquim Urbano Ferreira da Silva, pedindo que a camara declare se o aviso de 10 de janeiro de 1854 revogou as leis que isentaram os magistrados do excrcicio de jurados, ou se o privilegio que ellas consagram não se estende aos subdelegados.--A' commissão de justiça criminal.

PARECER.

Entra em discussão o parecer da mesa sobre o requerimento do Sr. Titara, que propoz a reforma do regimento da casa, na parte em que incumbe a presidencia de designar a precedencia entre os deputados que a um tempo pedem a palavra.

A mesa he de parecer em sua maioria que continue a praxe até agora adoptada de conformidade com o regimento da casa.

Depois de fallarem sobre a materia o Sr. Titara e Paula Candido, o Sr. presidente declara a discussão do parecer adiada, visto ter-se um dos membros assignado vencido.

O Sr. Paula Candido propõe urgencia, afim de entrar o parecer logo em discussão.

A camara consente, e o parecer he approvado.

REQUERIMENTO.

O Sr. Pereira da Silva requer urgencia para enviar a mesa o seguinte requerimento.

« Requeiro que se nomeie uma commissão especial de cinco membros, afim de que tendo em vista todos os trabalhos existentes nas pastas das commissões, secretaria e archivo da camara, organise um projecto de ordenança militar, e outro de lei de recrutamento, que sejam offerecidas a discussão.»

O requerimento he apoiado.

Depois de haver fallado contra o requerimento o Sr. Saraiva, a quem respondeu o Sr. Pereira da Silva, foi rejeitado.

He lido e submettido a decisão da camara o parecer da commissão de fazenda a respeito da pretenção do bacharel Francisco Antonio Pereira Rocha, que ficara adiado.

O Sr. Dutra Rocha manda a mesa a seguinte emenda a conclusão do parecer.

« E fique sobre a mesa o requerimento do bacharel Francisco Antonio Pereira Rocha para ser tomado em consideração no orçamento.»

Encerrada a discussão, depois de haver fallado o Sr. Henriques, he approvada a emenda e rejeitado o parecer.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Entra em discussão o parecer da mesa deferindo o requerimento do porteiro interino, José Carlos da Silva Pinto Fluminense, adiado em uma das sessões anteriores.—He approvado.

—Entra em primeira discussão o projecto n. 38 deste anno, autorisando o governo a passar carta de naturalisação de cidadão Brasileiro aos subditos portuguezes José Maria Pestana, morador na capital da provincia da Parahiba ; Manoel Caetano da Cunha, Domingos Lazaro de Barros, José Maria Cardoso desta cidade, e Ventura Gonçalves, da villa de Benevente da provincia do Espirito Santo.

O Sr. Octaviano manda a mesa a seguinte emenda :

« Estenda-se o mesmo favor ao subdito hungaro Karolus Kornis de Totuard.»

He approvada e entra conjunctamente com o projecto em discussão.

O Sr. Aguiar pede que o projecto tenha uma só discussão.

A discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Orçamento do imperio.

O Sr. Sayão Lobato reconhece que he ardua a tarefa do Sr. ministro do imperio tendo de dirigir uma repartição a cujo cargo estão os mais variados e importantes ramos do serviço publico. Se por isso, como moralista, tivesse de julgar os actos de S. Exc., reconhecendo, como reconhece e proclama as suas boas intenções, os daria todos por justificados, attenta a circumstancia apontada.

Quando, porém, se trata de julgar politica e administrativamente os actos de um governo, esta pratica não pode ser adoptada, e mesmo salvando a pureza das intenções, não se podem, quando ha para isso motivos, evitar as censuras.

Em virtude destes principios, começa o orador por fazer observações ao Sr. ministro do imperio relativamente a materia de eleições. Um dos factos que mais sensação causou no animo dos que pensam no estado do paiz foi aquelle de que ja se havia occupado o Sr. Zacarias, e no qual o orador insiste relativo a publicação feita pelo *Jornal do Commercio* dos circulos eleitoraes da provincia do Rio de Janeiro, com a lista dos respectivos donatarios. Respondeu-se, he verdade, que essa publicação do *Jornal do Commercio* nada tinha de official. Diga-se o que se disser, uma verdade que ninguem que conheça a marcha das cousas no Rio de Janeiro poderá negar, he que aquella publicação significa a vontade do governo. A quantas pessoas intimamente ligadas com o ministerio se não tem ouvido semelhante confissão ?

Quem no Rio de Janeiro não esta' convencido que, embora as cousas não tenham chegado ao ponto de escreverem officialmente no livro da porta da secretaria o nome dos candidatos a quem o governo destina os lugares de camara, a publicação feita pelo *Jornal do commercio* tem toda a força de uma publicação official ?

Accrescentou-se que o governo devia ser julgado por seus actos, e apresentou-se como modelo de seu proceder em tal materia as eleições senatoriaes da Bahia. A esse respeito o orador não fará mais do que a comparação entre a data da morte do Sr. visconde da Pedra-Branca e a do começo da eleição. Todos sabem que a demora de um anno entre o primeiro desses factos e o segundo não teve por fim senão habilitar o candidato, que actualmente he ministro da marinha, com a idade marcada pela lei.

Deste ponto passa o orador a fazer observações em referencia a grande questão do desenvolvimento do valor territorial, unica fonte de renda cam que deva contar o paiz. Lamenta que o governo com as disposições dos seus regulamentos que se lhes esta' dando, nada tenha feito no sentido de augmentar o valor de nossas terras, que se acham completamente depreciadas. Essas medições que se tem mandado fazer pelos sertões das provincias não trarão sem duvida utilidade alguma, uma vez que o colono que chega não se acha preparado para os insanos trabalhos que exige a cultura das terras ainda não exploradas, como mesmo não acha meios de se transportar para esses lugares pela falta absoluta que temos de estradas. Seria antes preferivel a este systema que o governo adoptasse o imposto territorial que tem por fim fazer com que as terras não cahiam senão em mãos que dellas possam tirar utilidade e proveito.

Entretanto, ao passo que nestes assumptos que importam as mais vitaes necessidades do paiz, como sejam a colonisação e desenvolvimento da nossa industria agricola, o governo espalha com mão avara a esterilidade, por outro desperdiça com mão prodiga os recursos do Estado, subvencionando largamente um theatro italiano para recreio da gente rica, pagando commissões que não estão autorisadas, etc. etc.

Em seguida falla o Sr. Sayão no contrato feito com a empreza para a estrada de ferro de S. Paulo que, apezar de ser, absolutamente fallando, uma obra util e importante, não podia ainda ser tentada, pois que tendo de consumir grandes capitaes, não esta' a producção da provincia sufficientemente adiantada para garantir-lhe o exito desejavel. Tocou mais na questão do abastecimento de viveres para o Rio de Janeiro, censurando o procedimento do governo, que tendo recusado approvar, por falta de pequenas condições, os estatutos de uma companhia que se compromettia a abastecer a cidade de carne verde, foi mais tarde fazer para esse mesmo fim um emprestimo importante a mesma pessoa que tentara levar a effeito essa companhia.

Finalmente terminou, por se achar muito fatigado pedindo ao governo que attenda a urgencia das circumstancias economicas do paiz, guardando nesse assumpto todo o escrupulo e prudencia.

A discussão ficou adiada pela hora.

O Sr. presidente levantou a sessão e deu para

ORDEM DO DIA 3.

a mesma anteriormente designada, accrescendo na primeira parte e em primeiro lugar a eleição da mesa.

--3--

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

Aberta a sessão á hora do costume, o Sr, secretario deu conta do seguinte expediente :

Uma representação da camara municipal de S. Paulo, capital da provincia do mesmo nome, pedindo isenção do serviço da guarda nacional para os caixeiros brasileiros, administradores, feitores, capatazes, camaradas dos estabelecimentos ruraes, arrieiros e tocadores de tropas,—A' commissão de camaras municipaes.

Pareceres.

Le-se e approva-se o seguinte parecer da commissão de commercio, industria e artes :

« A' commissão de commercio, insdustria e artes foi presente um requerimento do cidadão José do O' de Almeida, pedindo um emprestimo de cincoenta contos de reis para promover acolonisação nas terras que possue na ilha das Onças, provincia do Pará, sob a garantia de seus bens : tomando na devida consideração o pedido do supplicante, he de parecer que o seu requerimento seja remettido ao governo, para, no credito aberto para a colonisação, attende-lo como for de jutiça.

« Sala das commissões, 26 de junho de 1856.—A. G. de Paula Fonseca. J. L. Vieira Cansansão do Sinimbu', A. V. de Oliveira. »

He igualmente lido e approvado o seguinte parecer da commissão de pensão e ordenados :

«A Commissão de pensões e ordenados, tendo examinado o requerimento de Roberto da Silva de Santos Pereira, que, fazendo ver a esta augusta camara seus motivos de queixa, por não haver o governo dado solução a uma petição, que, sendo-lhe remettida em 4 de outubro de 1837 com parecer da competente commissão julgando os seus serviços extraordinarios e dignos de remuneração, nenhum deferimento tem obtido, pede que a camara dos Srs. deputados decrete um quantitativo equivalente aos prejuizos que tem soffrido com a aposentadoria, que julga injusta e arbitraria, e considerando que, embora possa o peticionario provar serviços extraordinarios e dignos de remuneração, não he este o meio a que deve recorrer, visto como não he esta augusta camara que lhe pode iniciar o remedio de que diz precisar ;--he de parecer que entregue-se o requerimento a seu autor, que tem direito de dirigir-se ao governo imperial, o qual de certo o attendera como for justo.

« Paço da camara dos deputados, 2 de julho de 1856.--D. Francisco B. da Silveira.--J. E. de N. Sayão Lobato. »

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Eleição da mesa.

Presidente (receberam-se 59 cedulas), sahio eleito o Sr. visconde de Baependy, por 51 votos.

Vice-presidente (72 cedulas) o Sr. conselheiro Barbosa, por 40 votos.

1.º secretario (67 cedulas) o Sr. Paula Candido, por 58 votos.

2.º secretario (71 cedulas) o Sr. Wilckens de Mattos, por 37 votos.

3.º e 4.º secretarios (60 cedulas) os Srs. Bernardo de Gouvea e Mendes da Costa.

Supplentes.

Sahe eleito 1. supplente o Sr. F. Octaviano, e 2.º o Sr. Pereira da Silva.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Orçamento do imperio.

O Sr. Goes Siqueira fallou largamente sobre a materia, mas não ouvimos o discurso do nobre orador.

O Sr. Figueira de Mello estranha que, tendo dito o Sr. ministro do imperio no seu relatorio estarem ja concluidos os trabalhos preparatorios de todos os dados que tem de servir para a divisão dos circulos eleitoraes, ja se não tenha effectivamente realisado essa divisão, principalmente estando o corpo legislativo reunido, e podendo por isso ser mais bem apreciado, e mesmo discutido, os trabalhos do nobre ministro.

O orador depois tratou da instrucção publica em todos os seus ramos, e reconheceu que o seu estado he o menos lisongeiro possivel, ja quanto aos systemas de ensino, ja mesmo em relação ao numero de alumnos que frequentam os estudos, e que não esté em relação com a população que de presente tem o imperio.

O orador compara a estatistica de nessas escolas com a dos Estados-Unidos e diversos paizes da Europa, e dahi conclue que a instrucção vai mal, e que o governo deve cuidar com mais dedicação em procurar as cousas de nosso atrazo, e applicar-lhes os necessarios remedios.

O orador julga conveniente que, em vez de um curso administrativo que o governo julga necessario estabelecer na capital do imperio para habilitar aquelles que tenham de seguir a vida de empregado publico, se estabeleça nas provincias mais adiantadas em conhecimentos escolas praticas de medicina, cursos de engenharia, e outros estabelecimentos de instrucção que exige o nosso estado de atrasamento.

O orador abunda em argumentos para provar as diversas theses que estabelece a respeito deste importante ramo do serviço publico, e de cuja perfeição esté pendente o nosso destino futuro.

A unidade do ensino he considerada pelo orador como uma das condições do progresso literario ; e comquanto o governo não possa directamente influir para a unidadade do ensino no imperio, comtudo indirectamente pode concorrer para esse desideratum.

Em seguida passou o orador a occupar-se da salubridade publica, e combateu o systema das quarentenas.

O governo e o presidente da junta de hygiene publica são interpellados acerca das causas da grande mortalidade na capital do imperio, que esté em desharmonia com a estatistica dos nascimentos.

Depois o nobre deputado se occupa do hospital maritimo de Santa Isabel, e mostra que esse hospital ja não está nos termos de sua creação.

Entende o orador que o serviço que presta hoje aos maritimos o hospital de Santa Isabel devia ser feito, como era de costume, pela Santa Casa da Misiricordia ; conseguintemente he esse hospital um luxo desnecessario que nos absorve para mais de 70:000$ que deviam ser applicados aos melhoramentos da instrucção.

Estando finda a hora, o orador conclue o seu discurso declarando que era seu proposito fallar sobre o encanamento das aguas, o telegrapho electrico, e outros ramos da administração do imperio ; que porem aguardava-se para a 3.a discussão.

A discussão ficou adiada pela hora, e o *Sr.* presidente levantou a sessão, dando para

ORDEM DO DIA 4

a leitura de projectos e indicações ; as materias ja designadas tanto para a primeira como para a segunda parte.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

—Dizemos, como um experimentado velho—este nosso seculo he um seculo de mizerias—e tanto assim he, que vemos realisado o que o faceto Esopo escreveu e o sabio Phedro aperfeiçoou com suas moralidades: queremos dizer, que está realisada a fabula do sapateiro metamorphoseado em medico.

Na infeliz quadra em que o cholera (o que dizemos !) flagellou esta mimosa provincia, passamos, além dos tormentos da molestia, pela praga dos bastardos filhos de Hahnemann, surgidos como por encanto, do centro do charlatanismo e pela nuvem parda de improvisados discipulos de Hipocrates, que manietados ao negro carro do monstro das Indias, respondiam—amen—a cada um dos seus golpes, e o que he mais, obstruindo a marcha gloriosa que trilhavam os professionaes de ambos os systemas medicos.

Passou, felizmente, a quadra dos assombros de todos os generos, e quando pensavamos que a ella acompanharia esses zangões das sciencias medicas (não fallamos com os curiosos que leem e praticam com os facultativos), eis que elles vão aos poucos surgindo lividos de cabellos hirtos !

Em certo lugar de um dos nossos arrabaldes, um individuo, que durante a epidemia não prestou o menor serviço, e no entretanto que tratou de disseminar pelo povo frasquinhos com agua homeopathica, agora arvorou-se em professor allopathico ; passa receitas, exige dinheiros pelo seu trabalho, e quando os consultantes alegam que as boticas ficam longe, elle mesmo avia receitas.... e depois manda-os passear na barquinha do filho do Sr. Erebo.... Não está ma esta ! Não ha melhor e nem mais facil profissão, assim o Sr. C... consinta.

—Consta-nos que alguns estudantes de Francez, Inglez e Latim do Collegio das Artes e Gymnasio, preferem pagar a quem lhes faça por escripta as suas traducções, do que levarem algumas horas estudando, illudindo dest'arte a boa-fé dos professores ; não fallamos com aquelles que estudam o que preferem espichar-se estudando, do que brilhar capiangando. He assim que um mestre, esforçandose por dar copia de si, vê-se burlado no seu trabalho. Convém que os Srs. professores tomem em consideração este nosso aviso, que só tem por fim querer o augmento da mocidade na carreira que encetam, e dar-nos-hemos por muito felizes se o que sabemos a este respeito não for exacto.

—He insuportavel o comportamento de uma—coróca—ou medonha—coruja—, que habita la por essas ruas augustas ! Esse estupor, de mãos dadas com um infernal—gambeta— e uma depravada—negociante, trazem n'um cortar os pobres vizinhos, que não são senhores de praticar os actos mais innocentes ! Não sei o que teem certas velhas, que com os pés nos umbraes da Eternidade, ainda curam das cousas deste mundo !

Corretoras,
Espionas,
Quando velhas,
E babonas.

—Esquecemos noticiar que, lá para dentro do Recife, appareceu (foram aguas passadas) um Cazuza-magro, vendendo bilhetes de loteria a 80 réis, sendo a sorte grande 5:000$; consta nos, porém, que elle vio andar as rodas na detenção. Esse Sr. Salustiano deixou bem bons inimigos, por fazer dessas e outras.

—Se achamos improprio um irmão de irmandade andar tirando esmollas indecentemente trajado, o que não diremos desses outros, que trazem a peanha onde está collocada uma imagem, recheiada de ovos e bananas, de envolta com dinheiro de cobre ?! Sera isso muito curial, explicará devoção e caridade ? Entendemos que não ; e até dizem que as quitandeiras deitam como esmolla nas salvas, maxixes, quiabos, limões e pimentas.

—Os atravessadores de gado.—Soubemos, por nos constar um sertanejo, que os atravessadores de gado vão até Cariris atacar as boiadas para as vender nas feiras por duplicado preço, succedendo que muitos proprietarios dessas boiadas, são grandemente prejudicados, porque alguns que as vendem a prazo ficam no desembolso. Eis porque as carnes verdes tem subido a 14 patacas. Não ha falta de gado ; pelo contrario, as boiadas ficam retidas nos curraes a espera dos atravessadores, porque os sertanejos o que querem he ganhar com pouco trabalho, e quando o gado chega a esta praça ja tem passado a mais de quatro atravessadores, chegando conseguintemente pelo triplo, um boi do seu valor.

—Vêde aquelles dous gentis mancebos, que todas as noites passeiam na calçada da rua de.... ? São Castor e Polux, dous amigos, na verdade, mas que não deixam certo espaço, onde habita......... Assim he bom, ao menos a rua está bem rondada, e o peior he, que os vizinhos se incommodam o mais possivel com taes sentinellas.

—Ha uma mulher na rua de Hortas (que mulher !) que tem uma lingua (que lingua !) que não ha ninguem que passe por alli que não faça um exame em todo seu vestuario, modo de andar, côr, corpo e etc. e tal.

Em uma dessas noites houve quem ouvisse uma sua vizinha dizer a outra.— « Olhe, vizinha, que he uma mulher dos meus peccados, se eu podesse conhecer o escriptor da PAGINA, essa mulher não me escapava, porque he—escandalosa! » E com effeito a mulher he—timivi—senhora ! Respondeu a outra. He pife, disse mais uma. He destabocada ! respondeu esta. He uma—cegaréga, disse aquella. E com pouco houve uma algarviagem tal, que não se ouvio o rodar de um carro que passava, e tudo porque ? Pela má lingua de uma murmuradeira.

Até amanhãa.

MAPPA dos aprendizes menores do arsenal de guerra da provincia de Pernambuco, que demonstra as officinas a que os mesmos se applicam no mez de agosto de 1856.

	Menores.
Aulas.	
Musica.	24
Desenho.	
Primeiras lettras.	111
Officinas.	
Carpinteiros de construcção.	14
Ditas de obras brancas.	15
Tanoeiros.	4
Coronheiros.	5
Ferreiros.	
Serralheiros.	5
Espingardeiros.	6
Latoeiros.	3
Funileiros.	9
Pintores.	2
Selleiros.	1
Alfaiates.	4
Não vão as officinas por pouca idade.	43
Somma.	111
Differença do ultimo mappa.	
Para mais. — Admittidos.	2
Para menos. — Por ausencia.	
Para menos. — Por exclusão.	
Para menos. — Por morte.	

Quartel da companhia de aprendizes menores, 1 de setembro de 1856.

A. de Carvalho, director.

Por officios do Exm. Sr. presidente da provincia de 29 de março e 12 de agosto de 1856.--Cumpra-se.--Da directoria de 11 e 18 do dito agosto, foram matriculados nesta companhia os menores ns. 289 Joaquim Marques Rodrigues, 290 Maurilo de Sena e Souza.

J. Barboza, ajudante interino.

Francisco Manoel da Paixão, pedagogo.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSAO' EXTRAORDINARIA DE 13 DE AGOSTO DE 1856.

Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Vianna, Rego, Barata, Oliveira, e Franca, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, dizendo que S. Exc. o Sr. ministro do imperio, por aviso de 24 de julho ultimo, lhe participara que o governo imperial nada tem que deliberar sobre a questão, que á respeito das cavallariças se suscitou entre esta camara e a commissão de hygiene publica desta provincia, a vista do parecer da junta central de hygiene publica, que por copia remettia.—Inteirada, mandou-se publicar o parecer e recommendar aos fiscaes façam com que os donos de cavallariças empreguem nos sumidouros e canos de esgoto das mesmas o sulfato de cal, para neutralisar os effeitos que da accumulação das ruinas dos animaes possam resultar contra a saude, como aconselha a junta no final do mesmo parecer.

Outro do mesmo, remettendo a planta da direcção que tem de seguir a estrada de ferro desde o lugar das Cinco Pontas até os Afogados, como esta camara requisitou.—Que se accusasse a recepção e se remettesse a planta a commissão de edificação para dizer o que lhe occorrer.

Um despacho do mesmo Exm. presidente, sobre a informação do inspector da thesouraria da fazenda provincial, mandando declarasse a camara qual a base que tomou para marcar os preços dos terrenos que tem de alienar, annexos ao sitio do cirurgião Teixeira.—Que o engenheiro cordeador declarasse que foi quem avaliou os terrenos.

Uma petição de Joaquim José de Miranda, endereçada ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia e por S. Exc. a camara para informar com urgencia na qual o peticionario expõe a S. Exc., a seu talante, com insinuações perfidas, o que tem occorrido acerca do predio arruinado de que he consenhor, sito na esquina da rua do Livramento, requerendo mandasse S. Exc. soster na demolição principada do mesmo predio, até que se averigue por vestoria a necessidade della, sendo ouvidos os interessados ou quando se verifique a possibilidade de concerto, a camara lhe conceda para isso licença ou proceda a desapropriação. Posto em discussão resolveu-se que se respondesse precisamente a S. Exc. quanto ao facto verdadeiro, desprezando-se as insinuações contidas na petição, por serem verdadeiras banalidades a que se não devia dar resposta porque a camara descia de sua dignidade se o fizesse ; assim como que se dissesse a S. Exc. que a camara não podia convir na demora da demolição do sobrado, por não querer assim concorrer directamente para alguma catastrophe, e estar convencida de que neste negocio tem procedido com circumspecção.

Outro de João Luiz Victor Liautier, dizendo que ha mais de dous annos mora no primeiro districto da freguezia do Poço da Panella, e por isso em vista da lei não podia juramentar-se na qualidade de juiz de paz supplente do segundo districto da mesma.--Que se chamasse o immediato.

Outro do juiz municipal da primeira vara, para a camara mandar entregar ao consul inglez, Henrique Augusto Cowper ou a sua ordem a quantia de 150$ rs. que depositara no cofre municipal, da fiança arbitrada por aquelle juizo, que prestou o inglez Carlos Lucas, pelo crime previsto no art. 201 do codigo criminal, do qual foi absolvido pelo jury.—Que o procurador entregasse a referida quantia.

Outro do inspector do arsenal de marinha, respondendo que o terreno de que requer titulo de aforamento, Braz Antonio da Cunha e Albuquerque, sito na rua do Brum, se faz muito necessario aquella repartição, que ja faz uso delle.--A commissão de edificação.

Outro do engenheiro cordeador, lembrando ser preciso tomaram-se as cautelas necessarias, segundo as regras d'arte, para na demolição do sobrado da rua do Livramento se não offender ao predio que lhe fica annexo.--Que fosse remettido ao procurador.

Outro do procurador, participando ter comprado por 80$ rs. um relogio para ser collocado na sala das sessões, attenta a necessidade que delle ha, e pedindo houvesse a camara de approvar esta despeza.—Approvou-se.

Outro do mesmo, communicando todo o occorrido relativamente a demolição principiada do sobrado da esquina da rua do Livramento, até a occasião de ser embargada judicialmente por Joaquim José de Miranda.—Inteirada.

Outro do fiscal de S. José, informando acerca da petição de Candido Augusto de Albuquerque e Mello, em que pedia ser relevado da multa em que foi considerado incurso por infracção do art. 18 tit. 4 das posturas.--Indeferio-se a petição.

Foi approvado um parecer da commissão de policia, não se oppondo ao pagamento requerido pelos que forneceram materiaes para a obra do matadouro, visto ter verificado que os preços dos mesmos materiaes são iguaes aos do mercado ; assim como outro da commissão de edificações, dizendo nada ter que se providenciar acerca da obra que se está fazendo no sitio que foi do finado Dr. Gomes, visto como o engenheiro cordeador informa que ella vai de conformidade com a planta do lugar.—Neste sentido mandou-se officiar ao fiscal do Poço.

Mandou-se remetter a commissão de edificações o requerimento vindo da presidencia para ser informado, do commendador João Joaquim da Cunha Rego Barros, pedindo titulo de aforamento do terreno de marinha alagado, fronteiro as suas casas sitas na rua da Praia de Santa Rita.

A mesma commissão a quem na sessão anterior se encarregou de tratar com Claudio Dubeaux sobre a casa da rua de Santa Rita, que tem de ser demolida para alargar a entrada para a rua da Praia do mesmo nome, pelo lado do sul, propoz e foi approvado que se desse ao mesmo Claudio como indemnisação a quantia de 600$ rs., mostrando-se elle com poderes bastantes dos seus constituintes, proprietarios do mesmo predio para poder receber e neste sentido deflerio-se a sua petição.

Entrando em discussão a proposta adiada do cidadão José Francisco Pereira da Silva, e a petição que hoje endereçou a camara, tudo sobre a questão da desapropriação da cozinha de sua casa na rua da Cadeia deste bairro, assentou-se depois de alguma discussão que por ora não podia o cofre municipal comportar a despeza excessiva de 3:000$ rs., que o mesmo pede pela desapropriação e concedeu-se-lhe licença para fazer na cozinha os concertos de conservação.

Despacharam-se as petições de Antonio Baptista Ferreira (2), Antonio dos Santos Ferreira, Belarmino Alves de Arocha, Clemente Soares de Carvalho, Claudio Dubeaux, Candido Augusto de Albuquerque e Mello, Domingos Jose Pereira da Costa, Guilherme Elias de Barros, Henrique Gybson, José Antonio de Araujo, Dr. Joaquim d'Aquino Fonseca, José Francisco Pereira da Silva, José Saporiti, José Antonio da Costa, bacharel Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, João Pinto de Lemos, José Hygino de Miranda, José da Fonseca e Silva, João José Luiz, José Lucio Lins, Luiz José Carneiro de Lacerda, Manoel Figueirôa de Faria, Manoel Joaquim de Oliveira, Felix da Cunha Teixeira, Pedro José Joaquim Barreto, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a escrevi—*Barão de Capibaribe,* presidente. -- *Vianna.* — *Rego.—Rego e Albuquerque.--Gameiro--Franca.*

Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento do aviso de 13 de novembro do anno proximo findo, em que V. Exc. ordena á junta central de Hygiene Publica dê seu parecer a respeito da questão havida entre a commissão de Hygiene da provincia de Pernambuco e a camara municipal da cidade do Recife sobre a proposta feita por aquella, para se converter em posturas as medidas por ella indicadas para a remoção das cavallarices de aluguel do centro da cidade : tem a junta a honra de expor a V. Exc. o que se segue :

A commissão de Hygiene queixa-se de que a camara municipal, longe de aceitar a sua insinuação, de formular posturas que obriguem a remoção das cavallariças de serviço publico para fóra do centro da cidade, ao contrario, não lhe aceitando o conselho autorisa a existencia das ditas cavallariças no centro da população, e ainda mais a construcção de sumidouros e canos de esgotos nas mesmas cavallariças. Sem duvida assiste a commissão de Hygiene o direito de appellação, que ella busca para o governo, do procedimento da camara municipal do Recife, e louvavel he o seu zelo no desejo que mostra de conduzir rapidamente á melhores condições hygienicas a cidade do Recife, mas cumpre confessar, que primeiro que os inconvenientes das cavallariças, outros se dão na cidade do Recife de muito maior perigo para a salubridade publica daquella cidade, como entre outros seja a agglomeração dos animaes de cargas nas estreitas e humidas ruas, que não permittem jamais limpeza efficaz ; sendo igualmente que as razões que a camara municipal apresenta, sanccionando o voto de um dos seus membros, que demais he tambem medico, para a continuação das ditas cavallariças no centro da população, são subsistentes, porquanto cumpria que a commissão de Hygiene os destruisse convenientemente, o que não fez, nem para a camara municipal, nem para esta junta central, que vê ao contrario o que se passa no Rio de Janeiro, onde se dão as mesmissimas circumstancias á respeito das cavallariças, cujos postos damnos pretende evitar a commissão de Hygiene com a solicitada postura prohibitiva das cavallariças no centro da população ; não sendo a cidade do Recife de condição menos favoravel do que a do Rio de Janeiro em relação ao solo. Sendo evidente que o serviço publico exige que taes cavallariças existam no centro da população, onde o seu uso he a todo o momento necessario, obvio he que a remoção dellas para longe prejudicaria esse mesmo serviço julgado de absoluta necessidade ; e claro fica pois tambem, que emquanto outros meios se não alcançam para a remoção de ourinas (de fezes e estrumes, se não trata pois que estes não tem de serem sumidos nos sumidouros, nem conduzidos pelos carros de despejos, porque de outra forma e com utilidade para a horticultura são elles levados) nenhum inconveniente serio lhe enxerga a junta central. Ainda mais, se a junta central se quizesse prevalecer de algum exemplo da propria casa, chegava-lhe o que he observado nesta cidade, onde não tem sido estes os lugares em que com intensidade maior se tenha desenvolvido, quer a febre amarella, quer o cholera-morbus.--A junta central julga porém, que tudo se alca ça entre o zelo da commissão pela saude, e a camara pelos commodos publicos, recommendando a ambas o emprego de todos os meios que possam destruir ou neutralisar os móres effeitos que da accumulação das ourinas dos animaes possam resultar contra a saude, empregando por exemplo o sulfato de cal nesses sumidouros e canos de esgoto. Devolvo a V. Exc. os papeis que acompanharam o citado aviso.

Deos guarde a V. Exc. Rio de Janeiro 18 de março de 1856. Illm. e Exm. Sr. conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio ; como presidente da junta, Francisco de Paula Candido.--Conforme, *José Bonifacio Nascentes de Azambuja.*—Conforme, *Francisco Lucio de Castro.*--Conforme.--O secretario, *Manoel Ferreira Accioli.*

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Secretaria da policia de Pernambuco 3 de setembro de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc., que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que se deram as seguintes occurrencias :

Foram presos : pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o portuguez José Maria Jorge de Azevedo, por infracção de posturas municipaes, e o preto Antonio Gomes da Cunha, por espancamento.

Deos guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.—O chefe de policia, Dr. *Policarpo Lopes de Leão.*

Correspondencias.

Senhores redactores--Reunindo-se varios cidadãos conspicuos e homens bons em uma casa particular, nesta cidade, lembraram-se de organisar uma lista. pela qual votassem unanimemente ; assim como convidar os seus compatriotas para que, unidos a elles, queiram dar a sua acquiescencia a essa lista.

Nella encontram-se cidadãos de todas as classes, de caracter rigido e independente, que não vivem nem precisam de empregos publicos, e só querem do governo a garantia da ordem ; todos contribuem para as rendas do estado sem dellas perceber um ceitil, e por isso no caso de promover a prosperidade do municipio e distribuir justiça recta aos seus concidadãos.

E como todo o homem independente não quererá votar em nenhum nome dessas chapas *de ferro* dos differentes partidos, que por ahi circulam, porque nellas só apparecem os nomes dos partidarios desfructadores que só cuidam do *eu* (salvas as excepções) e não os dos homens conscienciosos dos mesmos partidos, esperam os cidadãos reunidos, que a sua lista será abraçada pelos homens bons de todo o municipio.

Ei-la :

Vereadores.

1.º Proprietario José Carlos Teixeira.
2.º Dr. Diodoro Ulpiano Coelho Catanho.
3.º Proprietario Manoel Pires Ferreira (senhor de Cachito)
4.º Proprietario Francisco Sotter de Figueiredo Castro (Engenho S. Francisco.)
5.º Proprietario José da Rocha Paranhos.
6.º Proprietario Francisco Casado da Fonseca.
7.º Proprietario Dr. Filippe Carneiro de Olinda Campello.
8.º Proprietario José Peres Campello.
9.º Cirurgião Miguel Felicio da Silva.

Juizes de paz.

Santo Antonio (1º districto.)

1.º (. . . . .)
2.º Proprietario Ignacio Bento de Loyolla.
3.º Artista José Francisco Carneiro.
4.º Dr. Diodoro Ulpiano Coelho Catanho.

S. José.

1.º Proprietario José da Rocha Paranhos.
2.º Proprietario Victorino Francisco dos Santos.
3.º Commerciante Elias Marinho Falcão.
4.º Commerciante Severino José de Almeida Leal.

Recife (1º districto.)

1.º Padre Leite Pitta Ortigueira.
2.º Proprietario Ignacio Antonio Borges.
3.º Dr. João Pedro Maduro da Fonseca.
4.º Commerciante José Gomes Leal.

Boa-Vista (1º districto.)

1.º Dr. Luiz Duarte Pereira.
2.º Proprietario Thomé Carlos Peretti.
3.º Professor homeopatha Francisco de Paola Carneiro Leão.
4.º Dr. João José Innocencio Poggi.

Ipojuca 28 de agosto.

Principiarei esta, louvando o procedimento honroso de certo pai de familia desta povoação, que utilisando-se do aviso que se fez na carta que lhe dirigi em 18 do corrente, esforçou-se por livrar a reputação da sua familia, de ser torpemente abocanhada, por entes tão sevandijas e despresiveis, que se não envergonham de nodoar calumniosamente as reputações alheias.

Uma noite destas, fui introduzido por um amigo, em uma casa desta povoação, aonde se achavam outras pessoas, que tinham ido a ella, por ser ja costume nelles vizitarem o senhor .... o que muito gostei, porque estas reuniões alli só tem por fim expor sem rebuço os acontecimentos da semana, he uma recordação de feitos de toda a especie, o que causa muito prazer ao vizitado, porem, o que me deu mais no goto, como lá dizem, foi a sem ceremonia com que se contavam os milagres, e se nomeavam os santos que os faziam ! inda mesmo aquelles, que não estão na classe de serem do dominio do publico.

Admirei, que o dono da casa e sua ametade alli se achavam presentes, e que cada um tinha na mão um rosario do comprimento de covado, observei isto ao meu amigo, que me disse em resposta, ser costume delles, presidirem a taes reuniões, munidos daquellas armas.

Depois de alguma pausa, voltou-se o velho para os circumstantes e disse-lhes :

— Vmcs, não sabem, que o meu vizinho pregou as portas da venda que dá entrada para o interior da casa ? só porque a mulher de nada que alli ha se utilise, sem pedir ao caixeiro, essa boa chita, esse bomzão !...

— Ella que faz mais alli ? diz outro, elle já lhe não disse que sahisse com quem e para donde quizesse ? Ella supporta, porque he uma mulher de bem, do contrario, desde que outro-dia pegou-lhe pelo braço e atirou-a no olho da rua, não entraria mais na casa desse malvado ! Ella não tem ninguem por si,... se o... fôra vivo !... Aposto que esse maldito não praticava com ella metade ! Ella he victima por ser honrada !

Ao que respondeu a dona da casa, que resava nas suas contas :

— Qual honra, nem meia honra ! Eu sahia, ainda que fosse com o diabo ! Rogai por nós peccadores.....

Outro sugeito que alli estava, ainda disse alguma cousa em favor da pobre mulher, e depois continuou :

— Amigos, o P... procurou e recebeu as esmolas dos fieis para a festa do Senhor S. Roque, e até hoje nem festa, nem dinheiro ; que fez delle ?

— Comeu-o, disse outro.

Replicou o sugeito :

— E a irmandade que elle ia fundar, e da qual se inculcava o protector ?

— Qual irmandade ! qual fundador ! qual protector ! Elle o que queria era dinheiro, para fazer o mesmo que fez com os 50$000 das esmolas, que deram os devotos do Senhor S. Roque ! que os metteu na barriga ; e agora levou para morar junto delle e da pobre mulher ! disse a santa beata. Para sempre amen...

O meu amigo urubú, mandou-me o papel abaixo transcripto, para remetter a Vmc., e como o desejo servir, isto he, a quem me pedio, ei-lo aqui, *verbo ad verbum* :

« Povoação de Ipojuca 26 de agosto de 1856.

« Diz um Aribú que he morador desta mesma povoação que tendo visto no *Diario* de 21 do corrente uma correspondencia tratando a respeito de umas pauladas que deram os soldados de policia em uma mulher que mora no mesmo lugar. Peço a este correspondente que declare o seu nome para justificar e se não fizer será chamado a responsabilidade do contrario sempre se sabera o nome deste nosso correspondente que não tem coragem de acinarce—O mesmo Aribú.—»

Zombem com o bicho !

Foi achado na rua desta povoação um papel, (que parece ter acompanhado alguma carta amantetica,) e nelle escripto uns versos, deram-m'o, e depois de ler o que continha, acheios bons ; apezar de ignorar o que he verso, ou inverso, aqui lhos remetto :

« Lá vai o meu coração,
Envolvido nesta carta;
Ouve o quanto te relata,
Do que passa cá com sigo,
Este pobre — Pintassilgo.—

« Não canta mais como outr'ora,
Só no ramo engorujado,
Continuamente ralado,
Soffrendo acerba saudade,
Dessa tua divindade.

« Se tu viras, charo bem,
Pousado sobre o raminho,
Teu amante —Passarinho !—
Tu morrerias de pena,
Por observar tal scena.

« Não come, nem he alegre,
Um martyr nelle se vê ;
Isto somente porque,
Quando forte amor penetra,
O mais, meu bem ! *et cætera.*»

Estou que Vmc. fazia uma idéa, talvez pouco favoravel, destes habitantes, não he assim ? Pois, agora deve-lhes fazer justiça, elles não são qualquer cousa, coopere para que elles se inclinem ao honroso e concluira dahi que não mente

Um passarinho.

P. S.—A carta aqui copiada com data de 26 do corrente, foi-me entregue no dia 25, está com data adiantada.

A semana passada houveram poucos dias de sol, depois delles tem continuado a chuva como no principio do mez.

Tem apparecido entre esta população alguns casos de dores de barriga, soltura de ventre, etc., porem cousas estas que pouco assustão ; e demais, em todo o tempo se adoece e se morre.

Os lavradores de canuas tem sido bem atrazados, esperavam uma estação e appareceu outra.

A carne fresca e a farinha, vacillam nos preços uma de 4 a 5$ rs. a arroba, a e outra de 20 a 21 patacas.

-- 1.º de setembro. --

Temos o prazer de annunciar-lhe, que as pessoas encarregadas neste lugar, da moralidade e bons costumes dos habitantes, tratam de satisfazer com esse espinhoso dever, sem prestarem attenção as calumnias dos maldizentes.

O nosso reverendo vigario, desde que tomou conta do seu cargo, nesta freguezia, tem procurado com todas as véras pôr obstaculo á algumas immoralidades, admoestando as suas ovelhas, com praticas saudaveis aos domingos, na occasião da missa parochial ; estas admoestações, que brandamente tem dirigido, não tem sortido dellas o effeito desejado ; á vista disto, aquelle pastor espiritual, vai applicando suas censuras com mais vigor, e por isso, passo o povo a critica-lo ! Se esses que tem pesada a consciencia, não querem attender a palavra de Deos, expressa pela bocca do seu ministro, como querem critica-lo ? Elle não móra no centro deste povo, não vê, não ouve, tanto de dia, como de noite, o que se pratica de bom e de máo ?

Não se desprezem os seus conselhos, tanto pelo que são, como porque elle está autorisado para da-los. Cumpra elle o seu dever, dizendo a verdade, que nós o ajudaremos. Aos casados he a quem cabe sempre maior quinhão de censuras ! E por que ? Eu sei lá !... Alguns ardem com ser a missa da parochia ao meio dia ; e dizem, que o dia domingo, depois de satisfeita a obrigação christãa, he dia proprio para se vizitarem uns, e se desenfadarem outros, dos trabalhos da semana preterita, com um joguinho dos tres setes : decida quem compete.

Ao amanhecer do dia 29 do proximo mez, foi capturado por ordem do Sr. Dr. subdelegado deste districto, Antonio de tal, por alcunha —Ouça,-- morador em terras do engenho Craoassu', por denuncia dada pelo rendeiro do mesmo engenho, Joaquim José Coimbra. O capturado parece ter de fazer alguma penitencia, pois foi mandado para a cadeia da villa do Cabo ; e o nosso Dr. não ignora --que a segurança he um mar em calma.

A policia deste lugar cumpre com os seus deveres, quando he preciso, e conforme as ordens que lhe são transmittidas ; e agradecemos ao Sr. tenente commandante do destacamento da villa do Cabo, e ao sargento que commanda o contingente aqui estacionado, a disciplina dos seus sobordinados, por meio da qual se mantém a boa harmonia, que se conserva até hoje entre elles e esta população ; assim tambem, por ter mandado retirar a praça que foi convencida de ter raptado uma rapariga desta povoação. Pedimos com tudo, ao Sr. sargento, que preste a sua attenção para certo rapazola mettido a lorde, que não larga a boa faca de ponta, com a qual passeia nesta rua, se bem que muito escondida dos seus bons olhos ; ferreo, que he favor. Elle chama-se.... parece-me que... P... P.... P. ?... Não me lembro agora. O Sr. inspector deste quarteirão, una-se ao Sr. sargento de policia, e preste-se de commum accordo com elle para o serviço, que, nem só nos fara' um bem, como até grangeara' para si, o respeito devido as suas boas qualidades como cidadão.

Esse mocinho, coitado ! que quinta-feira proxima passada, estando na taberna ao pé da rua desta povoação, tanto vomitou contra o pobre correspondente, vai engolir outra vez toda aquella —porquidade,-- para conservar sempre o bucho cheio, para despejar em outras occasiões, que não serão poucas, porque não lhe guardaremos nenhum dos seus feitos desaforados. Com que, Sr. pelintra, V. quer commetter de publico e gabar-se a elle mesmo das suas patifarias, e não quer que se falle nellas ? Outro officio, acabou-se o tempo da sua fidalguia, va' fazer pivetes, emquanto lhe vamos descobrindo as mazellas.

O nosso Urubu' póde dirigir-nos mais os seus affectos, quanta descompostura quizer, porque estamos bem convencidos, que esse sendeiro foi creado com ellas. Esteja certo, que nós temos um caçua', um cesto e um balaio atestados de factos, que lhe pertencem, e que todos, sem excepção de um só, irão para o dominio do publico semanalmente, até que por fim o entreguemos aos moleques da rua, para lhe atirarem pedradas e rasgarem-lhe o palitó do Cunha, em que anda escondido ; não se vexe com o facto das laboradas, que soffreu a pobre mulher, porque os mandatarios tudo declararam antes de vir para o Recife, e a seu tempo Smc. se justificara', e então a sua tolice, ma' educação e orgulho, ha de abater.

Pedimos a' senhora Ch. R...., que nos remetta aquelle papel de cantigas, que se lhe emprestou, e que principia por aquella quadra :

O doutor em medicina,
Tão amigo das moçoilas ;
Por isso ellas lhe roubaram
Até as proprias ceroulas !

E tão bem ; que he melhor antes, não admittir sujeitos casados em seu açougue, para os desvairar das suas obrigações, do que importar se com o correspondente. Olhe que a sua metamorphose em serpente, ja' vai bem adiantada !

Eu, mais alguem, temos sentido a falta do correio, que devia passar essa semana para essa cidade, porque, assim ficou a minha correspondencia daquella semana, para ir com esta, porém espero, que Vmc. attendera esta circumstancia, e lhe dara o uso que desejamos, fazendo-as gyrar. O bom do --Colchete,-- offerece neste lugar os seus serviços, muito me tenho utilisado delles. O --Urubu'-- manda lembranças ao Cunha, e um abraço ao Silva.

Vizitava a epidemia cholerica com toda a sua malignidade, os arrabaldes desta povoação ; atacou uma pobre mulher ; um impostor que a vio, perguntou a uma pessoa que estava habilitada para ensinar-lhe algum remedio, o que sera' bom fazer-se ? perguntou essa pessoa, se a doente tinha as --extremidades frias ; respondeu o nosso estupido, ella me disse, que -- ourinava bem !... Quem foi ? Foi o Urubu'.

Um passarinho.

Cidade d'Aréa, 20 de agosto.

Srs. redactores.--Sem preambulos, quer Vmc., senhor do *Diario de Pernambuco*, conceder a honra de estampar no seu importante jornal as rabiscas de um ignorante e desconhecido caboclo cá do *Bruxará* ? Se negativamente temos concluido --Se affirmativamente, eis o caroço.

Ja sabe Vmc., alguma cousa cá da terra : mas digo-lhe sempre que a cidade de Aréa, sede da terceira comarca desta provincia, e provavelmente do terceiro circulo eleitoral da mesma, he assentada n'uma ramificação da celebre *Borburema*, a 737 metros, sobre o nivel do mar, distando mais ou menos 40 leguas dessa cidade do Recife, 28 da capital da provincia, a menos de 20 de Mamanguape.

Produz o seu municipio, assucar, algodão, cafe, fumo, mandioca, legumes e fructas de todas as qualidades ; generos que juntos aos couros, carne secca, e bons queijos, mantem o seu trafego ou commercio de exportação. O de importação consiste em todas as mercadorias estrangeiras proprias do nosso consumo, que são fornecidas principalmente por essa praça.

O commercio soffreu grande abalo com a assolação do cholera, e só a mão benefica do tempo tra-lo-ha novamento ao estado de florescimento em que ia.

A agricultura tambem soffreu muito e muito da epidemia : ella que tão mal amparada andou sempre em nosso paiz, hade levar tempos em voltar mesmo a esse mao estado, a que a tinham reduzido a nossa imprevidencia e ignorancia. Braços e estradas, eis os seus primeiros reclamos.

Rodeada de terrenos fertilissimos, as portas do sertão, gozando de immensas vantagens naturaes, esta cidade devia marcar largos passos no trilho do progresso...... mas faz parte de uma provincia pequena e do norte, e retrogradará !

Bem, de outra vez continuarei no assumpto, vamos adiante.

O cholera !... Que montão de idéas se atropella na minha mente com essa palavra !--Molestia horrivel, calamidade espantosa, facto desgraçado, cujas consequencias sentiremos muito tempo !....

O cholera !... Eterna origem de dores e lagrimas, para muitos--mas tambem de sorrisos e prazeres para alguns de orphandade, viuvez, e luto para aquelles--mas de galas nupciaes para estes ; de miseria, decepção e malogro para uns--mas de opulencia e dourados sonhos para outros de provança para a resignação e virtudes de poucos,--mas de especulação e jogo miseravel para muitos desses entes ignobeis, que nesta nossa mui bella sociedade se apavonam com o titulo de benemeritos !......

O cholera !... Eis assumpto para myriadas de tragedias, poemas, romances, e comedias....

Sim, o cholera tambem veio a Area, e fez sentir todos os seus effeitos...... mas, mercê de Deos, passou elle ; estes entretanto continuam. O interminavel chavão de serviços prestados sobre tudo nos tem perseguido ; e, quando suppunha-o totalmente esgotado, ei-lo desafinadamente arranchado por um certo choramigas de elogios, que sob o pseudonymo de---Cuepira--veio por intermedio deste apreciado *Diario* incensar-se a si proprio.

Semelhante fumarada de estulto orgulho e immodestia nada me importaria, como noticiador, se não viesse envolta de falsidades e inexactidões calculadamente exaradas em uma folha tão lida, como esta, alim de desairar, e obscurecer o merito de pessoas que aqui gozam do mais subido conceito.

Não o conseguirá, porem, um bixo como o Cupira : a verdade zomba de suas ferroadas.

As commissões de soccorros espalhadas por toda a parte pelo previdentissimo Sr. presidente o Dr. Costa Pinto, aqui como em outros lugares, nada nada absolutamente fizeram. Ora isto não he la' muito bonito para um benemerito ca dos nossos, que fazia parte integrante de uma dellas, e queria legitimamente dirigi-las ; assim defenda-se essa commissão, descarregando-se embora todos os seus peccados para quem nem uma culpa teve de seus desasos. Foi o que fez o Cupira, enumerando as causas que arrefeceram o zelo official [illegible]

A [illegible]neira he ter o Sr. presidente mandado uma mesquinha ambulancia, quando a commissão deu-lhe parte de que o cholera tinha subido a serra, e te-la remettido ao nosso digno promotor publico o Dr. Diogo.

Felizmente confessa o Cupira, e a sua confissão prova plenamente, que só requisitaram ambulancias e autorisação para contratar medicos quando a peste [illegible] de serra acima.

[illegible]creditara' ninguem que sendo como eram [illegible] essas requisições, porque todo o mun[illegible] [illegible]olencia e rapidez com que o cholera a[illegible] [illegible]dou a commissão um só cavallo, e que [illegible] e sua communicação um soldado [illegible]

Ninguem ignora quan[illegible] ha em de repente obter-se, mesmo em tempos ordinarios, n'uma cidade conducção para lugares remotos ; e estando a provincia ja quasi toda invadida, da epidemia predominando assim o terror, impossivel era que o Sr. presidente atarefado em expedir providencias para muitos lugares, achasse logo quem fosse levar ambulancias a cada um delles.

Succedeu o que era facil de prever-se : só dias depois chegou a esta cidade uma carga com medicamentos vinda pelo Pilar, Gurinhem, e Alagoa Grande...,

E a quem criminar-se ? de quem a culpa ?

Vamos ao melhor.--O portador dessa carga não achando a quem entrega-la e conduzindo cartas para o Sr. Dr. promotor descarregou-a em sua porta. Uma dessas cartas era do Sr. capitão Alexandre Garcia Barreto, de Alagoa-Grande, encarecendo instantemente se lhe fornecesse alguns medicamentos para distribuir com os desvalidos ; em vista do que o Sr. promotor attendendo a que nesta cidade havia outros recursos, por existirem nella 2 boticas, e infinidade de carteiras homeopathicas, entretanto que não havia uma enfermaria montada, nem medico contratado (apezar de a commissão ja estar para isso autorisada), nem medida alguma tomada, nem em summa commissão com quem se entendesse, fez sob sua responsabilidade devolver os poucos remedios da ambulancia para aquella povoação pelo mesmo portador.

Accuse-o por isso se quizer o Cupira, mas não adultere a verdade. Nem o Exm. Sr. presidente remetteu-lhe a ambulancia, nem nessa occasião se-lhe dirigio no mesmo sentido que a commissão a respeito de medico.

Era ridicula, mesquinha, e tudo quanto quizerem a tal ambulancia ; seria porem isto razão para a commissão que deu causa a essa ridicularia, a essa mesquinhez, não mandar para proprios, arrefecer (mas se ella sempre esteve tão fria !) de seu zelo ? Para que não requisitou maior quantidade de medicamentes, não mandou novamente conducção, não contratou com alguma das boticas o fornecimento das remedios que fossem sendo precisos em quanto chegavam os do governo, não montou uma enfermaria não contratou o medico, ou curiosos para servirem nella não fizeram em summa tudo quanto fez esse promotor tão desdenhosamente tratado pelo Cupira ?...

Ah ! foi porque o Sr. Dr. Evaristo não se quiz contratar com ella, para se contratar com o Sr. promotor !...

Analisemos esta segunda razão do arrefecimento da commissão.

Admira como o Cupira escrevendo para aqui, onde tanta gente de criterio e bom senso existe, ousasse avançar tamanha falsidade ! e não trepidasse em mentir perante um publico sciente de todas essas occorrencias.

Chegando a autorisação do governo para contrato do medico, suscitou-se duvida, a qual de entre as duas commissões ella viera, notando-- ; depois o Sr. José Apolinario Gomes da Silva, acompanhado pelo Sr. José Antonio Gonçalves Lima, ja fallecido aquelle por ser membro de uma das commissões, e este por meza officiosidade, entenderam-se com o Sr. Dr. Evaristo, acerca do contrato, ao que este duvida nenhuma poz, e só disse que quando quizessem fossem os da commissão a sua casa.--Aquelles senhores foram-se ter com o professor de latim o Sr. Joaquim da Silva, membro tambem da commissão, e sem cujo beneplacito, nada se podia concluir ;--mas este senhor nem disse que sim, nemque não ; fez reflexões, suscitou questão de quem devia vir a casa um do outro, si ella a do Sr. Dr. Evaristo, ou se este a delle, etc., etc.

O que he certo, he que no dia 12 de março a noite o Rvm. José Gomes, mostrando-se aborrecido do que via, declarou ao Sr. Dr. Evaristo, que não se importava mais com commissões, nem contratos e outras cousinhas.

O que he certo, he que se disse, que o Sr. Joaquim Silva, queria ser o contratado para curar homeopathicamente... O que he certo, he que o doutor não foi contratado...

O que he certo, he que tudo isto se deu mais ou menos :--ahi estão esses senhores que intervieram nesse angú, e para elles appello.

Sendo assim como dizer-se, que o Sr. Dr. Evaristo recusou convite da commissão, para se contratar com o Sr. Dr. promotor ? Ignorara' uma só pessoa desta cidade, que so depois de desenganado de que as commissões não contratariam o medico, foi que o Sr. promotor tendo concluido a enfermaria no dia 14 firmou convenio com elle ?

Vem depois com terceira causa do arrefecimento da commissão a falta de confiança do governo. Ora na verdade querer-se que em vista da incuria, e deleixo da commissão, o governo continuasse a esperar nella, he querer-se que elle procedesse como ella, isto he, deixasse tudo correr a mercê do acaso, e cuidasse só de seus interesses particulares.

Meu Cupira, bem se vê que só sabeis fazer mel de camphora.

Quizera não chegar a essa ultima razão do arrefecimento--a especulação de alguem --mas he necessario quebrar a mascara a impostura.... Quem he esse alguem ? qual o especulador.

Se a *ferroada* vem ao Sr. Dr. Evaristo, não sei em que esse Sr. quiz especular. O preço de 30$000 reis diarios, porque se contratou, he muito razoavel ; e creio que nenhum fe-lo por tão pouco—durante a crise porque passamos. Muito maiores vantagens perdeu elle ; pois em Gorabira davam-lhe até cem mil reis por dia. O Sr. Dr. Evaristo tinha se offerecido ao Sr. Dr. promotor para curar gratuitamente na enfermaria, e quem assim procede não he especulador:--entretanto este o contratou afim de que naquella nunca faltasse medico, como aconteceria, se estando este livre acudisse aos continuos chamados que de muitas partes se lhe fizeram.

Não admitto um instante que essa insinuação malevola de especulação, em qualquer sentido, se dirija ao Sr. Dr. promotor... seria uma insensatez de louco, ou arrojo de vil detractor incapaz de fazer a mais pequena mossa no conceito de que goza esse distincto funccionario, que honra a sua classe....

Se alguem especulou por aqui durante essa triste calamidade, foram os que, «aproveitando a quadra,» venderam espirito de vinho « alcamphorado a 2$000 reis » á oncinha... esses que amontoaram dinheiro molhado de lagrimas da desolação e do desespero... esses que ainda hoje especulam com negocios do cholera, e querem fazer delles alavanca eleitoral. . . .

. . . .

As primeiras victimas da epidemia succubiram aqui no dia 28 de fevereiro ;—no dia 9 de março nenhuma providencia se tinha tomado por parte das commissões em favor dos desvalidos, muitos dos quaes morriam no mais perfeito abandono n'uma casa aberta, sem parte do tecto, e em concerto ! Ahi alguns moços animosos, e caritativos como o Sr. Antonio Francisco Pereira da Silva, e outros, faziam algumas applicações ; mas estas eram tão pouco regulares, e hávia as vezes tal confusão de systemas, que bastava a cura para matar os pobres enfermos.

Foi nesse dia que alguns senhores, reunidos em casa do Dr. promotor deliberaram montar uma enfermaria, expedir portadores com requisições ao Exm. Sr. presidente, e logo promover subscripções entre os particulares:--de tudo se encarregou uma commissão composta do mesmo promotor, do ja nomeado Antonio Silva, e de Francisco Cavalcanti de Albuquerque, que, coitado ! logo foi victima. Depois da reunião, indo os dous primeiros a casa do Sr. Henriques da Silva, deram-lhe parte da deliberação tomada, em vista do que este declarou que ja tinha concebido tambem a idéia de montar uma enfermaria com auxilio dos particulares para tratamento « homeopathico » dos pobres,—e mostrou ao Dr. Diogo um rascunho para cabeçalho da subscripção. Ora, isto nada tinha com a idéia da outra enfermaria que tinha de ser confiada ao Sr. Dr. Evaristo, o qual cura « allopathicamente ; » e o proprio Sr. Antonio Silva fez esta reflexão. Depois, e d'ahi mesmo, começou a commissão beneficente a promover sua primeira subscripção. A enfermaria poz-se prompta em 4 dias ; o Sr. presidente mandou medicamentos, que ainda sobraram, baeta, dinheiros, etc., e alli nada faltou.

Veja-se agora com quanto espanto de todos d'aqui apparece o «Cupira» reivindicando a « honra da invenção » da enfermaria para o Sr. Henriques da Silva !!...... Risum teneatis ?... Muito cega a presumpção, quando da tão fortes badaladas n'uma cachola cheia de fumaças.... Sr. esmiuçador, para que foi Vmc. dar elogios a alguem ?......

Basta de cholera :—bem longo, e enfadonho tenho sido ; mas desculpe-me quem me tiver lido—não se custa a calumniar e mentir ; mas desfazer a calumnia e a mentira custa....

A desgraça nunca vem só : o cholera trouxe na garupa a febre amarella, o typho, e quanta cousa ha por ahi propria para matar gente. Desde então, de quando em quando, lá vai uma victima !...

O nosso novo juiz de direito, o Sr. Dr. Antonio Leopoldino de Araujo Chaves, que aqui chegou a 19 de julho, acha-se accommettido de uma das taes febres, e em perigo de vida. No começo da molestia esteve elle entregue a impericia de alguns curandeiros ; e só no decimo dia foi chamado o Sr. Dr. Evaristo ! Deos queira que este seja feliz, e salve uma vida tão necessaria. O Sr. Santos a quem veio recommendado o mesmo Sr. Dr. juiz de direito, muito se tem desvelado no seu tratamento.

A proposito de typho : o tal «Cupira» não dispensou sua ferroadasinha no Sr. Dr. Fausto, digno juiz municipal e delegado desta cidade ; e com o fim de chamar o odioso sobre esse magistrado diz, que «muita gente» o considera «infausto» por ter sido o causador indirecto do desenvolvimento daquella molestia nesta cidade.

Quando a ira de Deos está ainda sobre nós, admira que a maledicencia, o despeito, e o espirito pequenino de intriga, se desabafe por meio tão inconveniente, e inepto. Essa «muita gente» cifra-se em uns 4 « capotes » do cortiço do «Cupira,» aos quaes na verdade tem sido bem « infausta » a maneira porque aquelle Dr. tem cortado suas traficancias, e especulações immoraes, impedindo certos «arranjos» outr'ora muito usados... Felizmente para o veneno do Cupira ha um excellente antidoto :—«um dedo de aguardente com algumas pitadas de enxofre. »

Como por toda a parte, aqui as proximas eleições começam a agitar a opinião publica. Os candidatos formigam ; e cada um vai preparando o terreno. Me parece entretanto que só haverá luta seria entre os Srs. Drs. Diogo, e Costa ; ambos tem probabilidades ; mas a candidatura do primeiro, ou por ser nova, ou por prometter melhor exito ; ou por se esperar «mais alguma cousa» da intelligencia, e merecimento inquestionaveis do candidato, vai sendo abraçada geralmente, e até com enthusiasmo. Prepare-se elle, porem, para uma forte guerra de emboscada suscitada por «certas influencias» cá da terra, as quaes apregoam S. S, como «ave de arriba[illegible] Pernambuco ; asseverando-se que [illegible]emia. [illegible] da verdade, accres[illegible] que [illegible] vezes eu ouvi o finado commandante superior Martins Casado dizer, que o Sr. Dr. Diogo nascera em lugar proximo á Alagoa-Grande, e até nesse tempo pertencente a freguezia aqui d'Arêa. Quanto a historia de matricula mostrem esses, que sorrateiramente a propalam, documento comprobativo ; o que he mui facil, e basta uma certidão do secretario da Faculdade de Direito. Se o não fizerem tenham paciencia, quando eu os acoimar de vis intrigantes, especuladores traiçoeiros, e calumniadores despejados.

A tranquillidade publica, e a segurança individual marcham bem garantidas, e nenhum facto as tem alterado nesta cidade e seu termo. Quando as autoridades sabem cumprir seus deveres, assim acontece.

Hoje prestou juramento, e entrou no exercicio do lugar de subdelegado desta cidade, o Sr. capitão Manoel José Borges. H[illegible] honesto, de caracter firme, e gozando de geral estima, muito apto o acho para esse emprego. Seja elle muito feliz !

Muito acertadas foram tambem as nomeações do Sr. capitão Joaquim Marques de Andrade, e Manoel Marcellino de Menezes para subdelegados de Alagoa-Grande e de Pilões. Todos esses lugares se achavam vagos desde muito.

Vagou com a chegada do correio a noticia, de que o Exm. Sr. Dr. Costa Pinto deixava a presidencia desta provincia. Não pude crer em tal cousa. Quando se aproxima uma época tão melindrosa como a eleitoral, tirar um administrador que, como o Sr. Costa Pinto, tem sabido penetrar com passo acertado no inextricavel dedalo das pretenções e aspirações desse enchame de candidatos, que por ahi querem enredar, e baralhar tudo, para substitui-lo por um outro insciente das cousas, e sem o fio dellas, seria uma calamidade tanto mais sensivel, quanto nós todos reconhecemos como vai bem a provincia com esse presidente.

Demais, acaba de ser exonerado do lugar de chefe de policia o Sr. Dr. Freitas Henriques, e tendo de ser substituido por algum outro moço inexperiente, teremos de, caso se dê a retirada do Sr. Costa Pinto, supportar noviciados em tempos de eleições !...

Mas que importa a mim pobre indigena cá do «Bruxaxá» a eleição, o presidente, o chefe de policia, aetc. Vamos para a gruta ; e os grandes que briguem.

O Sucury.

Srs. redactores.--O Sr. coronel Antonio Francisco Pereira, tendo necessidade de se defender da accusação que lhe fez José Joaquim Barbosa, recorreu a um meio indigno, qual o de manchar a reputação deste, e ultimamente não quiz prescindir do nome de meu prezadissimo tio, o Sr. commendador João Joaquim da Cunha Rego Barros, inteiramente alheio da questão, e de minha presumida candidatura, que ha de sempre vir a baila.

« Este facto, Illm. Sr., diz elle no officio que foi publicado no *Diario* de hontem, passado em presença de V. S., foi reputado pelo commandante superior João Joaquim da Cunha Rego Barros, como precioso achado para ferir-me, como autoridade, pois que sendo elle meu gratuito inimigo, mandou publicamente chamar ao peticionario, como he notorio n'esta cidade, e o induzio a ir pessoalmente queixar-se ao Exm. presidente, e dirigir-lhe esse officio que para cumulo de miserias he da propria letra do seu sobrinho e futuro genro, o academico Alfredo, que tambem não me gosta, por não achar em mim o instrumento proprio para seus sonhados calculos eleitoraes, que tão escandecidas lhes traz as cabeças. »

Com profundo pezar vejo-me obrigado a desmentir o Sr. coronel Antonio Francisco Pereira, a quem sempre respeitarei por ser um homem idozo: S. S. falta a verdade quando affirma que a lettra do officio, a que se refere, he minha ; estabelece por isso contra si, a presumpção de ter feito sobre todos os pontos de sua defeza, e por si mesmo mostra que he indigno da confiança do governo.

O Sr. coronel Antonio Francisco diz uma falsidade que não era indispensavel a sua defeza, tanto maior he pois o dezar que della lhe resulta, e mais bem fundada a presumpção de que não sabe prezar a verdade.

Felizmente meu tio he bem conhecido : o publica lhe fara' a justiça que merece, deixando de crer o que disse a seu respeito o Sr. coronel Antonio Francisco.

Sobre a minha candidatura, que he a *clava de Hercules*, com que o Sr. coronel Antonio Francisco se defende de todas as accusações que lhe são feitas, nada accrescentarei ao que ja disse em uma correspondencia, publicada neste jornal ha poucos dias.

Peço-vos, Srs. redactores, que publiqueis estas linhas do vosso assignante etc.

João Alfredo Corrêa de Oliveira.

Recife 3 de setembro de 1856.

Victoria 23 de agosto.

Srs. redactores.--Animado pelos bons desejos que tenho para prosperidade de minha comarca, rogo-lhes tenham a bondade de publicar no seu *Diario* os cidadãos abaixo, os quaes convindo aos meus compatriotas Victorienses, aplicarem seus votos para vereadores e juizes de paz, cujos cidadãos são poderão restar duvida as suas capacidade e intelligencia.

Para vereadores,

Os Srs. :

Dr. Pedro Bezerra de Araujo Beltrão.
Proprietario Hermes Plinio de Roma Cavalcanti.
Dito Manoel Gregorio da Paixão.

MELHOR EXEMPLAR ENC

Dito capitão Manoel Monteiro.
Negociante Manoel Gomes Silveira Junior.
Dito Alferes Alexandre José de Hollanda.
Empregado publico Galdino José d'Assumpção.
Dito João de Deos Barros Riachão.
Dito Antonio Rufino Alves Correia.
Para juizes de paz.
Dr. Pedro Bezerra Pereira d'Araujo Beltrão.
Florencio de Souza Leão.
Elesbão Luiz da Rocha.
Alexandre José de Hollanda.

Srs. redactores.—Tendo sido publicada no *Liberal Pernambucano* de hoje a chapa do partido liberal para juizes de paz da freguezia de S. José, e sendo ella muito acertada, desejo que seja tambem publicada no seu jornal, afim de que chegue ao conhecimento de todos os votantes da mesma freguezia; por essa razão rogo a Vmcs. que a transcrevam na sua folha.

Juizes de paz da freguezia de S. José.
Proprietario Antonio da Costa Rego Monteiro,
Tenente-coronel Manoel Camello Pessoa.
Capitão Hemeterio Maciel da Silva.
Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.
Um votante.

Srs. Redactores.—Vendo no *Jornal do Commercio* atassalhada a reputação do meu amigo, o Rvm. padre José de Santa Rosa Affonso, e isto por um modo descommunal, emprestando-se aquelle sacerdote qualidades que realmente lhe são improprias, não posso deixar de levantar minha fraca voz em favor do mesmo, a quem ha muito conheço. Não sou assignante daquelle jornal, e por isso tarde soube o que a respeito do meu amigo se dizia, e assim mesmo só me vieram ás mãos poucos numeros, em que mais ou menos he aggredido e accusado. Diz-se pouco mais ou menos isto:

O padre Santa Rosa he assalariado de um potentado, desunio uma familia brasileira, foi além disto corrompido pelo ouro do mesmo potentado. No *Jornal* de 16 do passado foi elle violentamente accommettido por outro correspondente, e depois de mil injurias apresenta um documento contra elle, que á primeira vista parece alguma cousa, mas que julgo nada valer.

A' estas accusações responderei: o padre Santa Rosa, conhecido ha muito em Pernambuco antes da sua ordenação, mostrou tal caracter e independencia que he quasi impossivel poder elle tão rapidamente desmenti-los do modo porque o Sr. correspondente, talvez mal informado, o inculcou.

Negociantes ha nesta praça que não desmentirão o que affirmo. E em favor de minha asserção trarei um facto acontecido no matto, que bem o caracterisa. Aconteceu pedir-lhe um pai pobre, que aquelle sacerdote lhe ensinasse seu filho, elle prometteu-lhe; e depois disto, um inimigo do pai daquelle menino pede-lhe que o não ensinasse (na casa deste inimigo ganhava quatro contos mil réis ensinando um seu filho). O padre Affonso nem lhe deu resposta, e quanto antes principiou a ensina-lo, o que sendo-lhe pelo mesmo estranhado, respondeu: que seria mais facil deixar-lhe seu filho, em cujo ensino ganhava quatro contos mil reis, do que servir de instrumento de vingança. Note-se que no ensino do filho do pobre lavrador apenas ganhava cincoenta mil rs. Factos destes abundam para com o meu amigo. O pai deste menino nos narrou o facto, e abençoa o meu amigo, por repellir a exigencia de um homem rico, em cuja casa morava o Rvm. sacerdote.

Tambem parece impossivel que o meu amigo desunisse uma familia brasileira, porquanto consta-nos, que officioso em seu ministerio como he, tem sido um dos seus maiores cuidados fazer com que os senhores de engenho casem seus escravos, e o tem conseguido em varios engenhos. A este respeito parece-nos que, ou os senhores correspondentes estão mal informados do caracter do meu amigo, ou então a rectidão do mesmo não lhes agrada.

Corrompido pelo ouro tambem he calumnia certamente, porque além do facto a que alludi, sei que aquelle sacerdote he incapaz de exigir aquillo mesmo que de seus serviços lhe compete. E de facto, assim o faz, segundo estou bem informado, e posso asseverar, que a sua vinda a esta provincia foi para poder liquidar uma divida, que se lhe devia, e não para locupletar-se. Os seus poucos lucros tem sido caridosamente divididos por familias brasileiras, o pobre não lhe estende a mão inutilmente. Deixo em silencio muitas razões, que me levam a justa defeza do meu amigo.

O documento apresentado contra o Rvm. sacerdote pouco prova, porque em Portugal não he mais frades, e quasi todos se assignam como padres, e a mim sempre me escreveu como padre; elle porem melhor explicará esta occurrencia. Por maldade não o fez, posso assegurar ao Sr. correspondente. Limito-me a isto. Srs. redactores, porque sei que o meu amigo se deffenderá vantajosamente.

Roga-lhes, Srs. redactores, a insersão destas poucas linhas o seu assignante.
José Joaquim Gonçalves da Silva.
Recife 1 de setembro de 1856.

Srs. redactores.—Honrado pela co[illegible] tora do partido liber[illegible] contemplado no numero dos seus candidatos, para vereador da camara municipal do Recife, o que muito me penhorou, e pela proximidade das eleições não tendo tempo de me dirigir pessoalmente a todos os meus amigos e affeiçoados, para pedir-lhes a confirmação da vontade da illustre commissão; por esta razão me dirijo por meio desta, para que intervenham livremente pela minha candidatura, no caso de me julgarem habilitado para exercer tão honroso cargo, ficando como he de meu rigoroso dever, summamente grato a todos aquelles, que me prestarem seu voto.
Recife 1.º de setembro de 1856.
Miguel Felicio da Silva.

CONTRA O VENENO DA CASCAVEL.

Srs. redactores.—Tendo a pagina do seu *Diario* n. 203 de quinta-feira 28 de agosto, noticiado que a cauda cortada da cobra cascavel ainda quente, he contra veneno da sua mordedura, convem por isso noticiar tambem o meio mais facil para se matar a cobra; e eis o de que usam os habitantes das montanhas penhascosas, na America do Norte, referido por um missionario Jesuita, em 22 de fevereiro de 1845 (Annaes da Propagação da Fé n. 109).

O assobio agudo, como o que se da com uma chave femea, faz acalmar o furor da cobra, ainda quando irritada, permittindo que a ella se aproximem, e a matem sem resistencia. Apenas ouve o assobio ella levanta logo a cabeça, parece ouvir attentamente, e fica immovel, e assim os arrieiros daquelle paiz as matam a golpes de azorrague.

Tambem o maior destruidor das cobras cascaveis he o porco; o seu envoltorio de gordura he impenetravel ao veneno; e basta só o seu grunhido para paralizar esse reptil, do qual elle se alimenta com avidez. Tanto que a cobra, por mais furiosa e exasperada que esteja, ouve o grunhir do porco, cessa a sua cólera, como por encanto, e se estende docil e resignada diante delle, que começa então a devora-la pela cauda, e apenas lhe deixa só a cabeça.

Será muito util ao nosso povo do matto praticar estas experiencias, de que usam os povos Norteamericanos, os quaes tem um seguro contra veneno em uma planta communmente chamada *raiz negra*, que tem muita semelhança com a *barba de bode*, que se acha nos campos em França; ella se da facilmente a conhecer pelo que tem de elevada acima das outras ervas. Poem ja seccar a raiz, e a reduzem a pó, e basta lançar um pouco sobre a ferida para obstar logo ao effeito do veneno. Ainda mais: basta só que chegue a cobra o cheiro deste pó, que elles costumam sempre trazer comsigo, para que ella fique immediatamente adormecida.

Ainda que não chegue a descobrir-se entre nós essa tão prodigioso planta, ja basta-nos a nossa mui prodigiosa —Tansagem— ou *sentum nercum* dos Pharmaceuticos, cujo summo, em quantidade d'uma colher, das de sôpa, além da virtude de fazer cessar hemorrhogias de sangue, quaesquer, tem livrado a muitos mordidos de cobra de uma morte certa, e ja imminente; assim como tem livrado da hydrophobia, a muitos mordidos por cão, vulgarmente, damnado.

Assim o attestam centenares de experiencias, e o bem da humanidade requer, que o conhecimento das virtudes da tansagem, para taes casos, por toda a parte se generalise: nem ha outro o fim a que neste annuncio me proponho, certo de que não são poucas as victimas, que faz, annualmente, o veneno das cobras.

Senhores redactores.—Hoje que se tem proclamado por toda parte a liberdade de voto, e que todos os matizes politicos trabalham para a realidade de tão proficuo *desideratum*, tomo a liberdade de apresentar aos votantes do 2.º districto da freguezia de S. Antonio, o nome do Sr. Firmino José de Oliveira para um dos seus dignos juizes de paz. As boas maneiras deste senhor no exercicio deste cargo, o seu zelo e empenho em conciliar as partes, pagando até as partes de sua algibeira quando reconhece que ha mero capricho e nimia pobreza da parte dellas; a promptidão e assiduidade com que faz as audiencias, sua moralidade e intelligencia, e sobretudo a justiça e imparcialidade, que preside a todos os seus actos, são titulos e condições que o recommendam a benemerencia e estima publica.

Peço portanto aos Pernambucanos daquelle districto, que o reeleijam, que assim farão uma boa acquisição para o juizado popular.
O amigo devotado.

Srs. redactores.—Tendo de proceder-se no dia 7 do corrente a eleição dos juizes de paz para os 2 districtos desta freguezia do Recife, eu tomo a liberdade de offerecer aos meus comparochianos os nomes do que são mais lembrados em todos os circulos da mesma freguezia, afim de que escolhendo cada um 4 cidadãos, dos 5 que abaixo menciono, para cada um districto, possa haver mais liberdade e acerte na escolha dos memes.
Um votante.

1.º districto.
Manoel Antonio da Silva Antunes.
Major, Francisco de Miranda Leal Seve.
Francisco Xavier de Oliveira.
Luiz de França Mello Junior.
Tenente-coronel José Gomes Leal.

2.º districto.
Ignacio Antonio Borges.
Manoel Estanisláo da Costa.
José Baptista da Fonseca Junior.
João Marques Correia.
José Bernardo de Souza.

Srs. redactores.—Como Pernambucano, supponho ter jus tambem a expender a minha opinião a respeito da proxima eleição, fazendo conhecer aquelles que justamente se fazem credores pela estima e consideração; e como apreciador do progresso de meu paiz, não quero furtar-me ao dever de concorrer com o meu voto, e lembrar aos meus parochianos os nomes de tão distinctos cidadãos, não tendo em vistas affastar aquelle que tambem se julga com direito a esta eleição, todavia peço e lembro os seguintes Srs:
Proprietario, Joaquim Maria de Carvalho.
Empregado publico, João José de Moraes.
Proprietario, Antonio da Costa Rego Monteiro.
Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.

Eis, Srs. redactores, o nome daquelles em quem pretendo dar o meu voto, para juizes de paz como morador da freguezia de S. José.
O Veterano.

Publicação a pedido.

NOTA
Das faltas dos estudantes do Gymnazio Pernambucano no mez de agosto de 1856.
Alumnos externos que seguem as aulas do primeiro anno.
José da Silva Loyo Junior, 2 faltas, justificadas.
Viriato Sergio de Moura Mattos, 3 ditas, justificadas.
Francisco Flaviano de Cantalicio, 1 dita, justificada.
Camerino Filippe Nery Collaço, 4 ditas, justificadas.
Joaquim Pires Ferreira, 2 ditas, justificadas.
Alumnos externos que estudam diversas aulas.
Americo Numeriano Antunes Villaça, 5 ditas, justificadas 4.
Joaquim José de Oliveira, 5 ditas, justificadas.
Joaquim Angelico Bessone, 6 ditas, justificadas 4.
Manoel Pereira de Castro, 7 ditas, justificadas.
Joaquim José Moreira, 8 ditas, justificadas.
Manoel Honorato dos Santos, 2 ditas, justificada 1.
Segismundo Raphael da Costa Mello, 3 ditas, justificadas.
José Jacintho da Silveira Netto, 6 ditas, justificadas.
Antonio Francisco Correia de Araujo, 4 ditas, justificadas.
José Nicoláo Tolentino de Carvalho, 3 ditas, justificadas.
Libanio José Lopes Moreira, 4 ditas, justificadas.
Pedro Emilio Roberto, 4 ditas, justificadas.
Manoel de Abreu Macedo, 8 ditas, justificadas.
João Manoel Mendes da Cunha Azevedo, 3 ditas, justificadas.
José Manoel de Barros Wanderley, 2 ditas, não justificadas.
Amancio da Rocha Bastos, 2 ditas não, justificadas.
Adelino Maximo de Souza Lima, 2 ditas, justificadas.
João Pereira da Cunha, 1 dita, justificada.
Paulino Dias Fernandes, 4 ditas, justificadas.
João Baptista Accioly Lins, 7 ditas justificadas.
João Francisco de Sa, 6 ditas, justificadas.
Antonio Caetano de Moraes Navarro, 6 ditas, justificadas 5.
Bernardino Rabello da Silva Pereira, 1 dita, justificada.
Henrique do Rego Barros, 2 ditas, justificadas.
Gymnazio Pernambucano 3 de setembro de 1856.
O secretario, *Antonio d'Assumpção Cabral.*

Commercio.

CAMBIOS.
Sobre Londres, 27 1/4 d. por 1$ nominal.
« Paris, 350 a 355 rs. por fr.
« Lisboa, 98 a 100 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 60 a 70 —0/0 de premio.
« « companhia de Beberibe 54$000.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro — 50 por 0/0 de premio sobre a entrada, igual a 31$111 reis por acção.
Desconto de lettras, de 6 1/2, 7 e 8 por 0/0.
Ouro.—Onças hespanholas . . . 28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas . . . . 16$000
» » 6$400 novas . . . . 16$000
» » 4$000 . . . . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros . . . . 2$000
Pesos columnarios . . . .
» mexicanos . . .

ALFANDEGA.
Rendimento do dia 1 a 2 . . .
Idem do dia 3 . . . .

Descarregam hoje 4 de setembro.
Patacho inglez—*Nox*—polvora.
Brigue portuguez—*Laia III*—diversos generos.
Hiate brasileiro—*Angelica*—generos do paiz.

CONSULADO GERAL.
Rendimento do dia 1 a 2 . . . . 4:430$848
Idem do dia 3 . . . . 638$500
5:069$348

DIVERSAS PROVINCIAS.
Rendimento do dia 1 a 2 . . . . 240$208
Idem do dia 3 . . . . 38$250
278$458

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1856.
Liverpool — Galera ingleza «Seraphina», Johnston Pater & Companhia, 230 saccas algodão.
Falmouth—Brigue hamburguez «Miranda», H. Fock, 200 couros verdes.

Exportação'.
Aracaju', sumaca brasileira «Ventura Feliz», de 109 toneladas, conduzio o seguinte: — 131 volumes generos estrangeiros e nacionaes, 150 arrobas de carne secca, 2 colxões, 1 sacca arroz, 2 caixas rapé, 1 dita espanadores, 1 dita flores grandes, 1 dita charutos e 206 cachimbos de gesso, 2 pares de sapatos, meia peça de algodão, 4 barris carvão, 1 ancora azeite de coco, 3 flandres trens de cozinha, 1 panella, 3 funis, 1 terno de medidas, 7 lampeões, 4 duzias de canecas grandes e pequenas, 1 duzia de candieiros, 2 caixas velas de carnauba, 3 garrafões mel, 1 barril azeite de carrapato, 3 saccas milho.
Aracaty, hiate brasileiro «Aurora», conduzio o seguinte: — 211 volumes generos estrangeiros, 8 barricas assucar, 6 ditas bolacha, 2 rolos fumo, 45 duzias cocos para agua, 1 gigo quartinhas, 1 sacca arroz, 4 caixas sabão, 30 ditas charutos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.
Rendimento do dia 1 a 2 . . . . 2:427$530
Idem do dia 3 . . . . . . 386$420
2:813$950

CONSULADO PROVINCIAL.
Rendimento do dia 1 a 2 . . . . 2:778$602
Idem do dia 3 . . . . . . 710$140
3:485$742

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 3.
Ceara, Assu' e Parahiba—30 dias, do ultimo porto 2, hiate brasileiro «Angelica», de 82 toneladas, mestre José Joaquim Alves da Silva, equipagem 6, carga palha, sebo e toros de mangue; a Luiz José de Sa Araujo. Conduz um escravo por nome José, crioulo, com passaporte. Pertence ao porto de Pernambuco.
Londres—44 dias, escuna ingleza «Nox», de 152 toneladas, capitão John Moulin, equipagem 8, carga petrechos para a estrada de ferro e polvora; a Rothe Bidoulac. Pertence ao porto de Jersey.
Rio de Janeiro—10 dias, galera brasileira «Recife», de 909 toneladas, capitão Francisco Lopes Guimarães, equipagem 16, carga objectos bellicos; a Amorim Irmãos. Pertence a provincia do Amazonas. Passageiro, Frederick Mageon. Veio receber pratico e segue para o Para' com 30 Chins de passagem.
Parahiba—5 dias, lancha brasileira «S. João», de 38 toneladas, mestre Ambrozio Antonio Procopio, equipagem 4, carga toros de mangue; a Domingos Alves Matheos. Pertence ao porto Seguro. Passageiros, Luiz Joaquim da Silva, Virginio Justiniano de Souza, Manoel Domingues Monteiro, Manoel da Costa Caetano, Maria de Jesus, Alexandrina Martha de Jesus, João Baptista e 3 menores.

Navios sahidos no mesmo dia.
Cotinguiba—Sumaca brasileira «Ventura Feliz», mestre Marcolino José Bitancourt, carga farinha de trigo. Passageiros, Pedro Muller e sua familia, José Maria Baptista Carneiro, Dr. Carlos Agostinho de la Ferte Laperrize.
Aracaty—Hiate brasileiro «Aurora», mestre José Joaquim da Silveira, carga fazendas e mais generos. Passageiros, Antonio Rodrigues, Dr. José Liberato de Barros e sua senhora.

Editaes.

O Dr. Rufino Augusto de Almeida supplente do juizo municipal e provedor dos residuos e capelas nesta cidade do Recife e seu termo, por S. M. I. e C. que Deos guarde etc.

Faço saber a todos os thesoureiros das irmandades, e confrarias do termo do Recife, a quem chegar o conhecimento do presente edital, que no prazo de oito dias contados da data deste são obrigados a' apresentarem uma relação circumstanciada das casas que compoem o respectivo patrimonio, com designação da rua, numero, nome dos inquilinos, e da renda, que cada um paga, o que será cumprido sob as penas da lei. Este se passou em virtude do meu provimento, que fica em poder do escrivão, que este escreveu, nesta cidade do Recife no primeiro de setembro de 1856. Eu Galdino Temistocles Cabral de Vasconcellos o escrevi.
Rufino Augusto de Almeida.

— Existindo nos armazens da alfandega, alem do tempo marcado pelo regulamento de 22 de junho de 1836, os volumes abaixo mencionados, são convidados os seus donos ou consignatarios a vir despacha-los no praso de 30 dias contados da data deste, findo o qual serão arrematados em hasta publica, sem que em tempo algum se possa reclamar contra o effeito desta venda, o seguinte:
Marca A M. n. 3, 1 caixa vinda pelo brigue «Alegre» em 20 de julho de 1853, consignada a José Martins de Siqueira.
Sem marca, 12 pedras de cantaria pelo brigue portuguez «Maria Feliz» em 5 de setembro de 1853; a Antonio Valentim da Silva Barroca.
Uma gaiola pelo mesmo navio em 15 de setembro de 1853; a João do Monte.
Uma canastra vazia pela barca portugueza «Santa Cruz,» em 19 de dezembro de 1853; a Francisco Alves da Cunha.
Marca F, 16 caixões pelo mesmo navio, na mesma data; a José Fernandes Ferreira.
Letreiro, 1 caixote pelo mesmo navio na mesma data; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
Idem, 2 ancoretas vazias, pelo mesmo navio, na mesma data; a Joaquim Antunes da Silva.
Marca T. B. L., 1 caixote vazio pelo brigue «Triumphante», em 19 de abril de 1854; a ordem.
390 paroleiras pelo brigue portuguez «Laia II», em 29 de dezembro de 1854; a Francisco Severiano Rabello & Filho.
300 ditas pelo mesmo navio, em 4 de maio de 1855; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 500 ditas pela barca portugueza «Gratidão», em 11 de maio de 1855; a Joaquim José Apolinario.
Marca A. C., 1 barril vazio pelo brigue portuguez «Experiencia», em 13 de junho de 1855; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.
Idem P, 30 caixotes pela barca portugueza «Gratidão», em 16 de novembro de 1855; a Henry Payante.
Idem M, 10 barricas, pelo mesmo navio, na mesma data; a João Tavares Cordeiro.
Idem F. B. Muller, 1 embrulho pelo navio «Otto», em 29 de maio de 1854; a ordem.
Idem V. L., 1 caixa pelo navio francez «José,» em 16 de janeiro de 1854; a Victor Lesne.
Idem R & B, 1 dita pelo navio francez «Beaujeu,» em 30 de julho de 1853; a Oliveira Irmãos.
Sem marca, 23 aduellas pelo brigue portuguez «Laia II,» em 4 de maio de 1855; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.
36 ditas pelo brigue portuguez «Experiencia,» em 13 de junho de 1855; aos mesmos.
Marca B & C., 1 barril vazio pelo brigue portuguez «Rapido», em 4 de julho de 1855: aos mesmos.
Idem G. & C., 2 caixotes pelo hiate nacional «Lindo Paquete,» em 23 de maio de 1855; a ordem.
Idem F. Kalkman, 1 embrulho pela barca ingleza «Bonita», em 14 de maio de 1851.
Idem Adamson, 1 dito pelo navio inglez «Rachel,» em 25 de junho de 1851.
Idem A. S. Corberth, 1 dito pelo navio inglez «Ida,» em 26 de junho de 1851.
Idem K B, 1 dito pelo navio inglez «Palestina» em 3 de julho de 1851; a Kaikman Irmãos.
Idem triangulo, 1 dito pelo mesmo navio, na mesma data; a J. K. & C.
Idem H. M., n. 3, 1 caixa pela barca ingleza «Bella,» em 15 de março de 1852; a Diane Youle & C.
Sem marca, 1 caixa pelo navio «Amisade», em 22 de fevereiro de 1853; a ordem.
Fato de passageiros.
11 colxões, 3 travesseiros, 1 sacco, 1 cesta, 1 lata, 16 caixas, 1 bahu', 3 garrafas, 6 embrulhos, 16 cadernos de papel, e 12 carteiras.
Alfandega de Pernambuco 28 de agosto de 1856. —O inspector, Bento José Fernandes Barros.

— O administrador da mesa do consulado provincial avisa a quem interessar, que por officio do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 de agosto proximo passado, foi approvada a medida proposta por esta repartição de serem obrigados os contribuintes quando tenham de pagar o imposto de decima, e 4 % a apresentar os ultimos conhecimentos que mostrem até quando pagaram os ultimos impostos a que são obrigados por lei, afim de se evitar duplicatas de pagamentos. Mesa do consulado provincial 3 de setembro de 1856.—Antonio Carneiro Machado Rios.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico, que no ultimo do corrente mez tem de ser extrahidas para serem remettidas para o juizo, afim de serem executadas as relações dos devedores que deixarem de pagar seus debitos como sejam as do imposto de decima, 4 % sobre diversos estabelecimentos: 1:200$ sobre casas que venderem bilhetes de loterias de outras provincias, 40$ sobre casas de modas, e 20$ sobre casas de jogo de bilhar. Mesa do consulado provincial 3 de setembro de 1856.
Antonio Carneiro Machado Rios.

Declarações.

— A companhia fixa de cavallaria precisa contratar para o presente semestre o fornecimento de capim, arroba; mel, canada; milho, saccas ou cargas; para a cavalha da mesma, no dia 15 do corrente, 10 horas da manhãa; se receberão as propostas fim de se contratar no quartel general a pedido meu do Exm. Sr. commandante das armas. — Leopoldo Augusto Ferreira, capitão.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.
O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de contratar a compra dos objectos seguintes:
Para o hospital regimental.
Canôas com areia de 6 carroças cada uma, 25; cal preta alqueires medida nova, 800; dita branca alqueires medida nova, 40; tijolos de alvenaria grossa, milheiros 12; ditos de ladrilho compridos, ditos 6; ditos de ditos quadrados, ditos 2; taboas de assoalho de louro com 2 palmos de largura, duzias 8; ditas de louro para forro, duzias 5; ditas de assoalho de amarello com 2 palmos e meio de largura, ditas 2; oleo de linhaça, arrobas 4; tinta cinzenta de oleo em massa, ditas 5; dita roxo-terra de oleo em massa, dita 1 1/2; pregos de assoalho, milheiros 5.
Quartel de cavallaria.
Canoas com areia de 6 carroças, 20; cal preta, alqueires 240; cal branca, ditos 10; tijolos de alvenaria grossa, milheiros 2; taboas de louro para forro, duzias 2; oleo de linhaça, arrobas 2; tinta cinzenta de oleo em massa, dita 1; tinta roxo-terra de oleo em massa, dita 1; pregos de forro, 300.
Fortaleza do Brum.
Cal preta, alqueires, medida nova, 80; dita branca, alqueires 6; dobradiças grandes de cruz, pares 20; pregos de assoalho, 3.000; ditos de forro, 3,000; dobradiças meiãas, pares 20.
Forte do Buraco.
Cal preta, alqueires, medida nova, 200; dita branca, alqueires 6; parafusos de ferragens, duzias 20; dobradiças grandes de cruz, 20; feixos pedrezes grandes, 16; ditos pequenos, 16; aldrabas gatas, 8; oleo de linhaça, arroba 1; tinta branca de oleo em massa, 1/2 arroba; tinta roxo-terra de oleo em massa, meia dita; secante, libras 4.
Quem quizer contratar estes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, acompanhadas das amostras na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 5 do proximo mez.
Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 29 de agosto de 1856.
Assignado. — Bento José Lamenha Lins, coronel presidente.
Antonio Gom[illegible], tenente-coronel vogal servindo de secretario.

O Illm. Sr. capitão do porto, cumprindo a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia referindo-se ao aviso da repartição da marinh[illegible] 12 do corrente mez, manda fazer publico a tra[illegible]xo da gazeta de Londres com data de 9 [illegible]timo, onde acham-se as ordens revogando [illegible]s de fevereiro e 29 de março de 1854, assim [illegible] outras medidas tomadas em consequencia [illegible] pelo governo britanico.
Capitania do porto de Pernambuco em 28 de agosto de 1856.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

TRADUCÇÃO.
N. 21870.
Supplemento da gazeta de Londres, de terça-feira 8 de abril.
Publicado como official.
Quarta-feira 9 de abril de 1856.—No conselho em Buckingham Palace, no dia 9 de abril de 1856, presente o conselho de S. M. a rainha.
Em virtude de achar-se assignado um tratado de paz e amisade entre sua magestade, seus alliados, e o imperador de todas as Russias, manda Sua Magestade, depois de ouvidos os seus conselheiros privados, que fique sem effeito a sua ordem dada em conselho aos 29 de março de 1854, determinando, «que a nenhum navio ou embarcações pertencentes a qualquer de seus subditos fosse permittido dar entrada e despachar para portos da Russia até novas ordens; e que se fizesse um embargo geral ou suspensão em todos os navios ou embarcações russas actualmente nos portos, ou que para o futuro entrassem nos portos, bahias ou fundeadouros dos dominios de S. dita magestade, conjunctamente com as pessoas e objectos existentes nos mesmos,» e bem assim todas as outras ordens do conselho prohibindo o commercio com a Russia.
E os muito honrados lords commissarios do thesouro de sua magestade, os commissarios que executam o officio de lord primeiro almirante da Grão-Bretanha e o lord «Warden» dos portos cinque, devem dar as ordens necessarias neste contidas, e que respectivamente lhes pertençam.—Assignado C. C. Grevelle.
No conselho em Buckingham Palace, no dia 9 de abril de 1856, presente o conselho de S. M. a rainha.
Fica desde esta data ordenado por sua magestade em conselho, que as prohibições actualmente existentes por motivo da regia proclamação de sua magestade do dia dezoito de fevereiro de 1854, e por motivo de ordens subsequentes do conselho, sobre a exportação para fora do Reino-Unido, e conducção pela costa, de armas, munições, polvora, salitre, enxofre, machinas maritimas e caldeiras, e as partes componentes das mesmas, chumbo, nitrato de soda sulphato e muriato de potassa, certas qualidades de ferro, e outros artigos mencionados na dita proclamação e ordens, sejam as ditas differentes prohibições como são pela presente extinctas, e cessem.
E os muito honrados lords commissarios do thesouro de sua magestade, os commissarios que exercem o lugar de lord primeiro almirante da Grão-Bretanha, e o muito honrado lord Panmure, um dos principaes secretarios de estado, assim o tenham entendido e façao executar.—Assignado C. C. Grevelle.—Conforme.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

TRADUCÇÃO.
Directoria hydrographica.
Aviso aos navegantes.
Pharoes das costas de Hespanha, mar Mediterraneo (ilhas baleares.)
O ministerio da marinha remetteu a esta directoria o seguinte aviso recebido do de «Fomento.»
Pharol da ilha dos Enforcados, entre Ibiza e Formentera.
O corpo dos engenheiros, estradas, canaes e portos acaba de declarar concluido o dito pharol, estabelecido na pequena ilha dos Enforcados, situada na proximidade dos Freos de Ibiza e Fomentera. Seu machinismo he catadioptrico, da sexta ordem, de luz fixa e natural, elevado 22 m. 778 (81' 77 pes) sobre o nivel do mar, e visivel em boas circumstancias a dez milhas de distancia.
Estará aceso todas as noites sem interrupção desde o primeiro de maio proximo futuro.
Latitude 38.° 48' 42" Norte.
Longitude 7.° 41' 2" E. do observatorio de marinha de S. Fernando.
O objecto principal deste pharol he para marcar o Passo o Freo-Grande, que he o mais limpo e praticavel para toda a qualidade de embarcações. Tem pouco menos d'uma milha de largura, com um fundo de nove braças a meio canal, que diminue para seis em distancia de uma amarra da ponta septentrional da ilha do Espalmador, e a 4, em distancia igual do meridional da ilha dos Enforcados.
Para embocar a passagem de noite vindo de leste, se procurará levar o pharol ao O. desde o momento que se aviste; e quando se esteja a umas tres ou 4 milhas da luz, se tomará o rumo mais para o sul, afim de o tomar pela amura de estibordo, com o fim de prolongar o Freo, e deixa-lo por aquella banda, continuando ao O. S. O., até completar duas ou tres milhas, em cujo caso se poderá fazer a derrota que se quizer.
Para embocar do O., se procederá de uma maneira totalmente inversa, ou contraria, oom o fim de deixar o pharol por bombordo.
Não se deve tentar esta passagem de noite com ventos escassos ou variaveis, para se não ver na contingencia de ter que fundear n'ella, visto achar-se cheio de pedras. Os vemos são magneticos.
Madrid vinte e nove de março de 1856.
Assignado.—Joaquim Gutierrez de Rubalcava.—Conforme.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

Mr. Robert e Deveaux avisam ao respeitavel publico que estão preparando um brilhante e pomposo divertimento para festejar o anniversario do dia 7 de setembro, de cujo divertimento fara' parte toda a companhia. O programma sahira' amanhãa.

Avisos Maritimos.

RIO de Janeiro.

O brigue nacional FIRMA pretende sahir no dia 7 do corrente para o Rio de Janeiro, tem quasi seu carregamento completo: para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 54.

Para a Bahia

segue em poucos dias a veleira sumaca «Castro», de primeira marcha, por ja ter a maior parte de sua carga a bordo; para o resto trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua de Apollo n. 23.

Para a Bahia
O veleiro patacho nacional «Esperança», pretende seguir para a Bahia com muita brevidade, por ter ja a bordo parte de seu carregamento; para o resto os pretendentes entendam-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

— Para o Porto, o brigue portuguez «Bom Successo» pretende sahir com a maior brevidade possivel; quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, entenda-se com os consignatarios do mesmo, ou com o capitão o Sr. Manoel Gomes dos Santos Sena.

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇAÕ MIXTA.

Luiz Arnaud Touache Irmãos & C.
Em Marselha.
LINHAS TRANSATLANTICAS.
Barcas de vapor a' helice.

França. . . .	350 cavallos	2000	tonelladas.
Brasil. . . .	350 «	2000	«
Ville de Lyon. .	500 «	2200	«
America. . .	500 «	2200	«
Europa. . . .	350 «	2000	«
Avenir. . . .	200 «	1200	«

O vapor *França* deverá ter partido del Marselha para o Rio de Janeiro com escala por Malaga, Lisboa, Teneriff, Pernambuco e Bahia, no dia 25 de agosto proximo passado. Desta época em diante as partidas dos vapores terão lugar de Marselha no dia 25 de cada mez. Para qualquer informação, com N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, agentes da companhia.

Parahiba, Rio Grande do Norte e Aracaty
Para qualquer um dos portos acima propõe-se a barcaça «Carolina», de lote de 50 toneladas, a qual se freta a quem pretender, ou mesmo receber carga a volumes, havendo-a sufficiente que a carregue: trata-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56.

Leilões.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de uma immensidade de objectos de differentes qualidades, consistindo em uma optima mobilia de jacarandá com pedra, uma dita sem pedra, uma dita de amarello, diversas obras avulsas, bem como sofás de jacarandá', ditos de amarello, cadeiras, consolos, marquezas, commodas, secretarias de mogno, guarda-louça e coupa, apparadores, lavatorios de varios modellos, dous optimos pianos de jacarandá' de armario, um dito de mesa, varias obras de ouro e prata, relogios de ouro para algibeira, suisse e patente inglez, novos, um rico candelabro pé de bronze, lanternas todas de vidro, calungas e vasos de porcellana e de vidro para enfeite de sala, vidros finos e louça para serviço de mesa, varias quinquilharias, uma rica cadeirinha, nova, forrada de velludo, e outros muitos objectos que fôra impossivel enumera-los, os quaes se acharão patentes no dia do leilão; assim como ao meio dia em ponto se achara' em frente do armazem um bonito cavallo castanho, bastante gordo, com diversos andares: quinta-feira, 4 do corrente, as 11 horas da manhãa.

— O agente Oliveira fará leilão, por conta de quem pertencer, do casco forrado de cobre, mastros e gurupés, ferros e correntes, bote e lancha, e outros pertences do brigue nacional «Nero», lotação de 10,000 arrobas, e tal qual se acha ancorado na volta do Forte do Mattos, onde os pretendentes são convidados a tudo examinar com antecipação: quinta-feira, 4 de setembro proximo, ao meio dia em ponto, no lugar do estaleiro do Sr. Jacintho Etesbão.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de diversos escravos de ambos os sexos, bem como, 2 pretas moças de bonitas figuras, optimas engommadeiras e costureiras, 3 ditas tambem moças, excellentes cozinheiras, uma linda mulata com diversas habilidades, uma dita que trabalha optimamente em massas, doces etc., 1 molecole crioulo com principio de cozinha, 1 dito bastante robusto, proprio para todo o serviço, 2 pretos de meia idade trabalhadores em sitio, 1 dito official de sapateiro, 2 molequinhos e 1 mulatinha, e outros muitos escravos que se acharão patentes no referido armazem, para exame dos senhores pretendentes, no dia do leilão: sexta-feira, 5 do corrente, as 11 horas.

— O agente Vieira da Silva, na rua da Madre-de Deos n. 32, faz leilão sabbado, 6 do corrente, ao meio dia em ponto, de diversas obras de marcineiria novas e usadas, cadeiras, bancas, mesas, marquezas, mezas redondas, candieiros, lanternas, candelabros, 2 ricos pianos fortes novos, 1 dito de meio uso, 1 balança romana de 2,700 libras, diversas obras de ouro e prata, e mais objectos que la' se acharem no dito armazem, que tudo sera' vendido.

— O agente Oliveira fara' leilão, por autorisação e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz dos ausentes, a' requerimento do Illm. Sr. consul de Portugal, de tres escravos pertencentes a' espolios de alguns finados subditos portuguezes, e cuja arrematação foi annunciada pelo juizo, e he transferida para ser feita pelo referido agente, no dia sexta-feira, 5 do corrente, ao meio dia em ponto, no respectivo consulado, rua do Trapiche Novo: em seguida sera' vendida uma optima escrava parda, perita engommadeira, doceira, etc.; assim como varias obras de ouro e de prata, consistindo em 1 excellente relogio de ouro patente inglez, 1 dito dito esmaltado para senhora, 1 rica pulceira esmaltada com diamantes, anneis dito, 1 alfinete de camapheo, 1 pente de ouro, 1 par de esporas de prata, etc., etc.

Avisos Diversos.

—Precisa-se alugar um preto para trabalhar nesta typographia: a fallar na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

GRATIDAÕ.

Fabrica
E
FUNDIÇAÕ DE COBRE, BRONZE, FERRO, TUBOS DE CHUMBO INTEIRIÇOS
E
Armazens dos ditos metaes
DE
José Pedro Collares Junior & Irmãos.
LARGO DO CONDE BARÃO
N. 5 A.
EM LISBOA.

Este estabelecimento teve o seu principio em 1809, fabricando simplesmente apparelhos para distillação, sendo o seu fundador o Sr. José Pedro Collares, que o começou com um só operario. Em 1819 ja as suas obras eram conhecidas e apreciadas no paiz e fóra delle; e para poder satisfazer as encommendas que se lhe faziam, foi mister ao seu proprietario eleva-lo a maior escala, de sorte que em 1821 ja empregava 8 operarios. Na proporção que o credito das suas manufacturas augmentava consideravelmente o seu consummo, foi-lhe indispensavel augmentar o pessoal do estabelecimento; de maneira que, em 1827 contava 18 operarios. De 1834 a 1840, o numero destes subio a 30. Com tudo em 1842 ja o local de que dispunha era assás escasso para conter os artistas indispensaveis para satisfazer a' affluencia das encommendas, e por esta razão concebeu a idéa de adquirir um outro local apropriado as exigencias, o que conseguio no largo do Conde Barão, n. 3 A, fundando talvez o maior estabelecimento deste genero no nosso paiz.

Foi então que começou a fabricar machinas a vapor, e muitas outras que até aquelle tempo se não faziam entre nós, e eramos obrigados a importar do estrangeiro. Em 1845 deu sociedade a seus dous primeiros filhos, confiando a direcção do seu estabelecimento ao primeiro, e a administração dos trabalhos de machinas a vapor ao segundo. Em 1848 deu igualmente sociedade ao seu terceiro filho. Assim permaneceu gyrando com a firma de — JOSÉ PEDRO COLLARES & FILHOS — por espaço de seis annos, no fim dos quaes este estabelecimento se achava elevado ao dobro do que era em 1845, sendo aquelle progresso devido a perfeição e solidez de suas manufacturas, e a' maneira por que tratam e terminam os seus negocios, tendo fabricado, neste periodo grande numero de machinas de distillação, bombas, machinas a vapor, rodas hydraulicas, tanques, machinas para agricultura, e muitas outras obras de reconhecida utilidade.

Finalmente, no fim de 1850 deixou o Sr. José Pedro Collares todo o seu estabelecimento, em que empregava 50 operarios, aos seus primeiros quatro filhos, que se constituiram em sociedade, que gyra actualmente com a firma de — JOSÉ PEDRO C. JUNIOR & IRMA'OS — os quaes, em novembro de 1854, davam trabalho a mais de 140 operarios. Este ultimo e sensivel augmento que se nota do principio de 1851 a novembro de 1854, foi devido não só aos imperiosos motivos acima expendidos, mas tambem a' grande baixa que tinham podido fazer nos preços das suas manufacturas, em consequencia dos aperfeiçoamentos que haviam introduzido no systema dos trabalhos, por meio das melhores machinas e ferramentas até aquella época conhecidas, que tinham mandado vir de paizes estrangeiros. Infelizmente, em 4 de novembro de 1854, foi este estabelecimento incendiado; porém graças a algum auxilio do governo de Sua Magestade Fidelissima, e ao dos amigos dos proprietarios, acha-se hoje ja reconstruido, e montado com taes machinas, que se póde assegurar ser igual aos melhores de França e Inglaterra, posto que relativamente em menores dimensões; mas sempre para empregar 500 operarios; podendo em tal estado conseguir-se, a par da baixa dos preços, um augmento de perfeição e credito nas obras.

As suas machinas para destillar vinhos são tão perfeitas no seu fabrico e na combinação de todas as suas peças, que podem garantir o obter com ellas maior quantidade de alcool do que se extrahe com a maior parte das machinas de qualquer outro fabricante; chegando as suas a produzir mais 1 1/2 canada de aguardante de trinta gráos de Cartier, por pipa de vinho, comparativamente aquellas; o que podem provar com attestados.

As ditas machinas de distillação continua, de qual quer dos seus systemas, produzem em uma só operação a aguardente de 29 a 34 gráos de Cartier. As machinas compostas, refrigerando com agua, podem distillar as fezes do vinho e outras materias crassas; nenhuma das outras o póde convenientemente fazer.

Além daquellas machinas, fabricam-se todas as obras que se costumam fazer de cobre; bombas para accudir a incendios, machinas a vapor, caldeira para as ditas, prensas de parafuso, ditas hydraulicas, ditas para copiar cartas, tanques para aguada de navios, moinhos para azeitona, ditos para trigo e descascar arroz, ditos para canna de assucar, machinas para cortar palha, ditas para retraçar a ração de cavalgaduras, ditas de debulhar milho, ditas para nevar, charruas de ferro, sachadores, grades para janellas, varandas e jardins, por uma infinidade de variados modellos, canapes para dito, aparadores para chapéos de chuva, e da cabeça proprios para ornamento de salas de entrada, lindos fogões de sala, ditos de cozinha, bonito e variado sortimento de leitos a' franceza, tudo de ferro; e finalmente todos os objectos que se desejem daquelle artigo, tanto de fundição como forjado.

Tubos de chumbo inteiriços sem soldadura, proprios para canalisação de liquidos ou gaz; cujos preços he impossivel determinar, não so pela multiplicidade, como principalmente pela variedade com que são exigidos segundo o gosto e necessidade do comprador.

Os proprietarios deste estabelecimento lisongeam-se que os sacrificios e esforços que teem feito, para conservar e augmentar no paiz um estabelecimento desta ordem, serão compensados com a affluencia no consummo das suas manufacturas, unico meio de se poder sustentar e engrandecer.

O nome dos proprietarios, a maneira por que executam as suas obras, e cumprem os seus ajustes, não são estranhos a' maior parte dos portuguezes, mesmo dos residentes fóra do paiz. Por tanto esperam continuar a merecer a mesma confiança com que até hoje teem sido honrados, e protegidos com o favor das suas ordens, as quaes se esforçarão por executar o melhor possivel, offerecendo o seu comportamento passado como garantia do futuro.

As pessoas que desejarem ver e examinar os differentes modellos, em estampas, das machinas, apparelhos, e mais objectos acima mencionados, e fazer qualquer encommenda ao dito estabelecimento em Lisboa, podem dirigir-se nesta cidade ao consulado portuguez, rua do Trapiche n. 6, primeiro andar, onde tudo sera' patente, para melhor e mais facil esclarecimento.

— Tendo-se ausentado do Abreu, termo de Barreiros D. Thereza Maria de Jesus, viuva do finado Lins José da Silva, sem que se saiba para onde, levando com sigo os bens do casal, avisa-se ao respeitavel publico para que nenhum negocio façam com taes bens, pois que alem de estarem por indivisos disputa-se um testamento do fallecido; sendo que alguns dos bens se acham ja arrestados por credores do dito casal.
O prejudicado.

—Aluga-se o armazem denominado Trapiche do Ferreira, sito no caes de Apollo, dando fundo para o armazem n. 26 da mesma rua, com immenso espaço para armazem de assucar ou outro qualquer estabelecimento em grande ponto: a tratar na rua do Torres n. 54.

—Joaquim Juvencio da Silva mudou o seu estabelecimento de assucar, da rua do Brum, para as casas novas da rua do caes de Apollo, entre as duas pontes do Recife, onde podera' ser encontrado a qualquer hora do dia.

— Offerece-se um rapaz para caixeiro de loja, com pratica, ou para armazem ou para caixeiro de rua, dando bom fiador: na rua larga do Rosario n. 37.

PEDRAS PRECIOSAS.
Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.
Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabuga' n. 7.
Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como **de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.**

OURO E PRATA.
Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.
Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

— Precisa-se de um feitor para um sitio na Magdalena: no aterro da Boa-Vista n. 43.

OFFICIAL DE ALFAIATE.
Precisa-se de officiaes para obra grande e tambem miuda: na rua Nova n. 52.

— Deseja-se fallar com o Sr. Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães a negocio de seu interesse: na rua do Queimado n. 11.

— José Joaquim Antunes, juiz de paz em exercicio do primeiro districto da freguezia da Boa-Vista, faz sciente a quem interessar, que sua residencia he no terceiro andar do sobrado n. 37, do aterro da Boa-Vista, (apezar de estar passando o verão no Manguinho), e que para mais commodidade das partes, dara' audiencia nos mesmos dias do costume, (quartas e sabbados as 3 horas da tarde) na rua do Aragão em casa do escrivão, o Sr. Francisco de Barros Corrêa.

— Precisa-se fallar a senhora D. Martinha Maria do Livramento a negocio de seu interesse, e para se lhe entregar uma carta de sua filha casada e residente no Para': na travessa da Madre-de-Deos n. 16.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo convoca-se o mesmo conselho para uma sessão extraordinaria no dia 4 do presente mez, as 6 horas da tarde, no salão do referido Gabinete. Recife 2 de setembro de 1856.—O 1. secretario,
Mendes Guimarães.

— O abaixo assignado roga aos senhores habitantes da cidade da Victoria, que não incluam seu nome em qualquer das listas que se tem de fazer nas proximas eleições, seja em que lugar for, pois que muito agradecera'. Victoria 21 de agosto de 1856.
Manoel José Pereira Borges.

— Precisa-se fallar ao Sr. José Columbrino de Araujo Lima ou a seu procurador, a negocio de interesse: na rua do Crespo, loja n. 26.

— O capitão Antonio de Souza Oliveira Mello, senhor do engenho Maxicoaba da comarca do Limoeiro, freguezia de Bom Jardim, declara ao publico, que comprou a propriedade denominada Lagoa Comprida a Antonia Maria do Espirito Santo, a qual se mudou para a comarca de Santo Antão ou villa da Escada, aonde falleceu; e como no inventario a que procederam mencionam cinco lettras aceitas pelo annunciante, a vencer de fevereiro a fevereiro de cada anno, declara em tempo, que ninguem faça transacção com as mesmas lettras, visto que ainda não se cumpriram as condições da escriptura, e por isso não serão pagas sem estar tudo legalisado. Recife 1.º de setembro de 1856.

— Paulo Jordão da Silva e Francisco Antonio Florencio de Carvalho, moradores em Caruaru', fazem sciente ao publico, de que ninguem compre a Josepha Guilhermina da Silva os escravos Rita, que ja dizem estar vendida, por não ser vista mais na terra, e Delphino, mais conhecido por Januario, o qual ainda aqui está, e dizem que tera o mesmo destino, porque ditos escravos se acham caucionados aos annunciantes desde 19 de junho para satisfação do que elles, em tempo opportuno, pretendem exigir da sobredita Josepha.

— Offerece-se uma parda de meia idade para casa de um homem solteiro, a qual faz todo o serviço, engomma e lava: no Forte do Mattos, serraria do Sr. Ribeiro, se dira'.

— O abaixo assignado, retirando-se para sua provincia do Ceara', mais cedo do que tencionava, não teve tempo de despedir-se de todos os seus amigos que o honraram com suas visitas; pedindo-lhe desculpa por esta falta involuntaria, e offerece-lhes o seu prestimo naquella provincia, onde espera que o honrem com suas ordens. Recife, 3 de setembro de 1856.—José Liberato Barroso.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que amanhãa pelas 4 horas e meia da tarde, na sala das suas sessões, no largo do Paraizo, ira' a' praça o fornecimento d'agua para os mesmos estabelecimentos. Administração geral dos estabelecimentos de caridade 3 de setembro de 1856 —O escrivão,
Antonio José Gomes do Correio.

ASSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude estivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tu cura!

O unguento he util mas particularmente seguintes casos.

Alporcas.	— matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
	Sarna.
Enfermidades do anus.	Supurações putridas.
Erupções escorbuticas.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fistulas no abdomen.	
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	— do figado.
Gengivas escaldadas.	— das articulações
Inchações.	Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado.	
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 réis cada bocetinha, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

10,000 rs. de gratificação pelos pavões.

Gratifica-se com 10$000 a quem descobrir o casal de pavões que voou do sitio do Toque para o Manguinho: na rua do Livramento n. 16, ou no mesmo sitio do Toque defronte da Capunga.

— No dia 2 de fevereiro desappareceu do engenho Petribu', freguezia de Pao d'Alho, dous pretos, sendo Antonio, de nação Angola, idade 44 annos, côr fula, cheio do corpo, altura regular, barba pouca, as maçãas do rosto altas, nariz chato, pés grandes e tem cravos, quando pisa he apalpando. Bernardo, crioulo, 34 annos, côr preta, altura regular, corpo cheio, beiços grossos um tanto acangulado, pouca barba, olhos e pés grandes; e no dia 15 de maio fugio Antonio, de nação Angola, não tem barba, 30 annos de idade, magro, carapina, bonita figura, e costuma dizer que he forro: quem os apprehender leve ao engenho acima, ou a rua do Queimado n. 7, terceiro andar, a José de Oliveira Ramos e Silva, que sera' gratificado generosamente.

— Na rua de Hortas n. 140 precisa-se de uma ama ou criada para andar sómente com uma criança de dous mezes, a qual he amamentada por sua propria mãi, dando-se a essa pessoa o melhor tratamento possivel; quem nestas circumstancias estiver, devera' dirigir-se alli para tratar do ajuste.

— O Sr. que tem uma mulata de habilidades para vender, tendo boa conducta, póde dirigir-se a rua de Apollo n. 1 A, primeiro andar.

— Roga-se ao Sr. thesoureiro das loterias da provincia, que tendo-se perdido o meio bilhete da primeira parte da quinta loteria do Gymnasio Pernambucano, o qual he de n. 2580, para não pagar senão a uma das duas pessoas que no mesmo estão assignadas, e cujas assignaturas são as seguintes:—Augusto Apolinario dos Santos Siqueira—L. R. M.

— Pede-se ao Illm. Sr. Dr. Antonio Borges Leal, que quando vier a esta praça haja de apparecer na rua da Cruz no armazem francez n. 27, a negocio de seu interesse e de urgencia.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,
vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— No dia 18 de agosto proximo passado fugiram seis escravos do lugar S. Gonçalo de Taquaritinga desta provincia de Pernambuco e comarca do Limoeiro, pertencentes aos herdeiros do fallecido Manoel Pereira Passos: suspeita-se serem illudidos por João Velho e José Baptista, moradores no termo do Brejo da Madre de Deos, cujos escravos estavam prisioneiros por ordem do juiz municipal e orphãos desta villa do Limoeiro, por serem de orphãos; e suppõe-se terem sido vendidos nesta praça de Pernambuco no dia 20 a 21 de agosto, onde consta foram vistos.

— Aluga-se uma grande casa terrea com muitos commodos, na rua da Soledade, e mais um armazem na rua da Praia: trata-se no Manguinho, sitio de Herculano Alves da Silva.

— No dia 5 ao meio dia, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, tem de arrematar-se o escravo Hermogio, de idade de 8 a 9 annos, pertencente ao inventario do finado Joaquim José Ferreira, avaliado em 450$000, vai a' praça a requerimento do testamenteiro Manoel Joaquim Ramos e Silva.

— Fugio do engenho Novo de Muribeca, no dia 27 de agosto proximo passado, o escravo preto, de nome Francisco Pedro, de mediana estatura, grosso do corpo, olhos embranquiçados, rosto redondo, tem falta de alguns dentes, falla descançada, e levou chapéo de palha pintado de roxo; roga-se a quem o apprehender ou delle tiver noticia, dirija-se ao mesmo engenho, ou no Recife, na rua do Collegio n. 25, que sera' gratificado.

— Aluga-se uma preta optima engommadeira, costureira e cozinheira: quem a pretender dirija-se a estrada dos Afflictos, casa cinzenta fronteira a greja.

— Pelo juizo municipal da primeira vara, escrivão Santos, se acha o escripto na mão do porteiro por tres praças dos dous sobrados penhorados, sitos na rua Augusta, a José Maria Placido de Magalhães e sua mulher, sendo a ultima praça, que devem ser arrematados sexta-feira, 5 do corrente, ao meio dia, na casa das audiencias.

C. STARR & COMPANHIA.
Respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar, com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso d'agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um
DEPOSITO DE MACHINAS,
construidas no dito seu estabelecimento.
Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão, editos para conduzir fôrmas d'assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, aras dos de ferro da mais approvada construcção, fundo para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade d'obras de ferro, que será enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encomendas, etc. etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, e perfeição, e exacta conformidade com os modellos, ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

Estabelecimento photographico

Pelos ultimos navios chegados do Havre se receberam neste estabelecimento muitos artigos de bom gosto, como sejam, molduras douradas ovaes, lisas e ornadas, ricos caixilhos pretos dourados no vidro, quadros pretos e madeira natureza, lindissimas caixinhas de todos os tamanhos até um palmo quadrado, tudo conforme os modellos mais modernos de Paris. A galeria artistica se acha assim completamente provida, e os amadores que apreciam um retrato perfeito podem approveitar-se desta occasião opportuna para serem plenamente servidos segundo seus desejos e caprichos. Os preços são os mais modicos e sempre invariaveis. O estabelecimento photographico se encarrega de todas as encommendas que se referem aos differentes processos da photographia e daguerreotypo com applicação de pintura fina e perfeitamente appropriada. Acha-se preparado um serviço especial para tirar retratos em qualquer casa particular daquellas pessoas que não quizerem ir ao estabelecimento, como tambem de pessoas fallecidas. Fazem-se copias de sitios e de todos os modellos e objectos de arte não só em daguerreotypo senão conforme as maiores dimensões photographicas em vidro ou papel. Tiram se retratos todos os dias desde as 10 horas até a 1 da tarde, horas nas quaes se acham reunidas as melhores condições de luz em uma galeria envidraçada appropriada a este fim. O proprietario do estabelecimento approveita esta occasião para advertir as pessoas que tiverem de fazer alguma encommenda para daguerreotypo, que se devem dar pressa em não perder a unica occasião que lhes he offerecida, visto que o daguerreotypista tem de deixar esta cidade dentro de pouco tempo para seguir outro destino. Um sortimento completo de obras folheadas d'ouro, como cacoletas, alfinetes, pulceiras, etc., etc., acham se a disposição dos senhores freguezes, para collocar-se retratos em ponto reduzido.

ROB LAFFECTEUR.
O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.
Os medicos dos hospitaes recommendam o Arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo, e pela real sociedade de medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores; convem aos catarrhos, a bexiga, as contracções, e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volveu incessantes em consequencia do emprego da copahiba, da cubeba, ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassio.—Lisboa.—Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richer a Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. — Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio Grande, Francisco de Paula Couto & C.

MUTILADO
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabuga' n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais modernas obras de ouro, tanto para senhoras como para homens e meninas: os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

— Na rua dos Copiares em seguinte ao becco do Lobato, quarta casa depois da venda, n. 20, armam-se bandejas de bolos, e tambem se dão bolos de vendagem pagando-se quatro vintens por pataca. Na mesma casa precisa-se alugar uma preta para vender na rua, pagando-se mensalmente.

— Na loja de madama Boutier, rua Nova n. 58, tem recebido de França, ferros de recortar babados para vestidos, os mais modernos que tem vindo; espartilhos; saias de clinas, muito modernas; véos de filó lavrado para chapeos de lucto; bicos pretos de linho; enfeites e flores para cabeça; bicos de blonde; leques, e todo o mais necessario para bailes e theatro.

ATERRO DA BOA-VISTA N. 8, DEFRONTE DA BONECA.

José Joaquim Gonçalves da Silva faz ver aos seus freguezes que recebeu novo sortimento de muitos generos estrangeiros de superior qualidade: latas com biscoitos finos sortidos de todas as qualidades, bolachinha de soda, presuntos para fiambre, ditos de Lamego, salames, conservas, manteiga ingleza a 400 rs., 600, 800, 960, 1$280, bolachinha americana a 320 a libra, superior cha' hysson, dito chim, dito do Rio, primeira sorte, queijos do reino, ditos de nata, ditos do sertão os melhores do mercado, champagne em garrafas e meias, vinho engarrafado das melhores qualidades, como seja, duque do Porto, feitoria, xerez, muscatel, de Setubal, Porto, Bordeaux, cognac, massas finas para sopa de todas as qualidades, e muitos outros generos que a vista faz fe, e mais barato do que em outra parte, a dinheiro a' vista.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ayx, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$ cada caixa; acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & C. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Mareuil—e os rotulos das garrafas são azues.

AO publico.

Manoel Joaquim de Miranda, official de esculptor, faz ver ao publico e aos seus freguezes, que mudou a sua residencia para o aterro da Boa-Vista n. 17; recebe toda e qualquer encommenda de santos, tanto de pintura como de esculptura, com perfeição e presteza, assim como limpa e concerta imagens de pedra, pinta e as doura, e tambem troca imagens velhas: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 17.

— Precisa-se alugar dous ou tres pretos para um sitio, paga-se bem: na rua da Cadeia do Recife n. 16, primeiro andar.

J. JANE, DENTISTA,
continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Companhia Pernambucana.

A direcção avisa aos Srs. accionistas, que para complemento do capital da mesma empreza, tem deliberado emittir novas acções, mas devendo ser preferidos de conformidade com o art. 5· dos estatutos, na distribuição de taes acções, a'quelles senhores que ja' são na mesma interessados, fica, a contar de hoje, marcado o prazo de 30 dias, para a inscripção de seus nomes, com declaração das acções, que quizerem tomar, no seu escriptorio, no forte do Mattos n. 10, sendo a primeira prestação de 30 por cento. Recife 27 de agosto de 1856.—Antonio Marques de Amorim, secretario.

— Paula & Santos e Manoel dos Santos Pinto, administradores nomeados á massa fallida de Manoel Joaquim Alves Pitomba, avisam a todos os senhores credores, que devem apresentar seus titulos até o dia 6 de setembro, na rua do Amorim n. 48, escriptorio de Paula & Santos, afim de serem conferidos e fazer-se o dividendo do liquido da mesma massa, não podendo, depois desta data, serem attendidas quaesquer reclamações.

—João Correia de Carvalho, com loja de alfaiate na rua da Madre de Deos n. 56, precisa de officiaes, tanto de obra grande como miuda.

La reconnaissance est la souvenir que l'on conserve des services, ou des bienfaits qu'on a reçu.

O abaixo assignado soffrendo ha muitos annos e mal da elephantiasis dos gregos, e depois de haver passado por todas as experiencias medicas no hospital dos lazaros, onde por espaço de tres annos esteve recolhido, e foi sempre tratado da melhor forma, já pelo medico encarregado daquelle hospital, já pelo regente, e já em fim pela Illma. administração dos estabelecimentos de caridade, que incansaveis sempre se mostraram em mitigar os soffrimentos dos doentes, mas não tendo encontrado alivio algum ao seu mal, quiz a Providencia que deparasse com o Sr. Manoel Borges de Mendonça, que sem nenhum outro interesse mais do que o de ser util á humanidade, o chamou a sua casa para ser por elle tratado, e graças aos seus desvellos, hoje se acha salvo de tão horrivel mal. Queira por tanto o Sr. Manoel Borges de Mendonça receber esta demonstração de sua gratidão pelo beneficio que acaba de prestar-lhe, e fique certo que o seu reconhecimento jámais será olvidado pelo seu agradecido

Estolano Antonio da Cunha Machado.

Recife 1 de setembro de 1856.

— Como se ignora quem seja o correspondente do Sr. Americo Xavier Pereira de Brito, e não se saiba o engenho onde reside, roga-se-lhe o favor de mandar á travessa da Madre de Deos n. 18, para negocio que lhe interessa.

— Precisa-se alugar uma escrava: no aterro da Boa-Vista n. 16, loja.

Loteria

do Gymnasio Pernambucano.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado 6 de setembro de 1856.

Salustiano de Aquino Ferreira

avisa ao respeitavel publico que vendeu as seguintes sortes da primeira parte da primeira loteria do recolhimento da Conceição de Olinda, extrahida a 30 de agosto de 1856.

1 quarto n. 634—2:000$
1 meio » 1403— 100$
1 quarto » 663— 100$
1 meio » 1943— 100$
1 quarto » 646— 50$
1 meio » 784— 50$

O mesmo tem exposto á venda seus muito felizes bilhetes, meios e quartos, da primeira parte da quinta loteria do Gymnasio Pernambucano, nas lojas já conhecidas do respeitavel publico.

Os dous premios grandes acima referidos, não estão sugeitos ao desconto dos oito por cento do imposto geral, o qual desconto será pago logo que saia a lista, sendo o preço de seus bilhetes os seguintes

Bilhete inteiro 5$800 recebe por inteiro 5:000$
Meios 3$000 » 2:500$
Quartos 1$500 » 1:250$

Pernambuco 1. de setembro de 1856.
Salustiano de Aquino Ferreira.

— João Pinto, considerando-se isento de dividas, roga a qualquer pessoa que se julgar seu credor de qualquer quantia, declare por esta folha.

— Precisa-se de uma ama de leite: na praça da Independencia ns. 36 e 38.

— D. Joanna Maria da Exaltação Simões, viuva de Paulo Pereira Simões, faz publico que esta' procedendo a inventario pelo juizo dos orphãos, escrivão Facundo; aquelles que se julgarem credores do casal inventariado, apresentem suas contas ao seu advogado com escriptorio na rua das Larangeiras n. 15, primeiro andar, das 9 as 4 horas da tarde.

— Na rua do Livramento n. 26, precisa-se de uma engommadeira que se queira sujeitar a dar a roupa lavada e engommada com perfeição; quem quizer póde dar a resposta na mesma casa, e sua morada para ser procurado.

Senhores redactores. — Tendo de dar o meu voto como votante na freguezia da Victoria, recomendo-vos os honestos cidadãos aos lugares de camaristas e juizes de paz.

Para vereadores.

Os Illms. Srs.:
Coronel José Cavalcanti Ferraz de Azevedo.
Major Manoel Duarte da Costa.
Capitão Joaquim de Hollanda Cavalcanti.
José Martins Pereira.
Vigario Francisco Xavier dos Santos.
Capitão Caetano Correia de Queiroz.
Coronel Tiburtino Pinto de Almeida.
Major João Francisco de Araujo.
Facultativo José Alves Tenorio.

Para juizes de paz.

Os Illms. Srs.:
Major Christovão Dionizio de Barros.
Capitão Joaquim de Hollanda Cavalcanti.
Vigario Francisco Xavier dos Santos.
Capitão Antonio Pedro do Rego Barreto.

Senhores redactores.—Tendo de dar o meu voto na proxima eleição para juizes de paz e camaristas desta cidade da Victoria, freguezia de Santo Antão, recommendo ao publico desta cidade os cidadãos honestos e honrados que muito ganhará a nossa comarca com elegerem

Para vereadores:

Os Illms. Srs.
Capitão Antonio Pedro do Rego Barreto.
Coronel José Cavalcanti Ferraz de Azevedo.
Sollicitador Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros.
Alferes Alexandre de Hollanda Cavalcanti.
Padre Joaquim dos Prazeres Brayner Lins.
João de Barros Pimentel.
Capitão Hermes Plinio de Borba Cavalcanti.
Major João Francisco de Araujo.
Facultativo José Alves Tenorio.

Para juizes de paz.

Vigario Francisco Xavier dos Santos.
Professor José Pereira Borges.
Dito João de Moura Florencio.
Coronel José Cavalcanti Ferraz de Azevedo.

— Francisco Barboza Rodrigues, subdito brasileiro, vai fazer uma viagem ao centro, a tratar de seus negocios, e declara que nada deve.

—No aterro dos Afogados n. 167, primeiro andar, precisa-se de uma ama, que tenha bom leite, e que não tenha filho.

— Precisa-se alugar 6 pretos para armazem de assucar: quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua do Apollo, armazem n. 40, que achará com quem tratar.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que vende a' dinheiro a' vista, sendo a quantia de 100$000 para cima, os seus bilhetes, meios e quartos, pelos preços abaixo declarados, na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto.

Bilhetes 5$500 recebe 5:000$000
Meios 2$800 « 2:500$000
Quartos 1$400 « 1:250$000

Salustiano de Aquino Ferreira.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba coser, lavar e engommar, para o serviço de uma familia ingleza: na rua do Trapiche Novo n. 10, em casa de Paton Nash & Companhia.

— Rua Nova n. 18 loja de M. A. Cajú & C. continua sempre a ter um grande sortimento de obras feitas de alfaiate, tanto superior, como mais inferior, camisas francezas, brancas e de cores, gravatas, colarinhos, chapéos francezes, ditos de sol, de seda e panninho, suspensorios de borracha, meias para senhoras, homens, meninos, fazendas para fazer-se qualquer obra de encommenda com a maior presteza e bom desempenho, em fim qualquer pessoa que vier a esta loja, tirará um facto completo e por preço mais commodo do que em outra qulquer parte.

— Precisa-se de um bom amassador: no pateo do Terço n. 40.

— Pede-se ao Sr. thesoureiro e aos cautelistas em geral, que não paguem um quarto da 1.ª parte da 1.ª loteria do recolhimento da Conceição de Olinda, em que sahio a sorte de deus contos, o qual esta assignado com as iniciaes de J. A. Cunha, a quem pertence.

— Uma criada estrangeira, que tem de regressar para a Inglaterra neste mez com a volta do vapor inglez *Fyne* e cuja passagem ja acha paga, offerece os seus serviços a qualquer senhora ou familia que tem de fazer a mesma viagem: os pretendentes dirijam-se ao Trapiche Novo n. 16.

— Precisa-se alugar uma preta: na rua de S. Gonçalo n. 25.

— Precisa-se de uma ama para casa de muito pequena familia: na rua do Hospicio n. 34.

— Precisa-se de duas pessoas para o serviço interno de uma casa estrangeira, uma que cozinhe e engomme, e outra que entenda de costura: na rua Nova n. 17.

— Tendo-se retirado desta provincia o Sr. Benjamin Tuknnies, que na ausencia do Sr. George Patchett exercia as funcções de administrador da fabrica de sabão da Sra. viuva de Delphino G. Pereira Lima, convidam-se aos credores da mesma fabrica por qualquer titulo, á se reunirem no dia 5 do corrente as 10 horas da manhãa, no primeiro andar da casa da rua da Cadeia do Recife n. 42, afim de deliberarem o que for conveniente.

— Urbano Chrispiniano Mamede de Almeida, inventariante dos bens do casal de seus fallecidos pais, o coronel Francisco Mamede de Almeida e sua mulher, faz saber aos credores do mesmo casal, que vai proceder a inventario no juizo de orphãos desta cidade, escrivão Brito, afim de que se habilitem para serem attendidas suas dividas. Recife 2 de setembro de 1856.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, que tenha pratica do mesmo negocio, dando fiador a sua conducta: na rua da Cruz n. 28.

— O abaixo assignado avisa a quem convier, que tem estabelecido com sua sogra D. Maria da Conceição Gomes Mariz, na cidade de Souza da Parahiba do Norte, uma casa commercial com a firma social de Garrido & Sogra Mariz, sendo o mesmo abaixo assignado o socio gerente e encarregado de todos os negocios da mesma. Recife 2 de setembro de 1856.
Francisco de Assis Garrido e Silva.

— Offerece-se uma pessoa habilitada para ensinar primeiras lettras, latim e francez em algum engenho ou em outro qualquer lugar: quem quizer póde annunciar.

— Alugam-se os andares do sobrado da rua do Hospicio, em que esteve o Recreio Militar: as pessoas que quizerem, para ver e ajustar com Frederico Chaves, no aterro da Boa-Vista n. 17.

— Aluga-se um bom sitio por preço commodo, na estrada do Rosarinho, com muitos arvoredos e boa casa: quem pretender, dirija-se ao pateo do Terço n. 11, taberna.

— José Joaquim de Oliveira aluga o seu sitio do Chora-Menino, com boa casa de sobrado, commodos para grande familia, boa estribaria, poço com agua para beber e lavar roupa, grande pomar, por preço muito em conta: a'vista se tratara' as condições com o pretendente.

O abaixo assignado tem a honra de convidar os Srs. membros da commissão directora do MONTE-PIO-ACADEMICO, e os Srs. estudantes do primeiro anno da Faculdade de Direito, para que compareçam no dia 6 do corrente mez, ás 4 horas da tarde, na casa da residencia do Illm. Sr. Dr. presidente e thesoureiro, afim de nomearem por escrutinio secreto um socio director pelo mesmo anno, em substituição ao que havia sido anteriormente eleito.—Francisco Ferreira Corrêa, primeiro secretario.
Recife 1º de setembro de 1856.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina, e applica ventosas pela atracção do ar: pode ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao sobrado da rua de Santa Thereza, que achara' com quem tratar.

— Precisa-se alugar na freguezia de S. José uma casa terrea boa, ou sobrado de um andar, que tenha commodos para familia, o paga-se até 20$000 mensaes: quem tiver annuncie.

— Precisa-se alugar um sitio perto da praça, que tenha boa baixa de capim ja' plantado, para inverno e verão, e que chegue para 5 a 8 cavallos: quem tiver annuncie.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua da Guia n. 64 á familia honesta, o qual se acha decente e tem bastantes commodos: a tratar no primeiro andar da mesma casa.

— Os abaixo assignados fazem publico, que tendo terminado em 31 de agosto proximo findo o prazo da sociedade que gyrava sob a firma de Soares & Companhia, concluiram amigavelmente a dissolução da mesma, ficando o socio José Soares Pinto Correia encarregado da liquidação de seu activo e passivo, continuando por sua conta particular no mesmo gyro de negocio. Recife 1. de setembro de 1856.—José Soares Pinto Correia, José Lucio Monteiro da Franca.

— Precisa-se de uma casa terrea em uma das freguezias de Santo Antonio, S. José ou Recife, cujo aluguel mensal seja razoavel: na rua estreita do Rosario n. 18, tenda de ourives.

Loteria

O ABAIXO ASSIGNADO vendeu os seguintes premios da primeira parte da primeira loteria do recolhimento de Olinda; os possuidores logo que sahir a lista pódem vir receber a garantia no aterro da Boa-Vista n. 48.

1 quarto n. 634—2:000$
1 dito » 1590— 900$
2 ditos » 633— 100$
1 dito » 355— 20$
1 bilhete » 3589— 200$

Tem exposto á venda no aterro da Boa-Vista ns. 48 e 56 os seus muito felizes bilhetes, meios e quartos da primeira parte da quinta loteria do Gymnasio, a qual corre no sabbado, 6 do corrente mez.

Bilhetes inteiros 5$800 Recebe 5:000$
Meios 3$000 » 2:500$
Quartos 1$500 » 1:250$

Recife 1. de setembro de 1856.
Antonio da Silva Guimarães.

— José Valentim da Silva mudou a sua aula de latim da Boa-Vista para o bairro de Santo Antonio, travessa da Cadeia Nova, junto ao n. 5, aonde continúa a receber por preço muito commodo, como he publico, alumnos pensionistas e externos, dando bom tratamento. O annunciante espera receber dos pais de familia a mesma protecção que recebeu durante os annos que ensinou na Boa-Vista.

— Francisco Teixeira Mendes Junior, commerciante estabelecido na cidade do Crato da provincia do Ceara', faz publico que tem estabelecido uma sociedade entre seus irmãos Manoel Teixeira do Nascimento e Joaquim Delfino Teixeira, cuja sociedade gyrará sob a firma de Teixeira, Mendes & Irmaos. Recife 28 de agosto de 1856.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de casa: na rua Direita n. 86, segundo andar.

— Quem precisar da um bom cozinheiro, annuncie por esta folha para ser procurado.

— Precisa-se de algumas latas usadas para encher de café moido: quem as tiver para vender, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 4.

— Precisa-se de uma lavadeira de barrella para lavar roupa de uma familia, e que dê conta da que se entregar, e seja fiel: na rua larga do Rosario, sobrado n. 44.

Compras.

Aviso.

Compra-se para uma encommenda na rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., um casal de pavões que sejam novos, paga-se bem: a tratar na mesma.

— Compram-se apolices da divida provincial; na rua das Flores n. 37, primeiro andar.

— Compram-se acções da companhia de Beberibe: na rua larga do Rosario n. 28 loja.

—Compra-se calçado de toda a qualidade, agradando o preço: na rua Direita n. 45, loja.

— Compra-se um jogo de diccionarios portuguez e inglez e vice-versa, por Vieira, formato grande, e de edicção moderna: quem tiver annuncie para ser procurado.

— Compra-se papel de periodicos a 3$200 a arroba: no pateo do Carmo, quina da rua de Horlas n. 2.

— Compra-se os estatutos da caixa economica, seja desta ou de qualquer outra provincia: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Compra-se uma escada de mão que tenha 12 palmos e outra maior; quem tiver e quizer vender dirija-se a praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

— Compra-se ouro com preferencia de lei, e paga-se melhor do que em outra parte: na rua larga do Rosario n. 17, confronte ao quartel.

—Compram-se escravos de ambos os sexos, de idade de 12 a 30 annos, assim como recebem-se para vender de commissão: na rua Direita n. 5.

— Compra-se effectivamente, latão, bronze e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

Vendas.

— Vende-se uma escrava de nação, bem corpolenta, cozinheira, lavadeira e vende na rua: na rua das Cruzes n. 22.

— Vende-se gomma de araruta a 3$200 a arroba, saccas com feijão mulatinho a 8$000, e saccas com milho a 3$: no armazem n. 7 do caes da alfandega.

Velas de *Carnauba.*

Vendem-se velas de carnauba pura, as melhores que ha no mercado a 12$000 a arroba, esteiras de palha da mesma carnauba, grandes e menores: na rua do Queimado n. 69, loja de ferragens.

— Na rua do Rosario n. 36, terceiro andar, vendem-se duas escravas, sendo uma dellas cozinheira e lavadeira, e ambas de bonitas figuras.

Attenção ao barato.

Vende-se para acabar muito superior borracha para calçado a 2$400, 3$ e 3$500 a vara, dita de côr a 3$400, meias cruas para homem a 140 o par, e duzia a 1$600, ditas de linho muito finas a 320 o par, e 3$800 a duzia, bicos e rendas da terra; todo negocio se faz com o comprador: no aterro da Boa-Vista n. 78, loja.

CHRONOMETRO.

Vende-se um relogio de ouro chronometro inteiro, o melhor que sahio de uma das acreditadas fabricas inglezas, e ainda não visto igual neste mercado, na casa de Southall Mellor & C.: rua das Torres n. 38.

—No escriptorio de Domingos Alves Matheus ha para vender ricos e elegantes pianos de excellentes vozes, chegados ultimamente, os quaes vendem-se por menos do que em outra qualquer parte.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão dos comadores satisfeitos.

Moendas superiore.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

REMEDIO
PARA TIRAR A CASPA
TRICOPHEREO

Ou composiçao' medicinal do professor A. C. Barry.

Tira caspa, faz crescer o cabello, e tem outras muitas applicações, que no impresso se verá, e agua para tingir os cabellos, tudo por modico preço: na rua estreita do Rosario n. 2, loja de barbeiro.

INDUSTRIA pernambucana.

Na fabrica de sabão e velas, manufacturadas na rua do Brum, vendem-se velas de carnauba purificada, iguaes na luz as de espermacete, e sem exhalarem cheiro algum desagradavel: vendem-se a preço de 15$000 a arroba, encaixotadas, advertindo-se que a menor quantidade que se vende a retalho he meia arroba, e sendo pagas a vista.

Manual eleitoral

Vende-se o manual eleitoral, contendo a lei regulamentar das eleições, e os decretos e decisões do governo por 1$280: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

Dia sete de setembro.

Brasileiros, Portuguezes, Inglezes, Francezes, Allemães, etc., etc., aquelles por dever, a estes por obsequio aos filhos do paiz, onde habitam, devem todos festejar o dia Sete de Setembro, anniversario da emancipação dos Brasileiros, seja pois o distintivo deste dia as cores nacionaes, verde e amarello, lenços de seda com estas cores para gravata estão expostos á venda na rua do Queimado n. 27.

— Vendem-se na loja de ferragens e miudezas, de José Antonio Moreira Dias, na rua Nova n. 35, charutos de S. Felix de superior qualidade, chegados ultimamente da Bahia.

— No escriptorio de José Antonio Moreira Dias & Companhia, na rua das Larangeiras n. 14, vendem-se em grandes e pequenas porções os bons charutos de S. Felix, chegados ultimamente da Bahia.

Bonecas francezas.

Vendem-se muito bonitas bonecas francezas, pelo baratissimo preço de 1$280 e 1$800: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Loja da boa fé.

Vende-se chaly de quadros de bonitos padrões a 900 rs. o covado, ditos lisos de bonitas cores a 720, chales de merino lisos com franjas de retroz de bonitas cores a 5$, ditos com listras de seda a 7$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

AVISTA DAS BOAS QUALIDADES he muito barato.

Vende-se papel de peso e almaço o melhor qua póde haver neste genero a 3, 4, 5 e 6$000 a resma papel paquete muito fino e de muito boa qualidade: proprimente para se escrever por vapores para a Europa em consequencia de não se pagar grandes portes de cartas, em resmas, meias resmas, quartos de resma, ou mesmo em quadernos a 80 rs., papel de linho verdadeiramente almaço e proprio para cartorio a 4$ rs. a resma, verdadeiras pennas de aço de bico de lança conhecidas pelas melhores que ha 1$200 a caixinha com 12 duzias, ditas sem ser de bico de lança, mas tambem muito boas a 640 a caixinha com 12 duzias, duzia de lapis muitissimo finas a 320, 400 e 500 rs., ditos para desenho a 800 rs. a duzia, canivetes muito finos e de todas as qualidades e preços, tinta ingleza muito boa e barata: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

—Vende-se um bonito mulato de 18 annos de idade, proprio para boleeiro: a tratar na rua do Vigario n. 51.

Cassas pretas para luto.

Vendem-se cassas pretas muito finas proprias para luto, pelo baratissimo preço de 180 a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Refinaria do Monteiro.

No deposito da rua da Senzala-Velha n. 116, vende-se assucar refinado de superior qualidade, de arroba para cima.

Lenços de cambraia de linho

A 320, 400, 500, e 640 cada um.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Vende-se

cemento muito novo, chegado em 14 de maio proximo passado de Hamburgo, por preço muito em conta á vista da qualidade, tanto em porção como em barricas e tinas: no armazem de materiaes na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte:
Taboado de pinho, alcatrão e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Esponjas de superior qualidade.
Drogas.
Tudo muito commodo.

Para as senhoras que gostam do bom e barato.

Vendem-se ricos pentes de tartaruga para atar cabello a 4$500, meias de seda de cores muitissimo lindas para crianças de um mez a um anno, pelo barato preço de 1$800 o par, lencinhos de retroz de todas as cores para senhoras e meninas a 1$, toucas de lãa para senhoras e meninas a 500 rs., camisas de meia para crianças até a idade de um anno a 500 rs. meias brancas de algodão para senhora muitissimo finas a 500 rs., ditas brancas e pretas de seda o melhor que se póde encontrar a 2$ e 2$500 o par, ricas caixas para guardar joias a 800 rs. e 1$, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$000 e 3$500, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabellos, pelo baratissimo preço de 1$, ditas de tartaruga a 3$500, ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$, pentes de bufalo muito finos para tirar piolhos a 500 rs., tesouras finissimas e de todas as qualidades, ricas tranças de seda de todas as cores e larguras, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende por tão barato preço que aos proprios compradores servirá de admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para os namorados.

Vendem-se folhas de papel muito bonito, proprio para correspondencia de namorados, pelo barato preço de 40, 60, 80 e 100 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

A boa fama

VENDE MUITO BARATO, COMO TODOS SABEM.

Vendem-se libras de linhas de boa qualidade n. 50, 60 e 70 a 1$100, ditas muito finas de n. 100 e 120 a 1$600, duzia de tesouras muito boas para costura a 1$, ditas muito finas e grandes a 1$200 a duzia, pecinhas de bico estreito a 560, caixinhas com agulhas francezas muito finas a 160, caixinhas com 16 novellos de linhas de marca muitissimo finas a 280, braceletes encarnados muito bonitos para meninas e senhoras a 200 rs., meias brancas muito finas para senhoras a 240 e 300 rs. o par, meadas de linhas muitissimo finas para bordar a 100 e 160, botões de madreperola muito finos para camisas a 600 rs. a grosa, botões muito finos de aço para calças a 280 a grosa, fivelas douradas muito finas para calças e colletes a 120 cada uma, pentes de baléa muito finos para alisar a 300 rs., peças de fita de linho com 6 varas e meia a 50 rs., caixinhas com colxetes francezes a 60 rs., carreteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros a 80 rs., maços com 40 grampas e de muito boa qualidade a 50 rs., pares de suspensorios a 40 rs., torcidas para candieiros a 80 rs. a duzia, carteiras de marroquim para algibeira com molas douradas a 600 rs., canetas para pennas de aço a 20 e 40 rs., meias brancas e cruas, fazenda muito boa, para homem a 160 e 200 rs. o par, trancinhas de lãa de caracóes e de todas as cores a 100 rs. a pecinha, pentes de chifre para alisar, fazenda muito boa a 800 rs. a duzia, grozas de botões de louça pintados para camisas a 240, peças de fita de cós de todas as larguras a 240 e 320, linhas brancas de carreteis com 100 jardas do autor Alexandre a 40 rs. o carretel, linhas pretas de meadinhas, fazenda muito boa a 20 rs. a meadinha, cartas de alfinetes da melhor qualidade que ha e com 25 pentes a 140, pentes abertos de baléa para atar cabello, fazenda muito boa a 2$600 a duzia, meias de fio da Escocia para meninos, brancas e de cores a 240 e 320 o par, grozas de fivelas para sapatos a 560, caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas de boa qualidade a 120, ditas de pão com palitos de fogo de boa qualidade a 20 rs., caixas com 50 caixinhas de phosphoros propriamente para charutos a 320, castões muito bonitos para bengala a 40 rs., sapatinhos de lãa para crianças a 300 rs. o par, trancelins pretes para relogios, fazenda muito boa a 140, escovinhas muito boas para dentes a 100 rs. Além de todas estas miudezas vendem-se outras muitissimas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços tem causado admiração aos proprios compradores: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

NA LOJA DA BOA FAMA.

Vende-se bandejas grandes e muito finas pelo baratissimo preço de 3$000, 4$000 e 5$000 reis, oculos de armação de aço de todas as graduações a 800 reis, lunetas com armação dourada a 1$000 reis, ditas com armação de tartaruga a 1$000 reis, ditas com armação de bufalo a 500 reis, oculos com armação de metal branco a 400 reis o par, lunetas com armação de tartaruga com 2 vidros a 3$000 reis, ricos chicotes para cavallos de homem e senhora pelo baratissimo preço de 800 reis cada um, gravatas de seda muito bonitas a 1$000 reis, bonitos atacadores de cornalina para casaca pelo baratissimo preço de 300 reis, suspensorios finos de borracha a 400 reis, pentes muitissimo finos para suissa a 500 reis, escovas muito finas para cabello a 640 reis, capachos pintados compridos e redondos a 700 e 1$000 reis, botões finissimos de madreperola para camisas a 1$200 rs. a groza e 120 rs. a duzia, ricas canetas para peuna de aço a 120 reis, ricos porta-relogios a 1$800 reis, caixas de metal muito finas para rapé a 500 e 600 reis, escovas finissimas para unhas a 320, 500 e 640 reis, escovas para roupa e cabello o melhor que pode haver a 1$000, 1$200, 1$500 e 2$ reis, pinceis finos para barba a 200 reis, duzias de facas e garfos finos a 3$000 reis, ditas de cabo de balanço muitissima finas a 6$000 a duzia, ditas finissimas de cabo de marfim o melhor que pode haver a 15$000 reis a duzia, camisas de meia muito finas a 1$000 reis, ricas abotuaduras de madreperola e metal para collete e palitós pelo barato preço de 500 e 600 reis, finissimas navalhas para barba em estojos de uma e duas navalhas pelo baratissimo preço de 2$000 o estojo, candieiros americanos muito bonitos proprios para estudantes ou mesmo para qualquer estabelecimento, pela boa luz que da a commodidade de se poder pendurar ou pôr-se em cima de qualquer mesa, pelo barato preço de 5$000 reis, pastas para guardar papeis a 800 reis, espelhos para parede com armação dourada e sem ser dourada, pelo baratissimo preço de 500, 700 e 1$000 reis, finissimas e ricas caixas para rapé a 2$500 e 3$000 reis, papel de cores de folhas pequenas em quarto de resma pelo barato preço de 720 reis, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer loja: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

LABYRINTHOS.

Vendem-se lenços e toalhas de labyrintho, assentado em fina cambraia de linho: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de Santa Catharina, em saccas que tem um alqueire (medida velha) por preço commodo: no armazem de Novaes & C., na rua da Madre de Deos n. 12.

A 3$500 a duzia.

Lenços de cambraia de linho para algibeira: na rua do Crespo, loja de Adriano & Castro n. 16.

Loja da boa fé.

Vende-se panno preto e azul, fino, fazenda muito superior, prova de limão, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado, alpaca preta muito fina a 640 e covado, merinó setim, fazenda superior para palitós a 1$600 o covado, cantão preto muito fino proprio para vestidos a 1$ o covado, setim preto macão, fazenda superior a 2$600 o covado, grosdenaples preto muito fino para vestido a 2$ o covado, superior sarja preta hespanhola a 2$240 o covado, princeza preta muito fina a 800 rs. o covado, córtes de colletes de gorgurão de seda, fazenda muito boa a 2$, córtes de fustões de bonitos padrões a 640, brim trançado branco de puro linho a 1$ e 1$440 a vara, brins trançados de cores de muito bonitos padrões e de puro linho a 1$440 a vara, ditos ditos tambem de bonitos padrões a 800 rs. a vara, dito trançado pardo tambem de linho a 600 rs. a vara, dito liso largo a 1$180, ganga amarellas lisas e de quadros, fazenda muito superior a 320 e 360 o covado, ditas de cores escuras de quadros e listras, de muito bonitos padrões para calças e palitós a 600 rs. o covado, córtes de calças de bonitas casemiras de algodão, pelo barato preço de 1$120, brimzinhos de quadros de puro linho a 240 o covado, panno de linho muito fino a 640 a vara, peitos muito finos para camisa brancos e de cores a 400 e 500 rs., camisas de meia muito finas a 1$ e 1$120, luvas pretas de torçal para senhora, fazenda muito superior a 800 … para homem e s… pelo baratissimo preço de 1$200 o par, ditas de … Escocia para meninos e meninas a 400 rs., lenços … filet muito bonitos a 1$, ricas gravatas de seda … e de cores a 1$, meios lenços de seda para grava… 600 rs., ditos pretos muito bons a 1$, peças de cambraias de salpicos com 8 varas e meia a 3$200, e 440 a vara, ditas adamascadas muito boas para cortinados a 12$, cambraia lisa muito fina com uma vara de largura, pelo baratissimo preço de 560 a vara, lenços de cambraia muito finos todos brancos e com barras de cores a 300 rs., lenços de chita francezes muito bons a 400 rs., chales de algodão de cores de bonitos padrões a 800 rs., riscadinhos muito finos e de muito bonitos padrões a 160 o covado, filó de linho liso muito fino a 960 a vara, dito de flores a 1$280, meias pretas de seda para senhora, fazenda muito superior a 2$ o par, ditas brancas muito finas a 3$ o par, ditas brancas de algodão muito finas a 240 e 320 o par, ditas brancas muito finas para meninos e meninas a 240 o par, e além de tudo isto outras muitissimas fazendas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, he que os senhores freguezes, amigos do bom e barato, conhecerão o que he pechincha: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

LUVAS PARA HOMENS E SENHORAS.

Vendem-se superiores luvas de pellica muito novas para homem e senhora a 1$280 reis o par, ditas de seda muito boas e sem defeito algum amarellas, pretas e brancas para homem e senhora a 1$000 reis o par, ditas pretas de torçal muito boas a 800 reis o par, ditas de fio de Escocia brancas e de cores para homem e senhora a 400, 500 e 600 reis o par, ditas ditas para meninos e meninas a 400 reis o par, luvas de seda ricas de todas as cores e bordadas, com guarnição, para senhora a 3$000 e 3$500 reis o par e outras mais qualidades de luvas, tudo na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Meias de laia para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Vende-se uma negra boa cozinheira: na rua do Queimado n. 44.

— Vende-se um relogio de ouro lavrado, sabonete, patente suisso: a tratar nas Cinco Pontas n. 54.

CAL E POTASSA

Vende-se potassa da Russia e americana, chegada nestes dias, e de superior qualidade; cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado: nos seus depositos na rua de Apollo n. 1 A, e 2 B.

Aviso.

Na loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., na rua da Cadeia do Recife n. 7, continua haver um completo sortimento das ja' bem conhecidas velas de carnauba do Aracaty, por preço commodo, em porção ou a retalho: a tratar na mesma.

Rolão francez.

Vende-se o verdadeiro rolão francez tanto em porção como a retalho: nas lojas dos Srs. João Gonçalves Ferreira e Manoel José Lopes, na rua larga do Rosario ns. 58 e 40.

Farinha de Santa Catharina.

muito nova, vinda em direitura a este porto, vende-se a bordo do patacho «Pelicano», ou trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Redes de palha feitas no Para' demuito bom gosto: na loja de quatro portas, da rua da Cadeia do Recife n. 48.

Redes de algodão

tecidas com dous fios, feitas no Maranhão: na loja de quatro portas da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narcizo Maria Carneiro.

Lindeza para vestidos

Vende-se a rica fazenda lindeza, chegada ultimamente de França, pelo baratissimo preço de 1$000 e covado. Esta fazenda he de pura lãa e seda, e os seus padrões são os mais bonitos que até o presente tem apparecido no mercado: na rua do Queimado nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

— Vende-se superior linha de algodão branca e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Bichas de Hamburgo.

No antigo deposito de bichas de Hamburgo, na rua estreita do Rosario n. 21, recebeu-se pelo ultimo vapor vindo da Europa, um grande sortimento das referidas bichas, e por isso se continúa a vender o cento a 20$000, e por menos desse dinheiro se o comprador comprar mais de cem, e a 320 cada uma por aluguel.

—Em casa de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18, vendem-se baêtas, relogios de ouro, cobertos e descobertos, sellins inglezes, chicotes de carro, arreios para dito, cabos da Russia, fio de vela, tintas de todas as cores, candieiros e castiçaes bronzeados, conservas de fructas inglezas, charutos de Havana.

Fazendas por menos do valor, na loja de 4 na rua do queimado n. 10.

Continua-se a vender nesta loja o resto das fazendas da loja da rua do Crespo, que foram arrematadas, e se vendem pelos seguintes preços:

Madapolão entrefino a 2$800, 3$ e	3$500
Dito muito fino de jarda	4$800
Dito muito largo e muito fino com 35 varas	13$000
Algodãozinho de 20 jardas	2$000
Dito bom americano	3$000
Chitas de cores, bons padrões a 5$, 5$500 e	6$000
Córtes de calça de casemira preta a 5$500 e	6$000
Ditos de collete de setim preto superior	3$000
Brim de linho de quadros, o covado	200
Dito trançado, a vara	600
Pannos pretos e de cores a 3$ e	3$500
Chita larga franceza, o covado	200
Ditas estreitas de cores, o covado	160
Algodão azul mesclado e de listras, o covado	160
Córtes de cassa chita	1$600
Ditos de chita larga	1$920
Gravatas de seda de cores	640
Lenços de ganga e de chita, finos	200

Relogios ingezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

CAMISAS FRANCEZAS.

Na loja da Estrella, rua do Queimado n. 7, vendem-se camisas francezas finas e de ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 2$500 e 3$000 cada uma, e alpacas de seda a 640 o covado.

— Vende-se erva matte as libras a 240: na rua Direita n. 72, taberna.

— Vende-se a taberna da rua do Forte n. 2, com poucos fundos: a tratar na mesma.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

—No sitio denominado Chora-Menino vende-se uma roda de ferro para mandioca, e uma prensa de madeira tambem em muito bom estado, para a fabricação da farinha.

PIANO.

Um rico piano de jacarandá, de um dos melhores e mais acreditados autores de Paris: vende-se na rua da Cruz, armazem n. 40, no Recife.

—Vende-se um cavallo russo, bonito e anda bem em carroça: a tratar no sitio denominado Chora-Menino.

— Vendem-se saccas grandes com feijão mulatinho muito novo, e por preço commodo. latas com oleo de ricino o melhor que ha no mercado a 360 a libra, e em garrafas de 1 1/2 libra a 800 rs., tudo na rua do Vigario n. 5.

—Na rua do Crespo n. 16, continuam a estar a venda as mais superiores toalhas de puro linho que tem vindo ao mercado.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

Vinho do Porto.

Vende-se vinho do Porto muito fino, em barris de quarto: na rua de Apollo n. 10, armazem de assucar.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

CARTAS FINISSIMAS PARA VOLTARETE.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete pelo baratissimo preço de 500 rs. o baralho, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalhas e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida e com a devida presteza e commodidade em preço.

Xarope do Bosque verdadeiro

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.

Continúa a vender-se este xarope (de qual são agentes no Rio de Janeiro os Srs. Yates & Companhia, rua do Hospicio n. 40), na botica do abaixo assignado, que garante ser verdadeiro.
Bartholomeo Francisco de Souza.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se

Algodão para saccos de assucar.
Dito trançado para ditos, a imitação do da Bahia.
Lonas.
Brinzão.
Ferro da Suecia.
Arcano para purificar o assucar d invenção do Dr. Stolle, com o methodo em lingua portugueza.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se

Pianos fortes das melhores fabricas da Allemanha e de moderna construcção.

Em casa de N. O. Bieber C., rua da Cruz n. 4 vende-se

Cemento romano.
Farelo.
Vinho de Madeira e ultramar.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes graos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

Perfumarias de bom gosto.

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos de extractos muitissimo finos, pelo barato preço de 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcelana delicados e de modernos gostos com banha franceza muito fina a 2$, francos com essencia de rosa a 320, paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia do Piver a 480 e 1$000, sabonetes finos e de diversas qualidades, pós para dentes o melhor que póde haver, e outras muitas perfumarias, que se vendem muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Escravos fugidos.

— Fugio a 29 do mez passado, o preto Sebastião, cor fula, alto, corpo regular, tem um signal preto na cara, nariz afilado, dentes limados, tem cicatrizes de relho nas costas, porem antigas, representa ter 25 annos, conduzio e he de suppor que ande com elle, um cavallo alazão caxito, de frente aberta, e marca de correias no peito por ter sido de carro, e tres pés calçados: qualquer pessoa que os pegar, leve ao seu senhor F. Cezario de Mello Junior no engenho Rodizio, ou nesta praça a D. S. Campos, que recompensará.

— No dia 27 do mez proximo passado fugio do engenho S. Severino, freguezia de Muribeca, um escravo de nação, de nome Luiz, com os signaes seguintes: alto, corpo reforçado, olhos brancos, pouca barba e pés grossos, aleijado de um dedo da mão direita proveniente de um talho, idade, pouco mais ou menos, 35 a 40 annos: roga-se a quem o apprehender leva-lo ao mesmo engenho, ou ao Sr. capitão Manoel Eleuterio do Rego Barros, morador nas Cinco Pontas, sobrado n. 44, que será recompensado.

Continuam a estar fugidos os escravos seguintes: Antonio, de nação Caçange, que representa 35 annos de idade, de altura regular, cangueiro no andar, cor preta, rosto redondo, sem barba, costas limpas, cheio do corpo, conversa pouco, e foi escravo dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha; o outro de nome Verissimo, de nação, bastante alto, algum tanto espadado, rosto regular, tem de ambos os lados do rosto marcas de talhos de sua nação, pernas finas, algum tanto cangueiro, pés grandes, e tem umas marcas de chicote ainda novas nas costas; estes escravos fugiram juntos no dia 3 de agosto do corrente anno: quem os apprehender conduza-os ao engenho Agua-Fria da freguezia de S. Lourenço da Matta, ou nesta praça na rua da Guia n. 64, primeiro andar, que sera' generosamente recompensado.

Aviso.

CINCOENTA MIL REIS.

No dia 23 de junho do corrente, fugio de bordo do brigue «Maria Luiza» o preto crioulo, Manoel, de idade 24 a 25 annos, pouco mais ou menos, e tem os signaes seguintes: rosto comprido e descarnado, côr fula, cabello cercilhado, olhos um pouco grandes e amortecidos, beiços grossos, sendo o de cima mais grosso que encobre a falta que tem de dentes em cima, falla um pouco atrapalhado devido a falta de dentes, pouca barba e rala, e bigodes, tem na mão esquerda junto ao dedo minimo uma especie de nervo sahido, as nadegas um pouco empinadas, no andar tem um geito para o lado, cadeiras largas, centura fina, pés apalhetados e um pouco largos; levou calça de algodão azul desbotado e camisa de algodão riscado, chapéo de palha, tem officio de cozinheiro, e costuma embriagar-se; foi escravo do Sr. Dr. Jeronymo Vilella e do Sr. Dr. promotor de Olinda, Queiroz Fonseca, e ultimamente do Sr. Albert Forster Damon: o abaixo assignado, senhor do dito preto, gratifica generosamente a quem o apprehender e leva-lo em sua casa, no aterro da Boa-Vista n. 53, segundo andar, ou no Recife, rua do Trapiche n. 16, a Antonio de Almeida Gomes; como tambem protesta contra qualquer pessoa que o occultar em seu poder; assim como gratifica e paga todas as despezas.—Joaquim Lopes de Almeida.

— Fugio no dia 5 de agosto proximo findo a preta Luiza, crioula, de 40 annos de idade, cheia do corpo, estatura regular, côr fula, e com uma marca de queimadura muito visivel por comprehender a pa e braço direito; foi de Goianna, e he de crer que para lá se encaminhasse, ou que esteja acoutada em algum lugar: roga-se portanto a sua apprehensão, e se gratifica na rua do Queimado n. 8, primeiro andar.

— Fugio a 27 do corrente, Joaquina, que representa 45 annos, nação Caçange, estatura regular, cheia do corpo, cor fula, feições grossas, tem uma empingem no rosto, peitos paquenos e murchos, algumas cicatrizes nas costas, tem um pé e perna mais grossos de herysipela; levou camisa de algodãozinho, um vestido de chita encarnada, outro de azulão, panno preto, tem sido occupada em serviço de cozinha, levou uma caneca, e he de suppor que se occupe em vender agua, quando foge tem de costume andar pelos arrabaldes desta praça: qualquer pessoa a podera' pegar e levar ao seu senhor D. S Campos, na rua das Cruzes n. 40, que recompensara.

PERN.: TYP DE M. F. DE FARIA 1856.

MUITO ... MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO